



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 357 / 2021

19/04/21 - 10:41:21

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Requerimento: Ofício 060/2021 - Solicitação de compra de Material de

Departamento de destino: ADMINISTRAÇÃO-GABINETE DO PREFEITO

Requerente: GILMARA APARECIDA FERREIRA-Secretária da Educação

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



Itambaracá, 19 de abril de 2021.

Ofício nº. 060/2021

Senhora Prefeita

Venho por meio deste, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, a aquisição de Material de Expediente, com Termo de Referência em anexo, para o uso do setor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação do Município seguindo o seguinte cronograma para entrega.

Secretaria Municipal de Educação, Manhã: das 07h:30m as 11h:30m de segunda-feira à sexta-feira; e tarde: das 13h:30m às 16h:30m de segunda-feira à sexta-feira. Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro. Recurso 5%, 25% e 01107.

Certos de sempre contarmos com vossa valiosa colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gilmara Aparecida Ferreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 004/2021

Exma. Sra.

Mônica Cristina Zambon Holzmann

Prefeita Municipal

Itambaracá - Paraná

Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro para Aquisição de material de Expediente.

ITENS

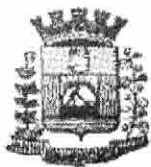
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADEE	QUANTIDADE
1.	ALMOFADA PARA CARIMBO , com tampa plástica. nº 03 medida 6,7 x 11,0 cm. Azul ou Preta	Unidade	5
2.	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO , de madeira, ou plástico, medindo 17x6,3cm, com base de feltro	Unidade	5
3.	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínimo de 10 w.	Unidade	30
4.	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	Unidade	5
5.	apontador para lápis , sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	Unidadee	240
6.	APONTADOR PARA LÁPIS , material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 Unidadee	Caixa	10
7.	Balão de latex ; no tamanho 20,5 cm, nr. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com 50 Unidadees.	Pacote	200
8.	BARBANTE GROSSO , 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	Unidadee	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



9.	BASTÃO DE COLA QUENTE , grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	Unidadee	50
10.	BASTÃO DE COLA QUENTE , pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	Unidadee	300
11.	BOLA EM EPS (ISOPOR) , diâmetro 100mm.	Unidadee	80
12.	BOLA EM EPS (isopor) , 150mm.	Unidadee	50
13.	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 200mm.	Unidadee	40
14.	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 75mm.	Unidadee	100
15.	BORRACHA TIPO ESCOLAR em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho pequeno, medidas aproximadas de 30 x 20 x 6 mm. Caixa com 60 Unidadees	Caixa	25
16.	BORRACHA TIPO ESCOLAR , em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 Unidadees	Caixa	15
17.	BORRACHA TIPO ESCOLAR , material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 Unidadees	Caixa	20
18.	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	Unidadee	1000
19.	CADERNO DE BROCHURA 96FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	Unidadee	500
20.	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA , brochura, com 40 folhas.	Unidadee	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



21.	CADERNO BROCHURÃO , material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96.	Unidadee	500
22.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ² .	Unidadee	200
23.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ² .	Unidadee	300
24.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m ² .	Unidadee	100
25.	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA , material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48.	Unidadee	500
26.	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO , tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura.	Unidadee	300
27.	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL , material papel off-set, 56 mg/m ² , capa flexível, quantidade folhas 48.	Unidadee	400
28.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidadee	80
29.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	Unidadee	40
30.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS , material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidadee	40
31.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 Unidadees	Pacote	2
32.	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS , visor médio, quatro operações básicas, tecla de	Unidade	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



	porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, com pilha/bateria. Medida mínima de 17 x 12,5 cm		
33.	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 Unidades	Caixa	5
34.	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor azul, escrita grossa, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico poliestireno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 1.00 mm com esfera de tungstênio, tinta cor azul, tampas na cor da tinta, caixa com 50 Unidades	Caixa	5
35.	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor preta, escrita grossa, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico poliestireno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 1.00 mm com esfera de tungstênio, tinta cor preta, tampas na cor da tinta, caixa com 50 Unidades	Caixa	5
36.	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor vermelha, escrita grossa, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico poliestireno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 1.00 mm com esfera de tungstênio, tinta cor vermelha, tampas na cor da tinta, caixa com 50 Unidades	Caixa	5
37.	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul. estojo com 12 cores diversas	Unidade	30
38.	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidade	20
39.	CANETA HIDROGRÁFICA REGULAR , estojo com 12 cores diversas. Para aplicação em papel.	Caixa	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



	Atóxico, corpo plástico, tampa anti asfixiante, escrita média.		
40.	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD , corpo plástico, ponta em poliacetal, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de Cds, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidade	50
41.	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidade	20
42.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidade	10
43.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidade	10
44.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica,	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



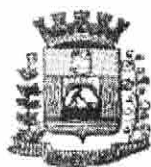
	tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.		
45.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidade	10
46.	GIZ COLORIDO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 Unidades. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40
47.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidade	10
48.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10
49.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10
50.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10
51.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0 , fabricado com arame de aço niquelado, Caixa com 500 gramas	Caixa	10
52.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA – PARANÁ



53.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	30
54.	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglucosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidade	60
55.	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA , peso 110 gramas, tipo pastosa, à base de acetato de polivinila (PVA), secagem rápida, aplicação em papel alcalino, cartolina, papel fotográfico e madeiras leves, frasco em plástico com bico dosador, selo Inmetro, NBR 15236/2005	Unidade	100
56.	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA , peso 40 gramas, tipo pastosa, à base de acetato de polivinila (PVA), secagem rápida, aplicação em papel alcalino, cartolina, papel fotográfico e madeiras leves, frasco em plástico com bico dosador, selo Inmetro, NBR 15236/2005	Unidade	100
57.	COLA GLITTER , na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidade	30
58.	COLA, FRASCO DE 1 KG , cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidade	50
59.	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO , à base de solvente, pigmentos brancos e resina, aplicação papel branco, secagem rápida, tampa com pincel aplicador, frasco plástico igual ou superior a 18 ml, com selo do INMETRO.	Unidade	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



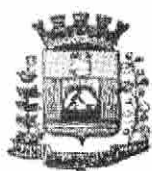
60.	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18 , largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1
61.	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidade	600
62.	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidade	200
63.	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO , 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 Unidadees	Caixa	5
64.	ENVELOPE , material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	Unidade	200
65.	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO , material corpo plástico, comprimento mínimo 120 mm, com lamina de aço, de aproximadamente 18 mm, tipo lâmina retrátil com trava de segurança, uso escritório.	Unidade	20
66.	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 Unidadee.	Caixa	1
67.	EXTRATOR DE GRAMPOS em aço inoxidável, tipo espátula, pontas arredondadas, comprimento 150 mm e largura aprox. de 15 mm, tipo grampo 26/6.	Unidade	10
68.	FITA ADESIVA 19 MM e comp. de 50m (fita crepe) composta de papel crepado, saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintéticas.	Unidade	60
69.	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 12x30 c/adesivo acrílico	Unidade	50
70.	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 18x30 c/adesivo acrílico	Unidade	50
71.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidade	100
72.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 em polipropileno de alta adesão, lisa e sem rugas ou bolhas, tipo monoface adesivo a base de hot	Unidade	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



	melt, aplicação embalagem. Faixa identificadora do início da fita.		
73.	FOLHA DE ISOPOR , 1m ² , com 15mm de altura.	Unidade	10
74.	GIZ BRANCO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 Unidades. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	50
75.	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	Caixa	40
76.	GLITTER ESCOLAR , partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr. (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	Pacote	50
77.	GRAMPEADOR MANUAL GRANDE , tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 60 folhas de gramatura 75g/m ²	Unidade	10
78.	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Unidade	10
79.	GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL , estrutura metálica – grampo Rocama 106/6	Unidade	5
80.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 , material metal niquelado, tamanho 23/10 -caixa com 5000 Unidades	Caixa	5
81.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 , material metal cobreado, tamanho 26/6 – caixa com 5000 Unidades.	Caixa	50
82.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6 , metálico, cobreado ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 Unidades	Caixa	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



83.	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 Unidades de 1 grama	Cartel	30
84.	LÁPIS BORRACHA , material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	2
85.	LÁPIS DE COR LONGO, 17,5 CM , apontado, atóxico, anatômico, com ponta resistente, lavável, que não manche. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Caixa com 12 cores vibrantes.	Caixa	400
86.	LÁPIS PRETO , material corpo em resina, formato hexagonal, carga grafite nº 2 com camada protetora resistente a choques	Unidade	10
87.	LÁPIS PRETO, Nº 2 , corpo circular ou hexagonal, material corpo em madeira de reflorestamento (certificação FSC) 175mm, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 Unidades.	Caixa	40
88.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidade	10
89.	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidade	10
90.	LIVRO DE PONTO PEQUENO , pautado, capa dura c/ 100 fls	Unidade	
91.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 , papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, com 100 folhas.	Unidade	5
92.	MASSA DE MODELAR , macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa com 06 cores.	Caixa	150
93.	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA , carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e	Unidade	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



	formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papeis.		
94.	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m ² ; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	Caixa	100
95.	PAPEL ALMAÇO PAUTADO , com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	Pacote	4
96.	PAPEL AUTO-ADESIVO , material plástico, tipo contact ou similar, cor incolor, gramatura 60, acabamento superficial brilhante, largura 45cm. Rolo de 25m	Rolo	5
97.	PAPEL CAMURÇA , material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 60x40cm, cores diversas	Unidade	100
98.	PAPEL CARTÃO , cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m ²	Unidade	100
99.	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES , material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , 50x66.	Unidade	250
100.	PAPEL CARTOLINA BRANCO , material celulose vegetal, gramatura 180g/m ² , formato 50 x 66 cm.	Unidade	250
101.	PAPEL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100	Unidade	30
102.	PAPEL COUCHÊ A4 , 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10
103.	PAPEL CREPOM , metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m ² , formato 48x2cm, cores variadas.	Unidade	30
104.	PAPEL EM BOBINA PARA CALCULADORA , tamanho 57mm x 30m, papel branco tipo off-set monolúcido ou similar, 45 g/m ² , 1 via.caixa com 30 Unidades	Caixa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA – PARANÁ



105.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 , 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10
106.	PAPEL LAMINADO , material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidade	100
107.	PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT , cor marrom, gramatura mínima de 60g - rolo com 60 cm (largura) x aprox. 200 m (comprimento)	Rolo	10
108.	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidade	100
109.	PAPEL SULFITE 9 , 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1
110.	PAPEL TIPO VERGÊ - tamanho A4 - 210 x 297 mm- gramatura 180 g/m2 – embalagem com 50 folhas - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Cores: branco, amarelo, azul e verde.	Caixa	10
111.	PASTA ABA/ELÁSTICO , cartão plastificado, lisa, tamanho ofício	Unidade	200
112.	PASTA ARQUIVO TIPO DOBRADA , em material cartão plastificado, medidas aproximadas 336 mm x 240 mm, prendedor interno tipo grampo trilho, gramatura mínima 240 g/m2, com 50 Unidadee.	Caixa	5
113.	PASTA CATÁLOGO , material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 04 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	Unidade	30
114.	PASTA COM TRILHO , em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidade	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



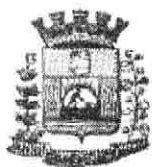
115.	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidade	50
116.	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidade	50
117.	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 380x276x40 (altura x comprimento x largura) mm	Unidade	50
118.	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidade	50
119.	PERCEVEJO, TIPO TACHA , material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	10
120.	PERFURADOR PAPEL , material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 40 folhas de gramatura 75g/m ² , funcionamento manual.	Unidade	5
121.	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls, funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	Unidade	5
122.	PINCEL ATÔMICO ponta média 850. Caixa com 12 Unidades	Caixa	10
123.	PINCEL ATÔMICO , permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



	de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento secção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.		
124.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidade	60
125.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidade	60
126.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidade	60
127.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidade	60
128.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido, material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidade	40
129.	PLACA EM E.V.A , atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidade	400
130.	PLACA EM E.V.A , com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidade	200
131.	PRANCHETA EM POLIESTIRENO , com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	Unidade	6
132.	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo	Pacote	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACA – PARANÁ



	52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.		
133.	TESOURA lâmina em aço inoxidável para uso geral, 21cm, 8 polegadas, cabo em plástico. Aplicação papel/escritório.	Unidade	20
134.	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO , material acrílico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	Unidade	50
135.	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Unidade	20
136.	TESOURA ESCOLAR , tamanho pequeno sem ponta, c/ cabo de plástico.	Unidade	300
137.	TINTA GUACHE , atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 15 ml, - caixa c/ 06 unid. (nas cores: azul, amarelo, branco, vermelho, verde, laranja, rosa e preto). Primeira qualidade.	Caixa	150
138.	TINTA PARA TECIDO , 37 ml – caixa com 12 Unidadees.	Caixa	50
139.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA: 1,6 MM, LARGURA DA LINHA, 0,6 MM – CORES AZUL E VERMELHA. CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE. PADRÃO ISO 11540. CAIXA COM 25 UNIDADEES.	Caixa	2
140.	Pasta suspensa em cartão kraft plastificado, 170g/m², acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Caixa com 50 Unidadees	caixa	6
141.	Tesoura Para Picotar , Tamanho 21cm , Em Aço Inox, Cabo Anatômico	Unidadee	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.3. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

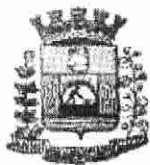
3.2.1. Os Materiais objetos deste Termo de Referência destinam-se Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para o período de 01 (um) ano. Para uso na área administrativa da Secretaria Municipal de Educação e na Instituições de Ensino da área administrativa e pedagógica.

4. VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para o objeto é de R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) obtido através de Cotação de Preços dos mercados da região, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>); e editais já realizados na mesma modalidade, utilizados para a referência de preços dos produtos.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Indicar o recurso 5%, 25% e 01107 a ser pago para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I - Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, das 07hr30m às 11hr30m e das 13hr30m às 16hr30m, diretamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



✓ **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro.

6.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.5. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.5.1 **provisoriamente**, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.5.2. **definitivamente** de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.6. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.7. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.7.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.8. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. Constituem obrigações do DA CONTRATADA:

7.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

7.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

7.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contratado;

7.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

7.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

7.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

7.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

7.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

7.2.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

7.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

7.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

7.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO (A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ITAMBARACÁ – PARANÁ



8. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

8.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura Sr(a). Gilmara Aparecida Ferreira, designado pela Portaria nº 113/2021.

8.4. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 122/2021.

8.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 013/2021.

8.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Gilmara Aparecida Ferreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 004/2021

Exma. Sra.

Mônica Cristina Zambon Holzmann

Prefeita Municipal

Itamaracá - Paraná

Executivo Municipal

Empresa: Loja Negão Vieira Ltda EPP

CNPJ: 75.621.219.0001-07

Endereço: Av. Antenor Manoel Ribeiro 180 Cidade: Hamboracá - PE

Telefone: 43.3543.1298

E-mail: lojanegao@hotmail.com

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ALMOFADA PARA CARIMBO, com tampa plástica. nº 03 medida 6,7 x 11,0 cm. Azul ou Preta	Unidad	5	17,30	86,50
2.	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, de madeira, ou plástico, medindo 17x6,3cm, com base de feltro	Unidad	5	7,30	36,50
3.	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínimo de 10 w.	Unidad	30	29,90	897,00
4.	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	Unidad	5	36,20	181,00
5.	apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	unidade	240	2,35	564,00
6.	APONTADOR PARA LÁPIS, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	Caixa	10	43,20	432,00
7.	Balão de latex; no tamanho 20,5 cm, nr. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	200	11,30	2260,00
8.	BARBANTE GROSSO, 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	Unidade	10	16,75	167,50
9.	BASTÃO DE COLA QUENTE, grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	Unidade	50	1,50	75,00
10.	BASTÃO DE COLA QUENTE, pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	Unidade	300	0,70	210,00
11.	BOLA EM EPS (ISOPOR), diâmetro 100mm.	Unidade	80	2,25	180,00
12.	BOLA EM EPS (isopor), 150mm.	Unidade	50	5,56	278,00
13.	BOLA EM EPS (ISOPOR), 200mm.	Unidade	40	7,00	280,00
14.	BOLA EM EPS (ISOPOR), 75mm.	Unidade	100	1,75	175,00

15.	BORRACHA TIPO ESCOLAR em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho pequeno, medidas aproximadas de 30 x 20 x 6 mm. Caixa com 60 unidades	Caixa	25	30,00	750,00
16.	BORRACHA TIPO ESCOLAR , em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	Caixa	15	26,00	390,00
17.	BORRACHA TIPO ESCOLAR , material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 unidades	Caixa	20	25,00	500,00
18.	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	1000	1,40	1.400,00
19.	CADERNO DE BROCHURA 96FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	500	2,70	1.350,00
20.	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA , brochura, com 40 folhas.	unidade	50		
21.	CADERNO BROCHURÃO , material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96.	unidade	500	5,60	2.800,00
22.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ² .	unidade	200	8,20	1.640,00
23.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ² .	unidade	300	8,20	2.460,00
24.	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m ² .	unidade	100	7,40	740,00
25.	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA , material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48.	unidade	500	1,50	750,00
26.	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO , tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura.	unidade	300	1,50	450,00

27.	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, material papel off-set, 56 mg/m ² , capa flexível, quantidade folhas 48.	unidade	400	2,54	960,00
28.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidade	80	13,30	1064,00
29.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	Unidade	40		
30.	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidade	40	7,65	306,00
31.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 unidades	Pacote	2	65,00	130,00
32.	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS, visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, com pilha/bateria. Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8	47,90	383,20
33.	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5	129,60	648,00
34.	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, escrita grossa, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico poliestireno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 1.00 mm com esfera de tungstênio, tinta cor azul, tampas na cor da tinta, caixa com 50 unidade.	Caixa	5	57,50	287,50
35.	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor preta, escrita grossa, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico poliestireno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 1.00 mm com esfera de tungstênio, tinta cor preta, tampas na cor da tinta, caixa com 50 unidade.	Caixa	5	57,50	287,50
36.	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor vermelha, escrita grossa, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico poliestireno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 1.00 mm com esfera de tungstênio, tinta cor vermelha, tampas na cor da tinta, caixa com 50 unidade.	Caixa	5	57,50	287,50
37.	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para	Unidad	30	45,00	1350,00

	escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul. estojo com 12 cores diversas				
38.	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	20	3,75	
39.	CANETA HIDROGRÁFICA REGULAR , estojo com 12 cores diversas. Para aplicação em papel. Atóxico, corpo plástico, tampa anti asfixiante, escrita média.	Caixa	60	10,40	624,00
40.	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD , corpo plástico, ponta em poliacetal, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de Cds, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50	7,00	350,00
41.	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidad	20	6,60	132,00
42.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	2,80	28,00
43.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	2,80	28,00
44.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	2,80	28,00



45.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	2,80	28,00
46.	GIZ COLORIDO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40 51	51,00	2.040,00
47.	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	2,80	28,00
48.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	14,20	142,00
49.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	14,20	142,00
50.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	14,20	142,00
51.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	14,20	142,00
52.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	14,20	142,00
53.	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	30	14,20	426,00
54.	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglucosídico, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidad	60	7,00	420,00
55.	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA , peso 110 gramas, tipo pastosa, à base de acetato de polivinila (PVA), secagem rápida, aplicação em papel	Unidad	100	6,20	620,00

	alcalino, cartolina, papel fotográfico e madeiras leves, frasco em plástico com bico dosador, selo Inmetro, NBR 15236/2005				
56.	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, peso 40 gramas, tipo pastosa, à base de acetato de polivinila (PVA), secagem rápida, aplicação em papel alcalino, cartolina, papel fotográfico e madeiras leves, frasco em plástico com bico dosador, selo Inmetro, NBR 15236/2005	Unidad	100	1,75	175,00
57.	COLA GLITTER, na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidad	30	3,40	102,00
58.	COLA, FRASCO DE 1 KG, cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidad	50	12,90	645,00
59.	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, à base de solvente, pigmentos brancos e resina, aplicação papel branco, secagem rápida, tampa com pincel aplicador, frasco plástico igual ou superior a 18 ml, com selo do INMETRO.	Unidad	5	3,50	17,50
60.	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1	38,20	38,20
61.	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidad	600	0,85	510,00
62.	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidad	200	0,65	130,00
63.	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO, 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	Caixa	5	240,00	1200,00
64.	ENVELOPE, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	Unidad	200	0,18	36,00
65.	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO, material corpo plástico, comprimento mínimo 120 mm, com lamina de aço, de aproximadamente 18 mm, tipo lâmina retrátil com trava de segurança, uso escritório.	Unidad	20	4,75	95,00
66.	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	Caixa	1		
67.	EXTRATOR DE GRAMPOS em aço inoxidável, tipo espátula, pontas arredondadas, comprimento 150 mm e largura aprox. de 15 mm, tipo grampo 26/6.	Unidad	10	2,00	20,00
68.	FITA ADESIVA 19 MM e comp. de 50m (fita crepe) composta de papel	Unidad	60	4,85	291,00



	crepado, saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintéticas.				
69.	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 12x30 c/adesivo acrílico	Unidad	50	5,50	275,00
70.	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 18x30 c/adesivo acrílico	Unidad	50	8,95	447,50
71.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidad	100	3,20	320,00
72.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 em polipropileno de alta adesão, lisa e sem rugas ou bolhas, tipo monoface adesivo a base de hot melt, aplicação embalagem. Faixa identificadora do início da fita.	Unidad	300	5,00	1.500,00
73.	FOLHA DE ISOPOR, 1m², com 15mm de altura.	Unidad	10	5,00	50,00
74.	GIZ BRANCO, para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	50	29,80	1490,00
75.	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	Caixa	40	3,60	144,00
76.	GLITTER ESCOLAR, partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr. (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	Pacote	50		
77.	GRAMPEADOR MANUAL GRANDE, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 60 folhas de gramatura 75g/m2	Unidad	10	80,70	807,00
78.	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Unidad	10	12,75	127,50
79.	GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL, estrutura metálica – grampo Rocama 106/6	Unidad	5	156,00	780,00
80.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, material metal niquelado, tamanho 23/10 -caixa com 5000 unidades	Caixa	5	20,00	100,00
81.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, material metal cobreado, tamanho 26/6 – caixa com 5000 unidades.	Caixa	50	5,80	290,00

82.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6, metálico, cobreado ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 unidades	Caixa	10	14,80	148,00
83.	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	Cartel	30	9,50	285,00
84.	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	49,80	99,60
85.	LÁPIS DE COR LONGO, 17,5 CM, apontado, atóxico, anatômico, com ponta resistente, lavável, que não manche. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Caixa com 12 cores vibrantes.	Caixa	400	6,70	2.680,00
86.	LÁPIS PRETO, material corpo em resina, formato hexagonal, carga grafite nº 2 com camada protetora resistente a choques	Unidad	10	1,65	16,50
87.	LÁPIS PRETO, Nº 2, corpo circular ou hexagonal, material corpo em madeira de reflorestamento (certificação FSC) 175mm, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades.	Caixa	40	122,48	4.899,20
88.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidad	10	12,60	126,00
89.	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidad	10	7,50	75,00
90.	LIVRO DE PONTO PEQUENO, pautado, capa dura c/ 100 fls	Unidad		17,60	17,60
91.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, com 100 folhas.	Unidad	5	10,60	53,00
92.	MASSA DE MODELAR, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa com 06 cores.	Caixa	150	3,25	487,50
93.	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, atóxico, aplicação manuseio de papéis.	Unidad	4	4,20	16,80
94.	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose	Caixa	100	23,300	23.300,00

	de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.				
95.	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	Pacote	4	66,50	266,00
96.	PAPEL AUTO-ADESIVO, material plástico, tipo contact ou similar, cor incolor, gramatura 60, acabamento superficial brilhante, largura 45cm. Rolo de 25m	Rolo	5	132,00	660,00
97.	PAPEL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 60x40cm, cores diversas	Unidad	100	1,40	140,00
98.	PAPEL CARTÃO, cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m²	Unidad	100	2,35	235,00
99.	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, 50x66.	Unidad	250	1,35	337,50
100.	PAPEL CARTOLINA BRANCO, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50 x 66 cm.	Unidad	250	1,00	250,00
101.	PAPEL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100	Unidad	30	2,00	60,00
102.	PAPEL COUCHÊ A4, 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10	24,40	244,00
103.	PAPEL CREPOM, metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.	Unidad	30	1,30	39,00
104.	PAPEL EM BOBINA PARA CALCULADORA, tamanho 57mm x 30m, papel branco tipo off-set monolúcido ou similar, 45 g/m2, 1 via.caixa com 30 unidades	Caixa		55,50	55,50
105.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10	37,50	375,00
106.	PAPEL LAMINADO, material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad	100	1,60	160,00
107.	PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT, cor marrom, gramatura mínima de 60g - rolo com 60 cm (largura) x aprox. 200 m (comprimento)	Rolo	10	160,00	1.600,00
108.	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad	100	0,40	40,00
109.	PAPEL SULFITE 9, 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1	245,00	245,00
110.	PAPEL TIPO VERGÊ - tamanho A4 - 210 x 297 mm- gramatura 180 g/m2 –	Caixa	10	18,00	180,00

	embalagem com 50 folhas - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. Cores: branco, amarelo, azul e verde.				
111.	PASTA ABA/ELÁSTICO , cartão plastificado, lisa, tamanho ofício	Unidad	200	2,40	480,00
112.	PASTA ARQUIVO TIPO DOBRADA , em material cartão plastificado, medidas aproximadas 336 mm x 240 mm, prendedor interno tipo grampo trilho, gramatura mínima 240 g/m2, com 50 unidade.	Caixa	5	90,00	450,00
113.	PASTA CATÁLOGO , material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 04 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	Unidad	30	13,20	396,00
114.	PASTA COM TRILHO , em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidad	200	2,30	460,00
115.	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad	50	2,00	100,00
116.	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	4,85	242,50
117.	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 380x276x40(altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	4,40	220,00
118.	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad	50	18,50	925,00
119.	PERCEVEJO, TIPO TACHA , material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	4,40	44,00
120.	PERFURADOR PAPEL , material metal, tipo grande, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 40 folhas de gramatura 75g/m2, funcionamento manual.	Unidad	5	24,00	120,00
121.	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta,	Unidad	5	24,00	120,00

	capacidade de 20 a 25 fls, funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha				
122.	PINCEL ATÔMICO ponta média 850. Caixa com 12 unidades	Caixa	10	45,00	450,00
123.	PINCEL ATÔMICO , permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento secção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10	5,20	52,00
124.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60	3,11	186,60
125.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60	3,20	192,00
126.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidad	60	3,30	198,00
127.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidad	60	3,60	216,00
128.	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido, material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidad	40	6,00	240,00
129.	PLACA EM E.V.A. , atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	400	6,75	2700,00
130.	PLACA EM E.V.A. , com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	200	6,70	1340,00
131.	PRANCHETA EM POLIESTIRENO , com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	Unidad	6	26,20	157,20
132.	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	Pacote	10	6,55	65,50
133.	TESOURA lâmina em aço inoxidável para uso geral, 21cm, 8 polegadas, cabo em plástico. Aplicação papel/escritório.	Unidad	20	24,00	480,00
134.	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO , material acrílico, comprimento 30 cm, espessura 2mm,	Unidad	50	2,70	135,00

	gradação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.				
135.	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Unidad	20	15,00	1.300,00
136.	TESOURA ESCOLAR, tamanho pequeno sem ponta, c/ cabo de plástico.	Unidad	300	3,90	1.170,00
137.	TINTA GUACHE, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 15 ml, - caixa c/ 06 unid. (nas cores: azul, amarelo, branco, vermelho, verde, laranja, rosa e preto). Primeira qualidade.	Caixa	150	5,40	810,00
138.	TINTA PARA TECIDO, 37 ml – caixa com 12 unidades.	Caixa	50	47,40	2.370,00
139.	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA: 1,6 MM, LARGURA DA LINHA, 0,6 MM – CORES AZUL E VERMELHA. CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE. PADRÃO ISO 11540. CAIXA COM 25 UNIDADES.	Caixa	2	65,00	130,00
140.	Pasta suspensa em cartão kraft plastificado, 170g/m², acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Caixa com 50 unidades	caixa	6	135,00	810,00
141.	Tesoura Para Picotar, Tamanho 21cm, Em Aço Inox, Cabo Anatômico	unidade	7	163,00	1.141,00

DATA: 19/04/21

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

75.621.219/0001-07

LOJA NEGRÃO
VIEIRA LTDA

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 18
CEP 86375-000 • ITAMBARACÁ • P.R.

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

Servidor Público responsável pelo orçamento

[Início](#) > Bola em EPS 100mm Placterm Você adicionou Bola em EPS 100mm Placterm para o seu [carrinho de compras](#).

Bola em EPS 100mm Placterm

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)**R\$2,85****EM ESTOQUE**

SKU#: 196410

Compre 10 ou mais por R\$1,88 cada e **economize 34%**

Qtd

1

Adicionar ao Carrinho **[ADICIONAR PARA COMPARAR](#)****CEP**

86375-000

Buscar cep [sabe o CEP? Procure aqui](#)

Total Express - 8 dia(s) úteis - R\$22,48

Correios Pac - 11 dia(s) úteis - R\$24,19

Correios Sedex - 8 dia(s) úteis - R\$49,21

Detalhes

Bola em EPS com diâmetro de 100 mm. Muito utilizada para diversos usos de artesanato, escolar ou profissional. Contém 1 unidade.

Mais informações

Avaliações



Cookies: A Papelaria Queiroz utiliza Cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência na navegação em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

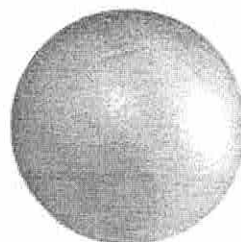
Encontramos outros produtos que você pode gostar!

OK, ENTENDI!!



Bola em EPS 150mm
Placterm

R\$4,50



Bola em EPS 300mm
Placterm

R\$19,90



Bola em EPS 50mm
Placterm

R\$0,55



Bola em EPS 75mm
Placterm

R\$1,25



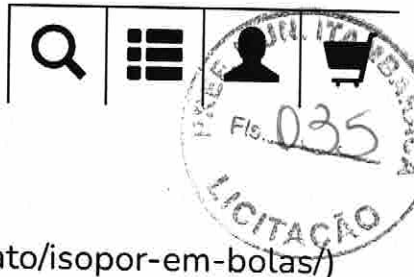
Bola em EPS 25mm
Placterm

R\$0,15



Bola em EPS 35mm
Placterm

R\$0,25

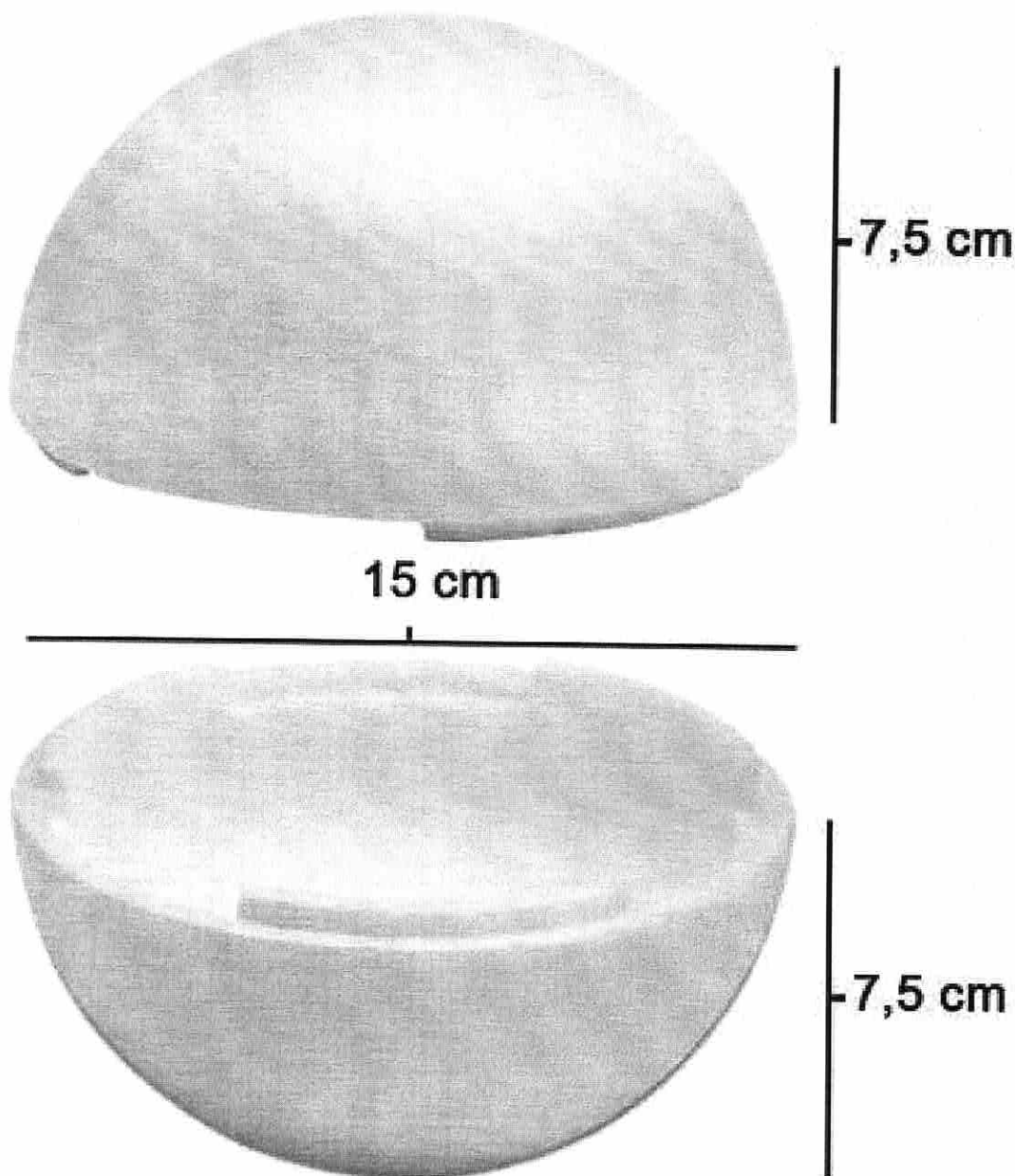


(<https://www.mcpapeis.com.br>)

/ ARTESANATO (<https://www.mcpapeis.com.br/artesanato/>)

/ ISOPOR EM BOLAS (<https://www.mcpapeis.com.br/artesanato/isopor-em-bolas/>)

BOLA DE ISOPOR 150MM



(https://www.mcpapeis.com.br/img/products/bola-de-isopor-150mm_1_1200.jpg)



([https://web.whatsapp.com/send?text=Veja%20o%20produto%20BOLA DE ISOPOR 150MM.%20Segue%20o%20link:%20https://www.mcpapeis.com.br/artesana-em-bolas/bola-de-isopor-150mm/](https://web.whatsapp.com/send?text=Veja%20o%20produto%20BOLA%20DE%20ISOPOR%20150MM.%20Segue%20o%20link:%20https://www.mcpapeis.com.br/artesana-em-bolas/bola-de-isopor-150mm/))

Curtir Compartilhar Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Outros produtos: [ISOFRIO \(https://www.mcpapeis.com.br/isofrio/\)](https://www.mcpapeis.com.br/isofrio/)

Código do produto: 08408



Avaliação 5,0 | 1 Comentário

Por apenas:

R\$ 5,23 no Pix ou no Boleto Bancário à vista **(5% desconto)**Compre 5 por **R\$ 4,84** cada e economize **12%**ou **R\$ 5,50** no cartão*BOLA DE ISOPOR 150MM na Papelaria MC Papéis [R\$ 5,23 à vista com desconto ou em 1x de R\$ 5,50 no cartão]*

QTD

1

Comprar

Favoritar produto

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

*** Informe seu CEP**

86375-000

Calcular

Descrição do produto

Bola de isopor com 150 milímetros de diâmetro. Cor branca.

Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO)

Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 15 X 15 X 15

Peso aprox. do produto(kg): 0.020

Código de Barras: 2000000084084

Referência:

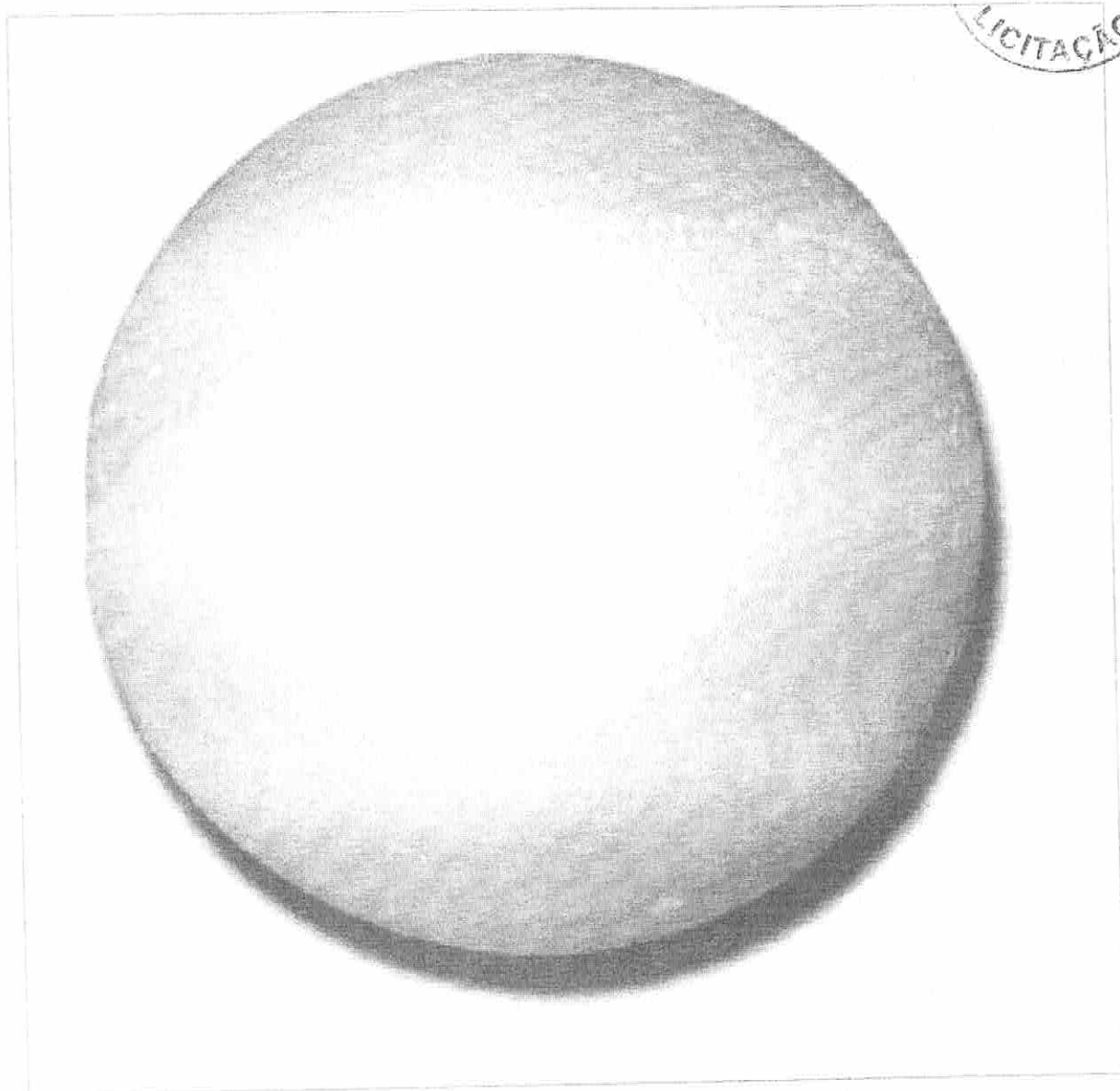
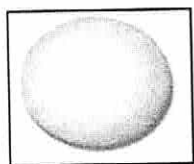
Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Avaliar



Página Inicial » BOLA DE ISOPOR N° 200

Compartilhe:  **BOLA DE ISOPOR N° 200**

Avaliações: ★★★★★

Produto: Em estoque

SKU.: 1212

R\$ 8,99

1x de R\$ 8,99

ou ou R\$ 8,72 à vista no boleto

1 unid.

Comprar

Outras formas de pagamento

VISA

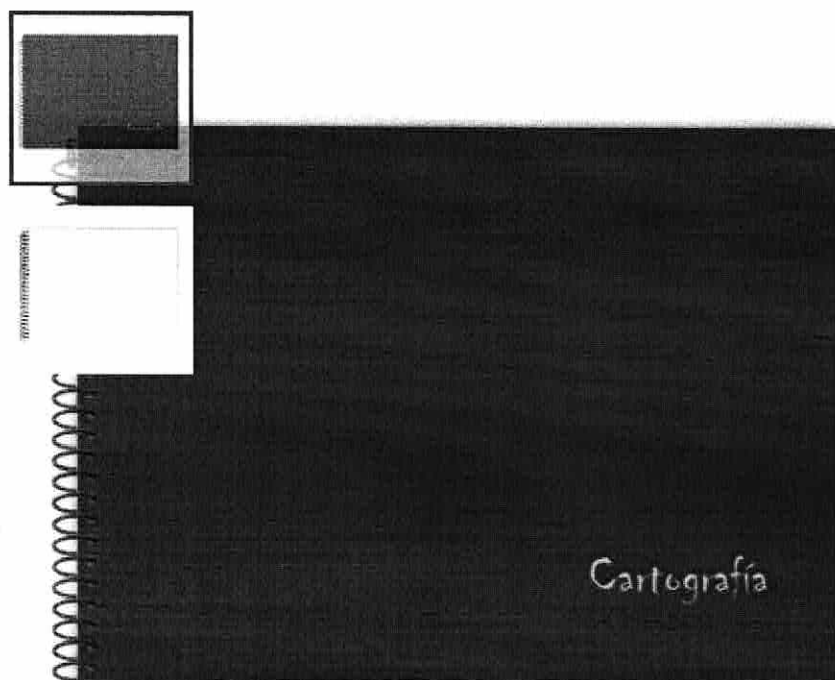


NETBANCO



Funcionamos de seg a sex 08:00-17:00h/Sáb 08:00-12:00h

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL CAPA DURA 48FLS AZUL TAMOIO



CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL CAPA DURA 48FLS AZUL TAMOIO

SKU: 64274

5 de 5

(1)

EM ESTOQUE

R\$8,90

R\$ 8,46 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1 **CONTROLE SUA PRIVACIDADE** +

[AdOpt \(https://goadopt.io/porque-aviso\)](https://goadopt.io/porque-aviso)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de privacidade](#)

ADICIONAR AO CARRINHO (<https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politica-de-privacidade/>)

- [Termos de uso](#)

Calcular Frete e Impostos (<https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termos-e-condicoes-de-compra/>)

86375000

- Opt-Out ([https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/7f86dff9-4920-4d82-aa36-)

[9110-521e89f6987a/opt-out/7f86dff9-4920-4d82-aa36-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/7f86dff9-4920-4d82-aa36-)

CALCULAR



Total Expresso (1) útil(eis) - R\$12,31

Digite sua pesquisa

<https://www.cclistribuidora.com.br/images/Fotos/caderno-universitario-espiral->

Carrinho



CCL

capa-flexivel-10x1-200-folhas-d-tilibra-3126-4105.jpg)



CCL

<https://www.cclistribuidora.com.br/images/Fotos/caderno-universitario-espiral->

capa-flexivel-10x1-200-folhas-d-tilibra-3126-4106.jpg)



CCL

<https://www.cclistribuidora.com.br/images/Fotos/caderno-universitario-espiral->

capa-flexivel-10x1-200-folhas-d-tilibra-3126-4115.jpg)



CCL

<https://www.cclistribuidora.com.br/images/Fotos/caderno-universitario-espiral->

capa-flexivel-10x1-200-folhas-d-tilibra-3126-4116.jpg)



CCL

<https://www.cclistribuidora.com.br/images/Fotos/caderno-universitario-espiral->

capa-flexivel-10x1-200-folhas-d-tilibra-3126-4117.jpg)



CCL

<https://www.cclistribuidora.com.br/images/Fotos/caderno-universitario-espiral->

capa-flexivel-10x1-200-folhas-d-tilibra-3126-4118.jpg)



CCL

<https://www.cclistribuidora.com.br/images/Fotos/caderno-universitario-espiral->

capa-flexivel-10x1-200-folhas-d-tilibra-3126-4119.jpg)

Caderno Universitário espiral capa flexível 10X1 200 folhas D+ TILIBRA

Ref: 07037

Por: R\$ 12,11

Me chame pelo
Whatsapp![https://api.whatsapp](https://api.whatsapp.com?phone=5531984613089)
phone=5531984613089

Digite aqui sua busca



Escrita & Corretivos

[Escrita & Corretivos](#) > [Canetas Hidrográficas 2.0](#) > [Pilot](#)

Caneta hidrográfica preta 2,0mm Office Pen 1481005S Pilot BT 1 UN

Código: 181064 | Mais produtos [Pilot](#) | [Ver informações do produto](#) | (2 Avaliações) ★★★★★



R\$ 4,80

Qtde:

1

Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »](#)

Descrição

Características do Produto

Com as famosas canetas Pilot você pode abusar de sua criatividade e imaginação. Sua escrita macia e leve faz com que você tenha total conforto ao trabalhar, estudar ou realizar qualquer tarefa diária. Garanta já a sua!

Especificações

- Caneta extrafina
- Ponta de poliacetal 2.0 mm com protetor de metal
- Tinta à base de água
- Não recarregável
- Ideal para escrever e desenhar

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

2 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

Cookie: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

.com.br

Olá

Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Conta ▾Devo pagar
3 Pedidos

Todos Venda na Amazon Prime ▾ Mais Vendidos Livros Ofertas do Dia

Dia das Mães | Guia de Pres

Faça

Seu
perfil
novos
produtos
aqui.

PAPELARIA E ESCRITÓRIO

Mais Vendidos

Ofertas

Material de Escritório ▾

Eletrônicos para Escritório ▾

Material Escolar ▾

Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães Presentes para agradecer com amor

CONFIRA

Papelaria e Escritório ▸ Material de Escritório ▸ Fitas, Adesivos e Fixadores ▸ Adesivos e Colas



Passe o mouse para ampliar a imagem

Cola Líquida Bra Pva 40G Embalagem Com

12

Unidades

3 classificações

5,50

Enviado pela
AmazonPolítica de
devoluçãoCola Líquida 40g, contém trava de proteção
impressão e espátula espalhadora.
Atóxico e lavável.

Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços
dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$26,50

Entrega com Frete GRÁTIS: 28 -
29 de Abr no seu primeiro
pedido.Entrega mais rápida: Quarta-
feira, 28 de AbrSe pedir dentro de 22 h e 52
min

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

☐ Comprar este item como
presente

Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Clientes que visualizaram este item também
visualizaram

Página 1 de 5

Cola Branca Pitt Tenaz
35g unidade

36

3 ofertas a partir de
R\$ 3,93Cola Em Bastão Cis Fix
19 Gramas, Blister Com
1 Unidade

358

1º mais vendido em Colas
para Arte
R\$ 7,14Fita Adesiva, Adelbras
0803090025,
Transparente, Pacote de
10

400

R\$ 10,80

Lápis Preto Nº 2
Redondo, CIS, 4
Unidades

581

R\$ 1,98

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Master
Marca	Master
Número do modelo	ESCCOLA0001
Certificação	Não Aplicável
Número de peça do fabricante	MOCL-40

Informações adicionais

Dimensões da embalagem	12.4 x 11.2 x 9.8 cm; 560 g
Número do modelo	ESCCOLA0001
ASIN	B08BV2CWBC
Disponível para compra desde	20 junho 2020
Avaliações de clientes	3 classificações 5,0 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 8,963 em Papelaria e Escritório (Conheça o Top 100 na categoria Papelaria e Escritório) Nº 131 em Adesivos e Colas Nº 5,208 em Materiais Escolares e Educação

Digite aqui sua busca

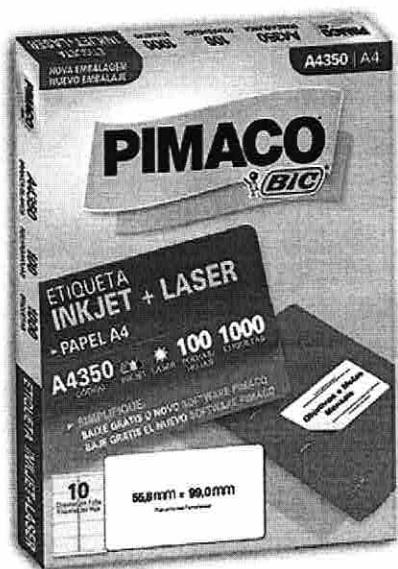


Envelopes, Etiquetas & Formulários

Envelopes, Etiquetas & Formulários > Etiquetas para Ink-Jet/Laser > A4

Etiqueta ink-jet/laser A4 55,9x99,0 350 Pimaco PT 1000 UN

Código: 279113 | Mais produtos [Pimaco](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 66,60

Qtde:

1

[Comprar](#)

[Assine e programe sua recorrência »](#)

CEP: 86375-000

[alterar](#)

R. Jose Carlos Dias - Centro - Itamaracá - PR

Receba em até **18 dias úteis***

R\$ 25,45

Retire na loja em até **2 horas***

Grátis

[Consultar estoque em loja física](#)

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »](#)

Descrição

Características do Produto

Etiqueta Branca PIMACO para impressoras Jato de tinta ou Laser 100 Folhas tamanho A4.

As etiquetas adesivas PIMACO InkJet+Laser A4 podem ser amplamente utilizadas no trabalho ou em casa, sempre mantendo um alto nível de apresentação. Permitem impressão colorida ou preto e branco, tanto em impressoras jato de tinta quanto impressoras Laser. Escolha o tamanho que atende a sua necessidade e mantenha tudo no seu lugar e do seu jeito!

Diferenciadores:

- 100 folhas.
- 10 etiquetas por folha.
- Tamanho: 55,8 x 99,0 mm.
- Permite impressão colorida ou Preto e Branco.

Especificações

Conteúdo da Embalagem: Etiqueta PIMACO InkJet+Laser A4350.

Cor: Branca.

Indicações: Para etiquetar.

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[Continuar e Fechar](#)



busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

eeeí, você também pode pagar suas compras com Pix!



É rápido e bem facinho, aproveite!

[pagina inicial](#) > [papeleria](#) > [material de escritório](#) > [fita adesiva e suporte](#) > [fita adesiva](#)

[favoritar](#)

[compartilhar](#)



Fita Adesiva 12x50 Durex Transparente UNIDADE

★★★★★ (Cód.2884931045)

"Extrator de Grampos tipo espátula Fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado Utilizado para sacar grampos de grampeadores "...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 3,00

em 1x no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,06 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com

Este produto é vendido por **Trade Infor** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



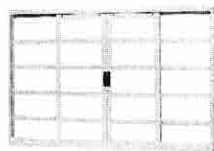
baixou

Porta de Aço Veneziana Nápoles Minas Sul Pintura...

~~R\$ 589,99~~

R\$ 566,30

em 1x no cartão de crédito



baixou

Janela De Correr Aço 4 Folhas Mgm Minas Sul...

~~R\$ 799,99~~

R\$ 681,50

em 1x no cartão de crédito

Máximo Ar Alumínio 1 Folha Mgm Soft 40cmx60cm...



Fita adesiva durex transparente - 18mmx50m

R\$ 4,17

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

**shoptime**

O que você procura hoje?

📍 Entregar em: Itambaracá - PR

Seja **prime**LOUCURA
DO DIA

Baixe o APP

Casa com Estilo

Receba em 3h

Ofertas Exclusivas

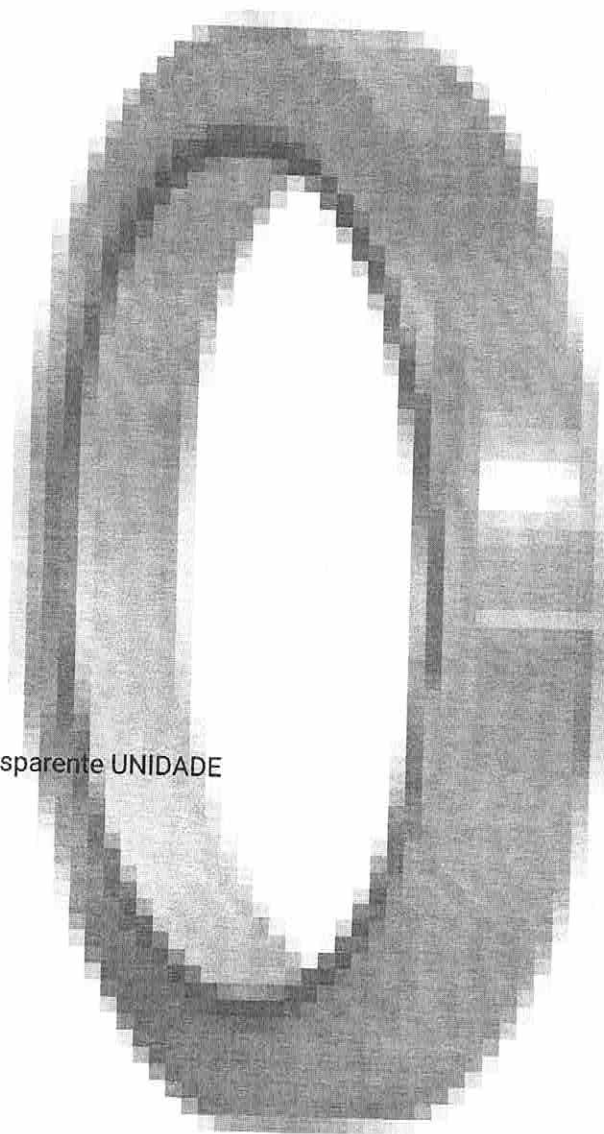
Cartão Shoptime

TV Shoptime

Aqui tem Cupom

Mais Vendidos

< Página Inicial

COMPARTILHAR

Fita Adesiva 12x50 Durex Transparente UNIDADE

★★★★★

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

**R\$ 3,00**

no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,03 (1% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

📍 Itamaracá - PR

receba entre
04 e 06 de maio**R\$ 53,13**

🕒 Corra! Temos apenas 5 no estoque

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por [Trade Infor](#) e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Novidades mais vendidas

Produto	Classificação	Preço
Jogo De Banhão Marrocos	★★★★★	R\$ 219,99 12x de R\$ 18,33 sem juros
Aparelho de Jantar 16 Peças	★★★★★	R\$ 99,99 10x de R\$ 9,99 sem juros
Jogo de Banho Duo 5 Peças -	★★★★★	R\$ 149,99 12x de R\$ 12,49 sem juros
Jogo de Toalha Banhão	★★★★★	R\$ 209,99 prime 12x de R\$ 17,49 sem juros
Jo...	★	R\$ 12x

os mais populares

Produto	Classificação	Preço
Lavadora de Roupas Brastemp 12Kg BWK12 Branca	★★★★★	R\$ 1.579,99 prime 12x de R\$ 131,66 sem juros
Smartphone Motorola G9 Power 128GB 4G Wi-Fi Tela...	★★★★★	R\$ 1.549,00 12x de R\$ 129,08 sem juros
Smartphone Motorola G9 Play 64GB 4G Wi-Fi Tela 6.5" Dual...	★★★★★	R\$ 1.287,00 12x de R\$ 107,25 sem juros
Fritadeira Elétrica Sem Óleo - Air Fryer Mondial AF-34 3,2L...	★★★★★	R\$ 399,99 prime 12x de R\$ 33,33 sem juros
Sm Phi	★	R\$ 12x

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Conta e Pedidos

Todos Venda na Amazon Prime ▾ Mais Vendidos Livros Ofertas do Dia

Dia das Mães | Guia de Pres

Faça

PAPELARIA E ESCRITÓRIO

Mais Vendidos

Ofertas

Material de Escritório ▾

Eletrônicos para Escritório ▾

Material Escolar ▾

Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães Presentes para agradecer com amor

CONFIRAR

Faça
seu
primeiro
pedido
aqui.

Papelaria e Escritório ▸ Arte e Artesanato ▸ Desenho



Passe o mouse para ampliar a imagem

Lantecor 71574, Glitter, PVC, 500 g,
Multicolor

Marca: Lantecor

Por: R\$40,98

Transação
seguraEnviado pela
AmazonPolítica de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor	Multicolor
Marca	Lantecor
Peso do produto	510 Gramas

Sobre este item

- Glitter, PVC, 500 g
- Marca Lantecor
- Material escolar e escritório

Novo (2) de R\$40,98 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$40,98

Entrega com Frete GRÁTIS: 28 de Abr - 3 de Mai no seu primeiro pedido.

Entrega mais rápida: Sexta-feira, 30 de Abr

Se pedir dentro de 2 h e 42 min

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

☐ Comprar este item como presente

Selecione o endereço

Adicionar à Lista

Novo (2) de R\$40,98 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Os clientes também visualizaram esses produtos

Lantecor 53354
Lantejoulas Metalizada,
Multicores, 12 unidades
50

R\$ 6,78

Lantecor 53355
Lantejoulas Estrelinhas,
Multicores, 12 unidades
80

R\$ 7,28

Glitter PVC x 12
Unidades, V.M.P.
253.2.99, Multicolor, 3g
19

R\$ 10,83

Cola com Glitter, Maripe
4666, Multicolor, Pacote
de 6
452

R\$ 11,75

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Lantecor
Marca	Lantecor
Número do modelo	71574
Cor	Multicolor

Informações adicionais

Dimensões do produto	16 x 20.5 x 3 cm; 510 g
Número do modelo	71574
ASIN	B07BK9N6NL
Disponível para compra desde	19 março 2018

Google



GLITTER ESCOLAR, partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr



Todas

Imagens

Maps

Shopping

Mais

Configurações

Seu local: Itamaracá - PR

Preço

Até R\$ 15

R\$ 15 – R\$ 30

R\$ 30 – R\$ 45

Acima de R\$ 45

R\$ até R\$ IR

Vendedor

Americanas.com

Casas Bahia

Pontofrio.com

Shoptime

Submarino

MAIS

Ver GLITTER ESCOLAR, partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr

Lantecor 71574,
Glitter, PVC, 500 g,
Multicolor**R\$ 40,98**

Amazon.com.br - ...

Glitter PVC 500g
00150-OURO**R\$ 20,20**

Rei do Armazinho

Glitter escolar (c/6
cores sortidas) 3g
Yur CT 1 CJ**R\$ 5,00**

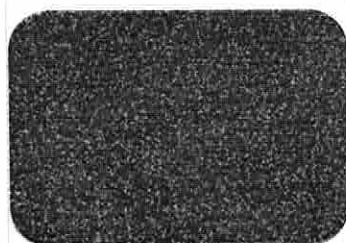
Kalunga

Glitter PVC
Lantercor 500G 10
PRATA UN**R\$ 24,50**

Maluli Armazinhos

Glitter Merita
500g Ref: G
164/500 B01**R\$ 21,62**

Rei do Arma

Glitter Merita Pvc 500g Ref: Glt-
164/500 B0402-COBRE

Mais opções de estilo

R\$ 21,62

Rei do Armazinho

Comparar preços de 2 lojas



Glitter Pvc Prata 500g.

Mais opções

R\$ 37,50

Americanas.com

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Glitter Pvc 500g 00012-PRETO

Mais opções

R\$ 20,20

Rei do Armazinho

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Glitter Pvc Prata 500g.

Glitter Pvc Metalizado LANTECOR, qualidade e ti
cores, modelos e tamanhos. Material utilizado em
de festas e acabamentos ...

Outras opções

Ver detalhes do produto

R\$ 37,50

Americanas.com

R\$ 34,90

Submarino

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: fio de malha - cola quente - pistola de cola quente - barbante barroco - elástico roloço - barbante euroroma - barbante

Anúncio pausado

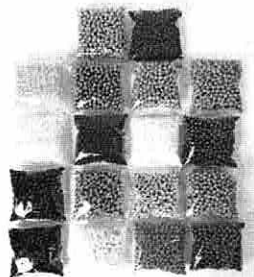
Quem viu este produto também comprou



R\$12⁹³ 6% OFF

2x R\$ 6⁴⁷ sem juros

01 Fita Métrica Costura Medidas Corporal 150 Cm x 60 Polegadas



R\$31⁹⁹

Perola Abs Inteira 8mm 1000 Peças - Escolha Até 4 Cores



R\$19⁸⁰

3x R\$ 6⁶⁰ sem juros

FULL

Kit 2 Manta De Strass Original Prata E Dourada 10x45



R\$219⁹⁰

12x R\$ 20⁸⁹

Frete grátis

Barbantes Lima Coloridos 700g N°6 8 *kit 10 Cones + Presente



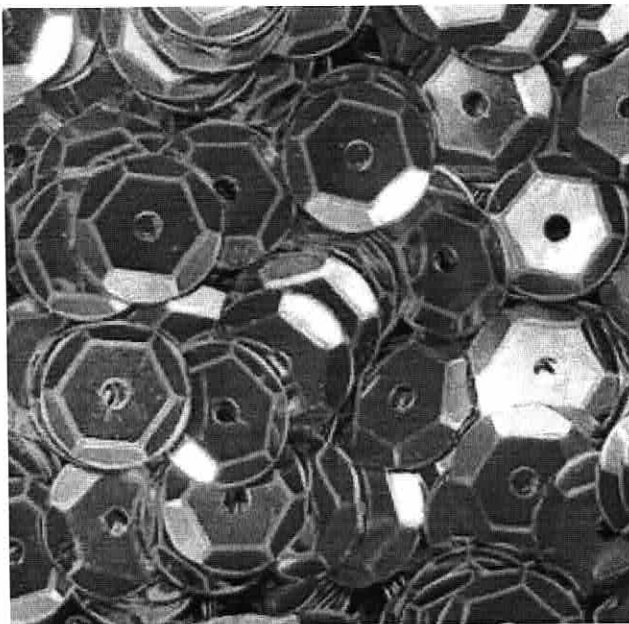
R\$15⁹⁰

3x R\$ 5³⁰ sem juros

FULL

Base Para Brinco 18mm - 100pcs

[Voltar à lista](#) [Arte, Papelaria e Armarinho](#) > [Artigos de Armarinho](#) > [Peças para Bijuterias](#) > [Outros](#)



Novo

Lantejoula Cartela 1 G. N Vermelha C/10 Unidades

R\$ 9¹⁵

em 1x R\$ 9¹⁵

Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Vendido por MUNDO BRAS
MercadoLíder | 2.224 vendas

Informações sobre o vendedor

Localização
São Carlos, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

2224

Vendas nos últimos 60 dias



Presta um bom atendimento

É pro

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi



busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

eee, você também pode pagar suas compras com Pix!



É rápido e bem facinho, aproveite!

[pagina inicial](#) > [papelaria](#) > [aquarelas](#)

[favoritar](#)

[compartilhar](#)



Lantejoula Em Cartela 1g. N.06 Azul Royal C/10 Unidades

★★★★★ (Cód.38800596)

Lantejoula Em Cartela 1G. N.06
Azul Royal C/10 Unidades...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 9,11

em 1x no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,19 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com



Este produto é vendido por **Mundo Bras** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os principais produtos da categoria



Aquarela Em Tubo Estojo
C/18 Cores 5ml Ref.Wfrs-18...

★★★★★



Tinta Aquarela Pentel 12
Cores Water Colors Htp-12

★★★★★



Tinta Aquarela Em Pastilha
Estojo Com 12 Cores Cis...

R\$ 19,90



Aquarela Pentel Em Tubo
Plastico Estojo C/8 Cores...

★★★★★

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Home > Escritório e Papelaria > Papel > Papéis Especiais > Papel Sulfite Ofício 9 Multi 215 x 315mm 75g/m² Pacote 500 Folhas Chamex

Higiene

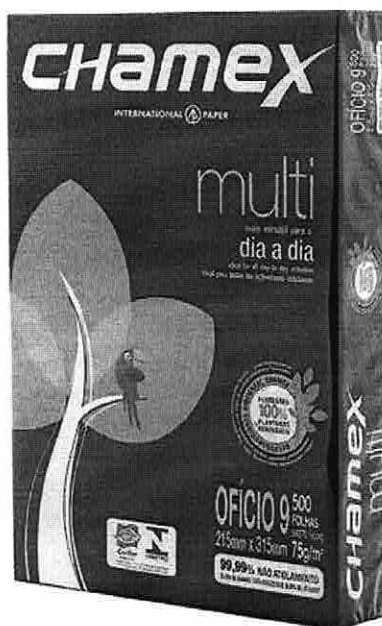
Descartar

Equipar

EPIs e I

Mobiliário

OL



Papel Sulfite Ofício 9 Multi 215 x 315mm 75g/m² Pacote 500 Folhas Chamex

Cod: OCN11402 | Sku: 004519 | Ver Descrição completa | Chamex

Clique e veja!

Vendido e entregue por:
OceanoB2B**R\$ 31,34**

AVISE-ME QUANDO CHEGAR

Compatilhar com um
amigo

Formas de Pagamento

**Frete Reduzido** nas compras acima de **R\$ 300,00**
Frete Grátis nas compras acima de **R\$ 1.000,00**

Descrição

O Papel Sulfite da Chamex que você, está, visitando, possui tamanho Ofício 9, ou seja, 215 x 315 milímetros ou 21 x 31 centímetros. A gramatura desse papel é, de 75g/m². Isso significa que quanto maior for esse número, mais pesada é, a folha em questão. Nos testes feitos em laboratório, em 99.99% das vezes, o papel não sofreu atolamento na impressora. A composição desse sulfite é, 100% madeira reflorestada. Para a produção desse pacote de papel, não houve desmatamento de mata nativa em nenhuma região onde a produção é, feita. Queo embalado esse pacote de papel sulfite tem dimensão, aproximada de 315 x 21,5 x 4,6cm e peso de 2kg. O Papel Sulfite Ofício 9 Multi 215 x 315mm 75g/m² Pacote 500 Folhas Chamex tem selo de certificação, Cerflor / PEFCECF - Livre de Cloro Elementar e ISO 9001/14001. Para garantir a qualidade recomenda-se armazenamento em local seco e iluminado, longe de materiais pontaguados que possam causar danos a embalagem.





Home > Escritório e Papelaria > Pasta Grampo e Trilho Plástica Cristal

Higiene e

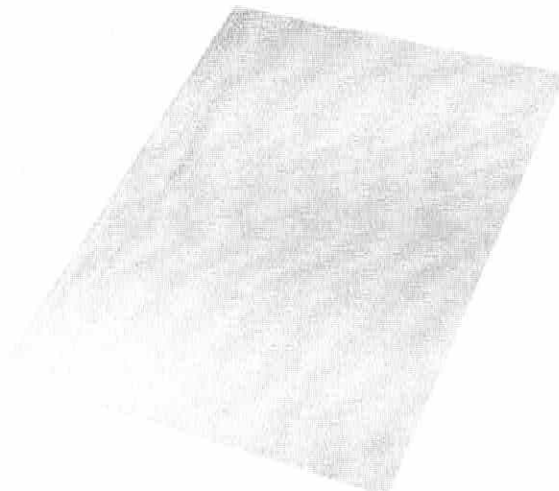
Descartá

Equipam

EPIs e EP

Mobiliári

Outl



Pasta Grampo e Trilho Plástica Cristal

Cod. OCN14526 | Sku. 011099 | Ver Descrição completa | Detalhes

Clique e veja!

Vendido e entregue por:
OceanoB2B

R\$ 2,50

1	+
	-

COMPRAR

Compatilhar com um
amigo

Formas de Pagamento



Frete Reduzido nas compras acima de **R\$ 300,00**
Frete Grátis nas compras acima de **R\$ 1.000,00**

Calcular frete e
prazo de entrega

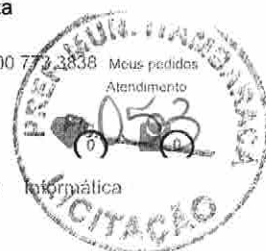
Informe seu CEP

CALCULAR

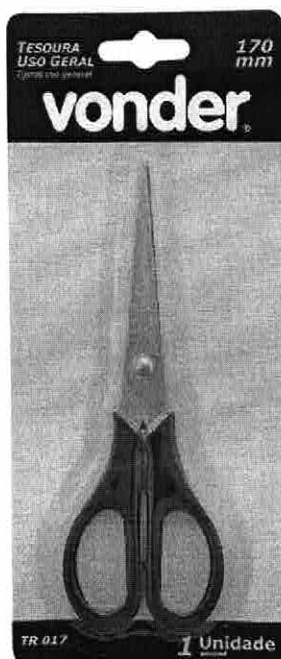
Quem comprou, comprou também



procure por código, nome, marca...

[Bem-vindo :\)](#)
[Entre ou cadastre-se](#)[Todos os departamentos](#)[Ofertas do dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[Tv e Vídeo](#)[Informática](#)[Utilidades Domésticas](#) > [Tesoura Multiuso](#)

Tesoura uso geral 17cm aço inox tr017 - Vonder

Código 723516800 | [Ver descrição completa](#) | [Vonder](#)Vendido e entregue por [Guimepa](#)

R\$ 22,05

R\$ 20,95 (5% de desconto)[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

Lava e Seca Smart LG
11kg VC4 CV5011TS4Ade R\$6.440,00 por
R\$3.999,00 à vista
ou R\$ 3.999,00
10x de R\$ 399,90 sem jurosLava e Seca LG 10,5kg
Vivace VC4 CV5010WG4de R\$5.530,00 por
R\$3.514,05 à vista
ou R\$ 3.699,00
10x de R\$ 369,90 sem jurosPilha AAA Palito Alcalina
16 Unidades - Duracellde R\$69,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem jurosPilha AA Pequena Alk
16 Unidades - Duracellde R\$69,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

[ENTENDI E FECHAR](#)

Digite aqui sua busca

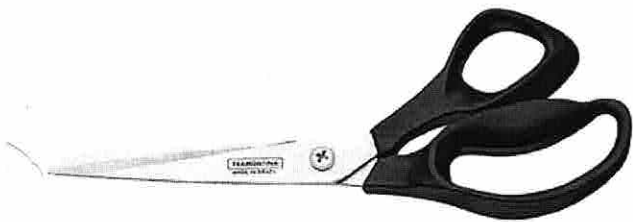


Embalagens

Embalagens > Tesouras > Tesouras

Tesoura para costura 17,7cm aço inox Supercort 25925/167 Tramontina CX 1 UN

Código: 674806 | Mais produtos Tramontina | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 27,50

Qtde: 1

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Consultar estoque em loja física
Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Especificações

- Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 7 polegadas
- Pode ser utilizada em diferentes tipos de tecidos
- Utensílio ideal para levar versatilidade e funcionalidade para o seu dia a dia

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Caneta Bic Cristal Bold Intenso 1.6mm Preta Caixa com 25 unidades

Código bc3ee328k3 | [Ver descrição completa](#) | [Bic](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por [OBRA e LAR](#)

Entregue por

de R\$ 86,68

por **R\$ 44,68**[Mais formas de pagamento](#) [Adicionar à sacola](#)[Consultar prazo e valor do frete](#)86375-000 [Alterar](#)

Itamaracá/PR

Entrega padrão Em até 13 dias úteis* R\$ 29,66

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Produtos patrocinados

Impressora Multifuncional
HP Smart Tank 517 -

de R\$1.599,00 por

R\$1.139,05 à vista

ou R\$ 1.199,00

10x de R\$ 119,90 sem juros

Cartucho de Tinta HP 954
XL Ciano - Original

de R\$249,90 por

R\$199,90 à vista

ou R\$ 199,89

3x de R\$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60
Colorido - Original

de R\$129,90 por

R\$119,00 à vista

ou R\$ 119,00

2x de R\$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP
Colorido 664 - Original

de R\$69,90 por

R\$62,90 à vista

ou R\$ 62,90

1x de R\$ 62,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Checkout



Produto



CANETA
ESFEROGRÁFICA...
CRISTAL 1.6MM
BOLD AZUL - BIC -
CAIXA COM 25
UNIDADES-304301
CANETA
ESFEROGRÁFICA
CRISTAL 1.6MM
BOLD AZUL - BIC -
CAIXA COM 25
UNIDADES

Retire na Loja

Você também pode optar por retirar na nossa loja na

Av. Joaquina Ramalho, 45 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02065-010

Caso escolha essa opção, após aprovação do pagamento você deve entrar em contato conosco para agendar a retirada dos seus produtos.

Cupom de desconto

INSIRA SEU CUPOM

CÓDIGO

ADICIONAR

SUBTOTAL R\$ 36,86

TOTAL R\$ 36,86

FECHAR PEDIDO

ESCOLHER MAIS
PRODUTOS

Pagamento

Desenvolvimento e Tecnologia



2bdigital

VTEX

Segurança



em até 3x R\$ 12,29 sem juros no cartão



Comprar

Calcular frete e prazo

86375000

Calcular

PAC 9 dias úteis R\$ 22,26

Total Express 8 dias úteis R\$ 23,45

Sedex 7 dias úteis R\$ 44,91

Jadlog 9 dias úteis R\$ 58,01

Compartilhe

Descrição

Caneta Bic Cristal Bold possui ponta de 1.6mm grossa, tinta intensa vibrante, escrita macia e confortável.

Especificações técnicas

Do que sua empresa precisa h



Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 4,88 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

› Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados

7897254101279 100.00%

Almofada p Carimbo Alcar Azul nº 3
ALMOFADA PARA CARIMBO N3 AZUL 9 RADEX

› Detalhamento do Cálculo

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 14,22 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 96.37% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00% APAGADOR P QUADRO BRANCO FLIP TOP PILOT
7897424089994

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	504	499	504	499
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	69	68	69	68
Coefficiente de Variação	22,87%	21,26%	23,92%	21,27%
Coefficiente de Representatividade	---	---	43,65%	44,49%
Variância	10,30	8,98	11,23	8,97
Desvio Padrão	R\$ 3,21	R\$ 3,00	R\$ 3,35	R\$ 2,99
Limite Inferior	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,99
Limite Superior	R\$ 23,19	R\$ 23,19	R\$ 23,19	R\$ 23,19
Menor Valor	R\$ 1,48	R\$ 4,50	R\$ 1,48	R\$ 4,50

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	R\$ 27,50	R\$ 20,95	R\$ 27,50	R\$ 20,95
Média	R\$ 14,04	R\$ 14,10	R\$ 14,01	R\$ 14,08
Média Ponderada	R\$ 12,60	R\$ 12,69	---	---
Mediana	R\$ 14,73	R\$ 14,75	R\$ 14,37	R\$ 14,73
Moda	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 16,49	R\$ 15,26
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 11,19	R\$ 11,26	R\$ 11,10	R\$ 11,45
Terceiro Quartil	R\$ 15,99	R\$ 16,00	R\$ 16,42	R\$ 15,95
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 14,07	R\$ 14,22



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 89520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

> Filtros Selecionados

▼ Produtos Selecionados



7898659151456

NaN%

PISTOLA EASY DE COLA QUENTE 10W - BIVOLT - MA-EGLU-97

PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA MASTER

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1501 - Bom Retiro - 80529-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

■ 100.00% PISTOLA P COLA QUENTE GRANDE HF042 KIT
7890265083176

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3	---	3	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 50.00% das NF-e

[Selecionar Outra Unidade](#)

▼ Produtos Selecionados

 100.00%
7898157441714

BOLA ISOPOR 075MM C 25 2864313

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	3	---	3	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variação	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 1,76 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 68,93% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



7896342411306

100,00%

BORR RECORD 40 PULL PACK 3 PCS

BORRACHA BRANCA 40 RECORD BLS C 3 MERCUR

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	71	---	71	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	7	---	7	---
Coefficiente de Variação	20,90%	---	20,41%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	52,11%	---
Variância	0,15	---	0,14	---
Desvio Padrão	R\$ 0,38	---	R\$ 0,37	---
Limite Inferior	R\$ 0,05	---	R\$ 0,05	---
Limite Superior	R\$ 3,65	---	R\$ 3,65	---
Menor Valor	R\$ 1,33	---	R\$ 1,33	---
Maior Valor	R\$ 2,30	---	R\$ 2,30	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 1,83	---	R\$ 1,81	---
Média Ponderada	R\$ 1,64	---	---	---
Mediana	R\$ 1,71	---	R\$ 1,68	---
Moda	R\$ 2,30	---	R\$ 2,24	---
Quantidade de Classes	---	---	8	---
Primeiro Quartil	R\$ 1,40	---	R\$ 1,44	---
Terceiro Quartil	R\$ 2,30	---	R\$ 2,22	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 1,76	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Maléus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3209-5000





Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 98,66% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7891027501464

100.00%

CAD ESP 1 4 FLEX DNA 48F 20UN

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1253	---	1253	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 27,22 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 61.39% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados
070330183575 100.00%

BIC CANETA ESF CRISTAL FINA AZUL C 50 UNDS

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	469	468	469	468
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	64	64	64	64
Coeficiente de Variação	67,14%	65,99%	59,68%	61,14%
Coeficiente de Representatividade	---	---	31,34%	31,41%
Variância	300,62	286,48	261,01	261,61
Desvio Padrão	R\$ 17,34	R\$ 16,93	R\$ 16,16	R\$ 16,17
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	R\$ 86,65	R\$ 86,65	R\$ 86,65	R\$ 86,65
Menor Valor	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,85
Maior Valor	R\$ 108,90	R\$ 69,45	R\$ 108,90	R\$ 69,45
Média	R\$ 25,83	R\$ 25,65	R\$ 27,07	R\$ 26,46
Média Ponderada	R\$ 7,83	R\$ 7,79	---	---
Mediana	R\$ 33,34	R\$ 33,28	R\$ 32,22	R\$ 33,69
Moda	R\$ 34,67	R\$ 34,67	R\$ 38,25	R\$ 35,15
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 7,71	R\$ 5,23
Terceiro Quartil	R\$ 35,62	R\$ 35,62	R\$ 38,33	R\$ 36,26
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 27,62	R\$ 27,22



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3206-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 38,99 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 79.01% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898387760043 100.00%

GIZ COLORIDO PLASTIFICADO C.500 PALITOS ZIG GIZ

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	64	---	64	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	---	9	---
Coefficiente de Variação	17,68%	---	18,28%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	60,94%	---
Variação	49,53	---	52,95	---
Desvio Padrão	R\$ 7,04	---	R\$ 7,28	---
Limite Inferior	R\$ 15,01	---	R\$ 15,01	---
Limite Superior	R\$ 64,85	---	R\$ 64,85	---
Menor Valor	R\$ 31,00	---	R\$ 31,00	---
Maior Valor	R\$ 53,90	---	R\$ 53,90	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 39,80	---	R\$ 39,81	---
Média Ponderada	R\$ 41,55	---	---	---
Mediana	R\$ 37,85	---	R\$ 38,16	---
Moda	R\$ 33,80	---	R\$ 32,43	---
Quantidade de Classes	---	---	8	---
Primeiro Quartil	R\$ 33,70	---	R\$ 32,91	---
Terceiro Quartil	R\$ 46,16	---	R\$ 46,74	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 38,99	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41.3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 13,29 / Rolo (RL)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Rolo (RL) - representando 37.82% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00%
7891040118328

FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MMX2M 3M

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	894	---	894	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	51	---	51	---
Coefficiente de Variação	22,42%	---	21,83%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	56,26%	---
Variação	9,84	---	9,42	---
Desvio Padrão	R\$ 3,14	---	R\$ 3,07	---
Limite Inferior	R\$ 8,82	---	R\$ 8,82	---
Limite Superior	R\$ 18,02	---	R\$ 18,02	---
Menor Valor	R\$ 9,49	---	R\$ 9,49	---
Maior Valor	R\$ 28,75	---	R\$ 28,75	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 13,99	---	R\$ 14,06	---
Média Ponderada	R\$ 12,83	---	---	---
Mediana	R\$ 12,94	---	R\$ 13,16	---
Moda	R\$ 11,40	---	R\$ 12,93	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R\$ 12,27	---	R\$ 12,42	---
Terceiro Quartil	R\$ 14,57	---	R\$ 14,42	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 13,29	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80530-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 66.67% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados


7897771040013 100.00%

APONTADOR SIMPLES GATTE PLASTICO C 24

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2	---	2	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR
 Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
 41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7897629208886 100.00%

GRAMPEADOR METAL PTO

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	6	---	6	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	4	---	4	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



 OUVIDORIA

 TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bem Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3205-5000





Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 3,56 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 95,43% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 7891360628811 100,00%

LAPIS BORRACHA FABER CASTELL

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	188	185	188	185
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	78	77	78	77
Coefficiente de Variação	76,78%	25,37%	72,28%	24,97%
Coefficiente de Representatividade	---	---	47,87%	48,65%
Variância	8,71	0,79	8,42	0,77
Desvio Padrão	R\$ 2,95	R\$ 0,89	R\$ 2,90	R\$ 0,88
Limite Inferior	R\$ 0,63	R\$ 0,63	R\$ 0,63	R\$ 0,63
Limite Superior	R\$ 6,43	R\$ 6,43	R\$ 6,43	R\$ 6,43
Menor Valor	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 1,70
Maior Valor	R\$ 29,04	R\$ 5,44	R\$ 29,04	R\$ 5,44

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 3,84	R\$ 3,50	R\$ 4,01	R\$ 3,51
Média Ponderada	R\$ 3,07	R\$ 2,94	---	---
Mediana	R\$ 3,62	R\$ 3,62	R\$ 3,50	R\$ 3,63
Moda	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 2,94	R\$ 4,25
Quantidade de Classes	---	---	11	11
Primeiro Quartil	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,60	R\$ 2,76
Terceiro Quartil	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 4,68	R\$ 4,20
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 3,57	R\$ 3,56


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Boa Rebir - 80530-174 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3206-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados



2449301042391

NaN%

PAPEL SULFITE ALCALINO A4 75 GRS CX C 5000 FLS REPORT

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1	---	1	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3204-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 2,23 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 96,32% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00%
7897237001817

PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTICO CRISTAL 606PP TR DAC

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	157	---	157	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	31	---	31	---
Coefficiente de Variação	28,00%	---	28,58%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	46,50%	---
Variância	0,41	---	0,42	---
Desvio Padrão	R\$ 0,64	---	R\$ 0,65	---
Limite Inferior	R\$ 0,69	---	R\$ 0,69	---
Limite Superior	R\$ 3,65	---	R\$ 3,65	---
Menor Valor	R\$ 1,30	---	R\$ 1,30	---
Maior Valor	R\$ 4,00	---	R\$ 4,00	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 2,27	---	R\$ 2,27	---
Média Ponderada	R\$ 2,04	---	---	---
Mediana	R\$ 2,30	---	R\$ 2,28	---
Moda	R\$ 1,48	---	R\$ 2,52	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R\$ 1,80	---	R\$ 1,76	---
Terceiro Quartil	R\$ 2,54	---	R\$ 2,60	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 2,23	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 12,72 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ Interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 98.29% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100,00%
7897237310902

PASTA CAT C 50 ENV

PASTA CATALOGO 50 PLASTICOS OFICIO PRETA 1090 DAC

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	863	---	863	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	127	---	127	---
Coefficiente de Variação	27,94%	---	28,03%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	50,17%	---
Variância	13,47	---	13,51	---
Desvio Padrão	R\$ 3,67	---	R\$ 3,68	---
Limite Inferior	R\$ 2,96	---	R\$ 2,96	---
Limite Superior	R\$ 22,28	---	R\$ 22,28	---
Menor Valor	R\$ 6,06	---	R\$ 6,06	---
Maior Valor	R\$ 32,50	---	R\$ 32,50	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 13,14	---	R\$ 13,12	---
Média Ponderada	R\$ 12,29	---	---	---
Mediana	R\$ 12,71	---	R\$ 12,63	---
Moda	R\$ 9,90	---	R\$ 10,78	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R\$ 10,20	---	R\$ 10,39	---
Terceiro Quartil	R\$ 15,03	---	R\$ 15,22	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 12,72	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leine, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3209-5000





Produtos



Filtros



Preço



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

☒ (N) Quantidade de NF-e com esta Descrição

☒ Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

PAPEL TIPO VERGÊ

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (PAPEL TIPO VERGÊ)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



⚠ Por favor, selecione as características do produto antes de continuar para o certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 2,05 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 98.50% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7897832840491 100.00%

PASTA ABA ELASTICO OFICIO LINE CRISTAL

PASTA ABA ELASTICA OFICIO CRISTAL DELLO LINE 0 33MICRA 0254 H

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	855	852	855	852
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	98	96	98	96
Coeficiente de Variação	35,82%	34,90%	34,75%	35,02%
Coeficiente de Representatividade	---	---	46,32%	46,48%
Variância	0,57	0,54	0,54	0,55
Desvio Padrão	R\$ 0,76	R\$ 0,73	R\$ 0,73	R\$ 0,74
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 4,70

⚠ Por favor, selecione as características do produto antes de continuar para o certificado

Recalculado



Menor Valor	R\$ 1,08	R\$ 1,08	R\$ 1,08	R\$ 1,08
Maior Valor	R\$ 5,50	R\$ 4,20	R\$ 5,50	R\$ 4,20
Média	R\$ 2,11	R\$ 2,10	R\$ 2,11	R\$ 2,11
Média Ponderada	R\$ 1,81	R\$ 1,81	---	---
Mediana	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ 2,10	R\$ 2,11
Moda	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 1,24	R\$ 1,19
Quantidade de Classes	---	---	14	14
Primeiro Quartil	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,37	R\$ 1,30
Terceiro Quartil	R\$ 2,66	R\$ 2,66	R\$ 2,66	R\$ 2,69
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Sim	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 2,06	R\$ 2,05

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

GOVERNADORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Lima, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3000-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Outras descrições informadas

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7908159600450 100.00%

PASTA OFICIO 55 ALAPLAST VERDE/MULTIONDA

PASTA OFICIO 55 MULT VERDE ALAPLAST

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	6	---	6	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3300-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 3,53 / Caixa (CX)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 65.98% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7897238300018

100.00%

PERCEVEJO PRAYON 24X100 UN

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	642	521	642	521
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	55	45	55	45
Coefficiente de Variação	166,78%	19,23%	154,41%	19,21%
Coefficiente de Representatividade	---	---	79,60%	43,95%
Variância	629,09	0,45	606,44	0,45
Desvio Padrão	R\$ 25,08	R\$ 0,67	R\$ 24,63	R\$ 0,67
Límite Inferior	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 1,55
Límite Superior	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,95
Menor Valor	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ 2,08	R\$ 2,08

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	R\$ 73,80	R\$ 5,90	R\$ 73,80	R\$ 5,90
Média	R\$ 15,04	R\$ 3,49	R\$ 15,95	R\$ 3,49
Média Ponderada	R\$ 4,08	R\$ 3,21	---	---
Mediana	R\$ 3,71	R\$ 3,58	R\$ 5,19	R\$ 3,61
Moda	R\$ 71,80	R\$ 3,97	R\$ 4,64	R\$ 3,70
Quantidade de Classes	---	---	14	13
Primeiro Quartil	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,63	R\$ 3,02
Terceiro Quartil	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 6,74	R\$ 3,88
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Não	Sim	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 5,19	R\$ 3,53



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80530-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 97.44% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00%
7898350671017

PERFURADOR CAVIA FUND FERRO 2 FUR0S P 60FLS

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	38	---	38	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	27	---	27	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variação	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simplex	Saneado	Normal	Recalcado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 3,30 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 98,75% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100,00%
7897424003167

CANETA PINCEL COLOR 850 JUNIOR PRETA PILOT

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	554	552	554	552
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	101	100	101	100
Coefficiente de Variação	23,82%	23,47%	24,70%	23,03%
Coefficiente de Representatividade	---	---	42,06%	48,19%
Variação	0,63	0,60	0,66	0,59
Desvio Padrão	R\$ 0,79	R\$ 0,78	R\$ 0,81	R\$ 0,77
Limite Inferior	R\$ 0,67	R\$ 0,67	R\$ 0,67	R\$ 0,67
Limite Superior	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79
Menor Valor	R\$ 1,72	R\$ 1,72	R\$ 1,72	R\$ 1,72
Maior Valor	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 5,50

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 3,32	R\$ 3,31	R\$ 3,28	R\$ 3,33
Média Ponderada	R\$ 2,89	R\$ 2,88	---	---
Mediana	R\$ 3,30	R\$ 3,30	R\$ 3,29	R\$ 3,36
Moda	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 3,81	R\$ 2,45
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 2,59	R\$ 2,59	R\$ 2,56	R\$ 2,58
Terceiro Quartil	R\$ 3,87	R\$ 3,87	R\$ 3,86	R\$ 3,89
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 3,25	R\$ 3,30



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3290-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 11,53 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00%
7898119105319

TESOURA 21CM MULTIUSO COLORIDA MP 511

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	648	---	648	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	40	---	40	---
Coefficiente de Variação	21,00%	---	22,23%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	55,71%	---
Variação	6,30	---	7,10	---
Desvio Padrão	R\$ 2,51	---	R\$ 2,67	---
Limite Inferior	R\$ 6,90	---	R\$ 6,90	---
Limite Superior	R\$ 16,50	---	R\$ 16,50	---
Menor Valor	R\$ 1,89	---	R\$ 1,89	---
Maior Valor	R\$ 33,38	---	R\$ 33,38	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 11,95	---	R\$ 11,99	---
Média Ponderada	R\$ 11,54	---	---	---
Mediana	R\$ 11,31	---	R\$ 11,53	---
Moda	R\$ 15,75	---	R\$ 12,01	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R\$ 10,50	---	R\$ 10,03	---
Terceiro Quartil	R\$ 12,90	---	R\$ 13,02	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 11,53	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

[OUVIDORIA](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 11,97 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 90.89% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00%
7891112027015

TESOURA USO GERAL INOX 75SUPERCORT

TESOURA 17,5 CM INOX CABO PLAST 25950 147 SORTIDO TRAMONTINA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	559	548	559	548
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	79	74	79	74
Coefficiente de Variação	35,07%	32,03%	34,70%	32,43%
Coefficiente de Representatividade	---	---	54,20%	55,29%
Variancia	19,01	15,14	18,49	15,53
Desvio Padrão	R\$ 4,36	R\$ 3,89	R\$ 4,30	R\$ 3,94
Limite Inferior	R\$ 2,03	R\$ 2,03	R\$ 2,03	R\$ 2,03
Limite Superior	R\$ 22,79	R\$ 22,79	R\$ 22,79	R\$ 22,79
Menor Valor	R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 4,76	R\$ 4,76

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	R\$ 29,90	R\$ 22,72	R\$ 29,90	R\$ 22,72
Média	R\$ 12,43	R\$ 12,15	R\$ 12,39	R\$ 12,15
Média Ponderada	R\$ 11,42	R\$ 11,14	---	---
Mediana	R\$ 11,82	R\$ 11,70	R\$ 11,59	R\$ 11,70
Moda	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 11,53	R\$ 9,60
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 9,81	R\$ 9,81	R\$ 9,51	R\$ 9,41
Terceiro Quartil	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,21	R\$ 15,07
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 11,98	R\$ 11,97


[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada
pelo Fabricante



Descrição Informada
na NF-e



Quantidade de NF-e
com esta Descrição



Possui outras
Descrições Informadas



Informação da Tabela
da ANVISA

Tesoura Para Picotar

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (Tesoura Para Picotar)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 61,36 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 99.06% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Clique aqui para visualizar os produtos selecionados

▼ Produtos Selecionados

7896326925645 100.00%

GRAMPEADOR C15 CIS METALLIC 26 6 P 40 FL

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1260	---	1260	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	127	---	127	---
Coefficiente de Variação	20,68%	---	21,11%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	52,62%	---
Variância	164,41	---	171,50	---
Desvio Padrão	R\$ 12,82	---	R\$ 13,10	---
Limite Inferior	R\$ 29,90	---	R\$ 29,90	---
Limite Superior	R\$ 93,90	---	R\$ 93,90	---
Menor Valor	R\$ 11,00	---	R\$ 11,00	---
Maior Valor	R\$ 129,90	---	R\$ 129,90	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 62,01	---	R\$ 62,03	---
Média Ponderada	R\$ 61,91	---	---	---
Mediana	R\$ 59,99	---	R\$ 60,74	---
Moda	R\$ 69,90	---	R\$ 54,60	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R\$ 53,90	---	R\$ 52,48	---
Terceiro Quartil	R\$ 69,90	---	R\$ 71,47	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 61,36	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 68,58 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

☒ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 88.36% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7892145000242

100.00%

GRAMPEADOR ROCAMA 106 PREMIUM ROCAMA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1169	1109	1169	1109
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	49	25	49	25
Coefficiente de Variação	17,74%	11,95%	17,50%	12,03%
Coefficiente de Representatividade	---	---	43,88%	45,99%
Variação	158,96	67,91	154,39	68,89
Desvio Padrão	R\$ 12,61	R\$ 8,24	R\$ 12,43	R\$ 8,30
Limite Inferior	R\$ 40,64	R\$ 40,64	R\$ 40,64	R\$ 40,64
Limite Superior	R\$ 96,16	R\$ 96,16	R\$ 96,16	R\$ 96,16
Menor Valor	R\$ 45,95	R\$ 45,95	R\$ 45,95	R\$ 45,95
Maior Valor	R\$ 189,00	R\$ 95,72	R\$ 189,00	R\$ 95,72

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 71,07	R\$ 68,95	R\$ 70,99	R\$ 68,99
Média Ponderada	R\$ 68,86	R\$ 67,77	---	---
Mediana	R\$ 70,52	R\$ 69,11	R\$ 69,10	R\$ 69,02
Moda	R\$ 70,52	R\$ 70,52	R\$ 69,79	R\$ 70,84
Quantidade de Classes	---	---	15	15
Primeiro Quartil	R\$ 61,46	R\$ 61,46	R\$ 62,84	R\$ 61,87
Terceiro Quartil	R\$ 75,34	R\$ 75,34	R\$ 75,02	R\$ 74,41
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 69,01	R\$ 68,58

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

 OUVIDORIA

 TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 6,54 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 56.39% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00%
7897849621601

GRAMPO 26 6 GALVANIZADO CX C 5000 BACCHI

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	4428	---	4428	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	180	---	180	---
Coefficiente de Variação	21,34%	---	21,55%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	54,00%	---
Variação	2,07	---	2,10	---
Desvio Padrão	R\$ 1,44	---	R\$ 1,45	---
Limite Inferior	R\$ 2,15	---	R\$ 2,15	---
Limite Superior	R\$ 11,11	---	R\$ 11,11	---
Menor Valor	R\$ 1,94	---	R\$ 1,94	---
Maior Valor	R\$ 12,90	---	R\$ 12,90	---

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 6,74	---	R\$ 6,73	---
Média Ponderada	R\$ 6,31	---	---	---
Mediana	R\$ 6,50	---	R\$ 6,48	---
Moda	R\$ 6,50	---	R\$ 5,29	---
Quantidade de Classes	---	---	18	---
Primeiro Quartil	R\$ 5,51	---	R\$ 5,54	---
Terceiro Quartil	R\$ 7,75	---	R\$ 7,65	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 6,54	---



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3190-5000





Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 9,71 / Caixa (CX)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Caixa (CX) - representando 86.11% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7892145000044 100.00%

GRAMPO GALV 106 8 255GR 2500PCS ROCAMA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1296	---	1296	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	68	---	68	---
Coefficiente de Variação	23,02%	---	23,52%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	47,15%	---
Variância	5,46	---	5,68	---
Desvio Padrão	R\$ 2,34	---	R\$ 2,38	---
Limite Inferior	R\$ 7,69	---	R\$ 7,69	---
Limite Superior	R\$ 12,17	---	R\$ 12,17	---
Menor Valor	R\$ 4,65	---	R\$ 4,65	---
Maior Valor	R\$ 33,90	---	R\$ 33,90	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 10,15	---	R\$ 10,13	---
Média Ponderada	R\$ 9,68	---	---	---
Mediana	R\$ 9,80	---	R\$ 9,71	---
Moda	R\$ 9,87	---	R\$ 9,53	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R\$ 9,37	---	R\$ 8,97	---
Terceiro Quartil	R\$ 10,49	---	R\$ 10,46	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 9,71	---



Voltar

Continuar: Gerar o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 63.83% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898675507459 100.00%

Lantejoulas 6 MM 2G blister c 10 cores

LANTEJOULA 6 MM 2G BLISTER C 8 CORES

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	30	---	30	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	2	---	2	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variação	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 11,59 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 85.71% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100.00% LAPIS DE COR 12 LONGO BRINDE 120112 3GR FABER
7891360631101

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	180	168	180	168
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	50	43	50	43
Coefficiente de Variação	27,66%	24,38%	28,60%	23,64%
Coefficiente de Representatividade	---	---	42,22%	44,64%
Variância	10,54	7,67	11,13	7,40
Desvio Padrão	R\$ 3,25	R\$ 2,77	R\$ 3,34	R\$ 2,72
Limite Inferior	R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 4,68
Limite Superior	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 17,84

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Menor Valor	R\$ 1,56	R\$ 4,80	R\$ 1,56	R\$ 4,80
Maior Valor	R\$ 19,05	R\$ 17,80	R\$ 19,05	R\$ 17,80
Média	R\$ 11,73	R\$ 11,36	R\$ 11,67	R\$ 11,51
Média Ponderada	R\$ 6,85	R\$ 10,17	---	---
Mediana	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,66	R\$ 12,03
Moda	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 12,48
Quantidade de Classes	---	---	11	11
Primeiro Quartil	R\$ 9,61	R\$ 9,61	R\$ 9,57	R\$ 9,45
Terceiro Quartil	R\$ 12,90	R\$ 12,99	R\$ 13,60	R\$ 12,86
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 11,62	R\$ 11,59



Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 29,73 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 46.45% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898285240012 100,00%

PAPEL ALMACO PAUTADO 400FLS PANAMERICANA

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	72	---	72	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	---	13	---
Coefficiente de Variação	29,03%	---	27,61%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	61,11%	---
Variação	73,89	---	66,90	---
Desvio Padrão	R\$ 8,60	---	R\$ 8,18	---
Limite Inferior	R\$ 13,40	---	R\$ 13,40	---
Limite Superior	R\$ 47,80	---	R\$ 47,80	---
Menor Valor	R\$ 3,24	---	R\$ 3,24	---
Maior Valor	R\$ 50,00	---	R\$ 50,00	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 29,61	---	R\$ 29,62	---
Média Ponderada	R\$ 20,81	---	---	---
Mediana	R\$ 28,75	---	R\$ 29,54	---
Moda	R\$ 28,50	---	R\$ 29,54	---
Quantidade de Classes	---	---	8	---
Primeiro Quartil	R\$ 26,30	---	R\$ 25,89	---
Terceiro Quartil	R\$ 34,90	---	R\$ 33,93	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 29,73	---

Voltar

Continuar: Gere o Certificado

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80525-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08

Pessoa Física?

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

22/10/2020 até 20/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 45,92% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7891634250083 100.00%

PAPEL IMP A4 180G COUCHE BRANCO C 50FLS

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	45	---	45	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	12	---	12	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---



OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA



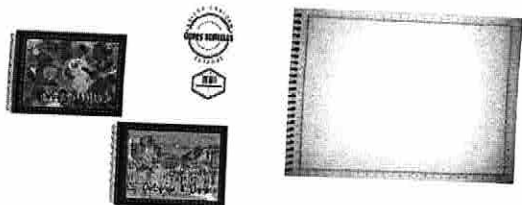
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leone, 1561 - Bom Retiro - 80530-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5600



20/04/2021

Caderno Espiral Cartografia e Desenho Milimetrado 48 Folhas - São Domingos na Papelero Crafts & Arts



Outros produtos: [São Domingos \(https://www.papelero.com.br/so-domingos/\)](https://www.papelero.com.br/so-domingos/)

Código do produto: 108970

Opinião de quem já comprou:

Avaliação 0,0 | 0 Comentários

Por

R\$ 8,90

Por apenas:

R\$ 8,46 Depósito ou Boleto

Caderno Espiral Cartografia e Desenho Milimetrado 48 Folhas - São Domingos na Papelero Crafts & Arts [R\$ 8,46 à vista ou em x de R\$ sem juros]

Para ser avisado da disponibilidade deste Produto, basta preencher os campos ao lado, nome e e-mail

⚠ Produto indisponível

* Nome

Nome

* E-mail

usuario@email.com

🛒 Avise-me

🚚 Consulte o prazo de entrega do seu pedido

⚠ unable to write file

/cache/caderno_espiral_cartografia_e_desenho_milimetrado_48_folhas_sao_domingos_86375_0001/5b/d4/94/wrt607f2fda99c8a5_99904831

* Selecione o país

Brasil

* Informe seu CEP

86375-000

Calcular



Subtotal**R\$ 4,12**[Finalizar Compra](#)

MEU CARRINHOO

**CANETA HIDROGRÁFICA
OFFICE PEN 2.0M ...****- 1 +****R\$ 4,12**

GimbaLogin Whatsapp [Home Escritório & Papelaria](#) > [Pincéis & Marcadores](#) > [Pincel para Retroprojektor](#)[Volta a página anterior](#)

Pincel Marcador Retroprojektor e CD 1,0mm Azul 1 UN Faber

Código Gimba:11558580

Outros produtos: [FABER CASTELL](#) [Adicionar na Minha Lista!](#)Disponibilidade do produto: **Imediata****Por: R\$ 6,25**ou **R\$ 6,19** no boleto à vista!
(com 1% de desconto)

1

Navegue abaixo

[O Gimba](#)[Para Você](#)[Serviços](#)[Fornecedor](#)[Corporativo](#)

Gimba e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Segurança e Privacidade](#).

aceitar e fechar

GimbaLogin Whatsapp 

Home Escritório & Papelaria > Pincéis & Marcadores > Pincel para Quadro Branco

[Volta a página anterior](#)

Pincel Marcador Quadro Branco Preto 1 UN Radex

Código Gimba: 10999884

Outros produtos: [RADEX](#) [Adicionar na Minha Lista!](#)

Produtos disponíveis:

Clique na cor para ver condições especiais:

☐ 0 R\$ 3,55☐ 0 R\$ 3,55☐ 0 R\$ 3,55☐ 0 R\$ 3,55Disponibilidade do produto: **Imediata****Por: R\$ 3,55**ou **R\$ 3,51** no boleto à vista!
(com 1% de desconto)

LEVE +	PAGUE -	%
12 un. ou +	R\$ 3,35 cada	5% OFF

Pincel para Quadro Branco

O Pincel é indicado para marcar, escrever e desenhar.

Possui ponta arredondada super resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira.

Especificações

Gimba e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Segurança e Privacidade](#).

aceitar e fechar



Lápis Preto Nº2 Sextavado Faber Castell Multicolor Super cx c/144
Unid 800MULT/144

Outros produtos: [Faber Castell](#)

R\$ 53,95

COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

86375-000

CALCULAR

NORMAL (PAC)	11 DIAS ÚTEIS	R\$ 16,08 ☐
EXPRESSO (SEDEX)	9 DIAS ÚTEIS	R\$ 18,25 ☐

Prazo a contar após o envio/ postagem.

O envio pode ocorrer em até 02 dias úteis após a aprovação da compra.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Lápis Preto Nº2 Sextavado Faber Castell Multicolor Super cx c/144 Unid

Ref.: 800MULT/144

Descrição:

- Graduação: B;
- Ecolápis: produzido com madeira 100% reflorestada;
- Madeira macia que garante excelente apontabilidade.
- Caixa com 144 Unidades

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**



Adicione um comentário...

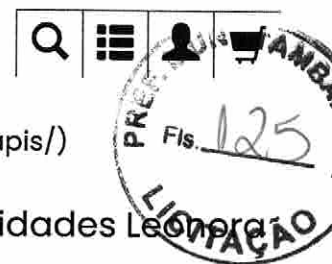
Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS SIMILARES

(<https://www.papelariadamadre.com.br>)

🏠 (<https://www.papelariadamadre.com.br/>) / Escolar (<https://www.papelariadamadre.com.br/material-escolar/>)

/ Lápis Preto (<https://www.papelariadamadre.com.br/material-escolar/lapis-ecolapis/>)



Lápis Grafite Redondo Preto N.2 Caixa com 144 unidades Leonora



(https://www.papelariadamadre.com.br/img/products/lapis-grafite-preto-n2-caixa-com-144-unidades-leonora_1_1200.jpg)



Outros produtos: Leonora (<https://www.papelariadamadre.com.br/leonora/>)

Código do produto: 14347

Avaliação 0,0 | 0 Comentários

Por apenas:

R\$ 89,90ou **2x de R\$ 44,95** sem juros ▼ou **R\$ 85,41** no Cartão de crédito em 1x (**5% desconto**)

Lápis Grafite Redondo Preto N.2 Caixa com 144 unidades Leonora na Papelaria da Madre [R\$ 80,91 à vista ou em 2x de R\$ 44,95]

QTD

1

 **Comprar**

+ Adicionar ao carrinho

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP

86375-000

Calcular

	(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)		(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)
	(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)		(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)
	(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)		(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)
	(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)		(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)
	(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)		(https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/)

 Depósito bancário Sicredi (<https://www.papelariadamadre.com.br/formas-de-pagamento/>)

Serviço	Prazo de entrega	Valor
Normal (PAC)	9 dias úteis	R\$ 17,30
Expresso (Sedex)	5 dias úteis	R\$ 18,70
Braspress	8 dias úteis	R\$ 43,79

Descrição do produto

Características Do Produto:

Altura: 175mm.

Diâmetro: 7,2mm.

Mina de cera.

Atóxico.

Composição:

Lápis em madeira, mina de cera e pigmentos;

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Avaliar

Produtos Similares

Digite aqui sua busca

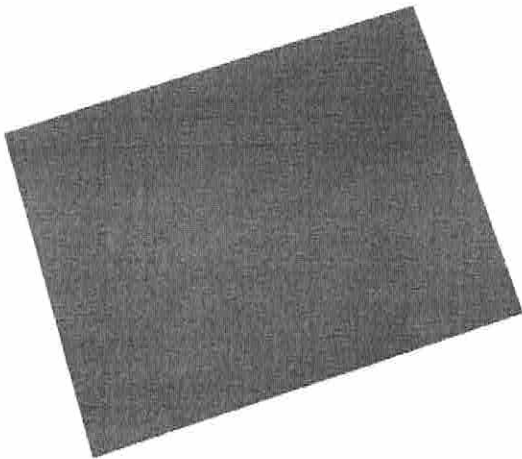


Papéis & Pastas

🏠 > [Papéis](#) > [Papel Cartão](#) > [Papel Cartão](#)

Papel cartão fosco 50x70 240G rosa Spiral PT 10 UN

Código: 503159 | [Mais produtos Spiral](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 17,90

Qtde:

1



Comprar

Selecione a cor:



[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »](#)

☰ Descrição

Características do Produto

- Papel encorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens.

Especificações

- Papel cartão fosco
- 50 x 70 cm

Embalagem

- 10 unidades

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

[Início](#) > Papel de Seda 48cm x 60cm Rosa Claro Villa Pack

Papel de Seda 48cm x 60cm Rosa Claro Villa Pack

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

R\$0,30

EM ESTOQUE

SKU#: 101106

Compre 50 ou mais por R\$0,22 cada e **economize 27%**

Compre 100 ou mais por R\$0,20 cada e **economize 33%**

Qtd

1

Adicionar ao Carrinho

ADICIONAR PARA COMPARAR

CEP

Buscar cep

[Não sabe o CEP? Procure aqui](#)

Cookies: A Papelaria Queiroz utiliza Cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência na navegação em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

OK, ENTENDI!!

**R\$ 7,80**no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 0,16 (2% de volta)[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

 **Corra! Temos apenas 5 no estoque**

Comprar

Comprar com  **ame**Este produto é vendido por [News Center Online](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.**Os principais produtos em EVA**Folhas De Eva Branca 40cm X
48cm Pacote Com 10 Unidades**R\$ 19,97**

2x de R\$ 9,98 sem juros

E.v.a Boleado PARA Pesca 500
Unidades + Estojo Organizador**R\$ 139,99**

12x de R\$ 11,66 sem juros

Placa Em Eva Cores Sortida 4
Mm 60 X 40 Cm Pacote C/ 5...**R\$ 36,29**

3x de R\$ 12,09 sem juros

Placa em EVA 60X40CM Bege
Pele 1,8MM.**R\$ 22,32**

2x de R\$ 11,16 sem juros

E.v.
10fl**R\$**

2x

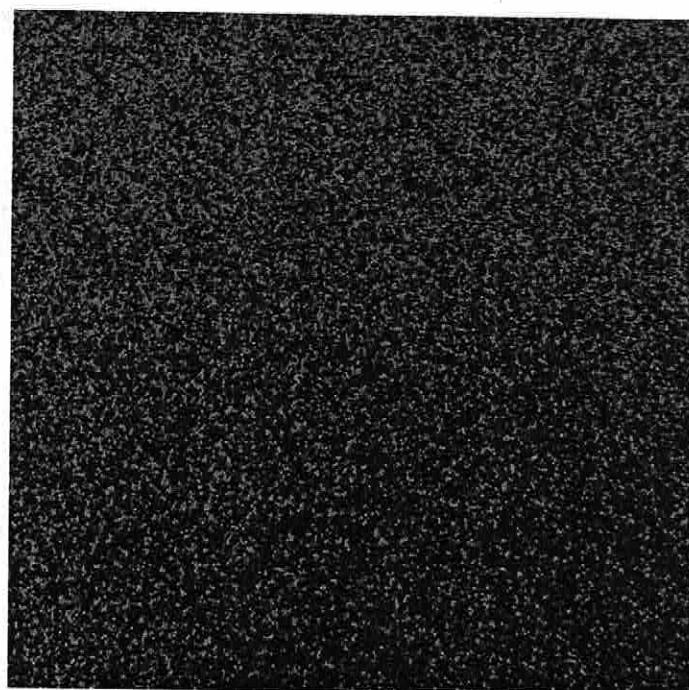
Destaques em Papelaria

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Início > MATERIAL ESCOLAR > Papéis Escolares > Placa de EVA 40cm x 60cm Glitter Preto



Papéis Escolares, PAPELARIA, PRODUTOS SD

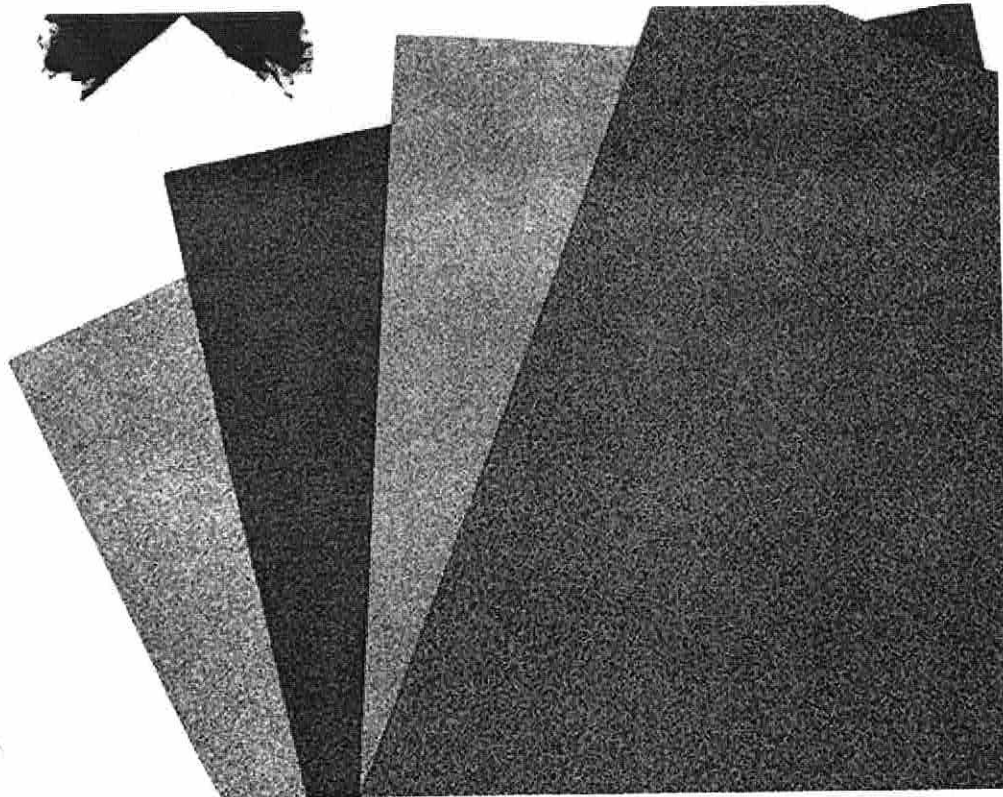
Placa de EVA 40cm x 60cm Glitter Preto

Disponibilidade: **55 em estoque**

♥ Adicionar aos meus desejos ↺ Comparar

R\$4,99

1



PLACA DE EVA GLITTER 40 X 60CM | MAKE + ROSA CLARO

★★★★★ 6 Avaliações

a partir de: **R\$ 5,99**



Veja mais
dessa marca

Placa de EVA Glitter

A placa de EVA é um material emborachado. Com uma camada de glitter, possui um estilo próprio para dar ao seu trabalho um efeito único. Produto maleável que facilita na utilização. Muito utilizado em projetos artesanais, escolares e para decorações em geral. Com a imaginação e o EVA com glitter, seus projetos terão personalidade e vida, proporcionando um resultado diferente a cada trabalho realizado!

Com as Plá [...]

[+] leia mais

Escolha um Modelo

Selecione ▼

COMPRAR

Compartilhe com seus amigos



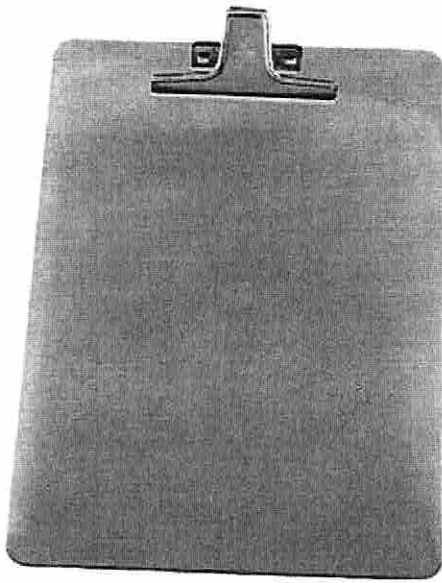
busque aqui seu produto

entregar em: Itambaracá - PR

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais produtos

pagina inicial > papelaria > material de escritório > pranchetas

favoritar compartilhar



Prancheta em Poliestireno com Prendedor Metálico Fumê Ref.930.1

★★★★★ (Cód.2931655638)

Para facilitar na escrita e dar melhor acabamento a seu trabalho.
Informações: Prancheta fumê poliestireno Ofício 930 ACRIMET.
Marca: Acrimet Tipo: Plástico ...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 19,26

em 1x no cartão de crédito e receba R\$ 0,39 (2% de volta)

💎+E R\$ 19,26 em até 3x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 0,39 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

receba até R\$ 12 de maio 25,31

retire na loja a partir de R\$ 12 de maio 25,31

comprar



Este produto é vendido por Lojas Wessel e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

10%



baixou



25%



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

em \$1x no cartão de crédito

em \$1x no cartão de crédito



Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 58,59 / Display (DP)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08

✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

24/10/2020 até 22/04/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Display (DP) - representando 87.61% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

 100,00% TESOURA ESC CIS 13 SCM 20UN
7896326909904

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	198	---	198	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coefficiente de Variação	8,53%	---	8,08%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	50,00%	---
Variância	24,32	---	21,87	---
Desvio Padrão	R\$ 4,93	---	R\$ 4,68	---
Limite Inferior	R\$ 50,02	---	R\$ 50,02	---
Limite Superior	R\$ 68,38	---	R\$ 68,38	---
Menor Valor	R\$ 35,21	---	R\$ 35,21	---
Maior Valor	R\$ 64,73	---	R\$ 64,73	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 57,85	---	R\$ 57,86	---
Média Ponderada	R\$ 56,33	---	---	---
Mediana	R\$ 58,44	---	R\$ 58,48	---
Moda	R\$ 56,90	---	R\$ 58,02	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R\$ 56,90	---	R\$ 56,92	---
Terceiro Quartil	R\$ 61,49	---	R\$ 60,47	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 58,59	---

[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)
[OUVIDORIA](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leites, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000



LEOARTE

CÓD:10004375

TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL METAL**R\$ 52,70**

OU 1X DE R\$ 52,70 SEM JUROS

QUANTIDADE:

1

COMPRAR

UTILIZAMOS COOKIES PARA MELHORAR NOSSO SITE E SUA EXPERIÊNCIA DE COMPRA. AO CONTINUAR NAVEGANDO EM NOSSO SITE, **VOCÊ ESTÁ DE ACORDO CONFORME NOSSA POLÍTICA QUANTO A UTILIZAÇÃO DE COOKIES.**

ACEITAR E CONTINUAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Tesoura de Picotar é perfeita para acabamentos diferenciados com seu corte em formato zig-zag, é muito utilizada em scrapbooks, papelaria personalizada, convites, etc. A Tesoura de Picotar tem cabo emborrachado e encaixe para 4 dedos, proporcionando maior conforto durante seu uso.

DETALHES DO PRODUTO

Usabilidade

Uso profissional e artístico.

Composição

Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica.

Componentes

1 tesoura.

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR



TESOURA MULTIUSO 23.5CM INOX

R\$ 58,30



TESOURA MULTIUSO PLUS

R\$ 17,40

TE

UTILIZAMOS COOKIES PARA MELHORAR NOSSO SITE E SUA EXPERIÊNCIA DE COMPRA. AO CONTINUAR NAVEGANDO EM NOSSO SITE, **VOCÊ ESTÁ DE ACORDO CONFORME NOSSA POLÍTICA QUANTO A UTILIZAÇÃO DE COOKIES.**

ACEITAR E CONTINUAR



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor	licitação visinhas	26,90 PP 020/2021 Campoina da Lagoa	8,00 PE 003/2021 Alto Paraiso	18,50 PE 010/2021 1 Mariopol is	7,80 PP 009/20 21 Corum batai do Sul	10,80 PE 010/2021 Mariopoli s	7,3	14,22 Nota do Parana	Negão	
2	ALMOFADA PARA CARIMBO , com tampa plástica. nº 03 medida 6,7 x 11,0 cm. Azul ou Preta	Unidad	5	11,58 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP nº 68/2020 R\$ 7,93					4,88 Nota do Parana	17,3			
3	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO , com estojo de guardar marcadores base plástico, feltro 100% lã.	Unidad	5	14,70 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Ubiratã PP Nº 138/2020 R\$12,70									
4	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínimo de 10 w.	Unidad	30	27,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP nº 68/2020 R\$ 19,79								29,9	
5	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	Unidad	5	35,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP nº 68/2020 R\$ 26,16								36,2	





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

6	Apontador para lápis , sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	unidade	240	2,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Andirá PP nº 099/2020 R\$ 0,75	0,71 PE 013/2021 Ivaipora	0,70 PP 020/2021 Campina da Lagoa	1,67 PP 004/202 1 Pien		2,35
7	APONTADOR PARA LÁPIS , material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	Caixa	10	48,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	35,52 PP 001/2021 Nova Esperança	40,08 PP 004/2021 Pien				43,2
8	Balão de latex ; no tamanho 20,5 cm, nr. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	200		Pato Branco PP nº 68/2020 R\$ 7,74	6,66 PE 013/2021 Ivaipora	8,89 PP 008/2021 Joaquim Tavora	10,75 PP 009/202 1 Corumba tai do Sul	10,00 PÊ 010/20 21 Mariopolis	11,3
9	BARBANTE GROSSO , 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	Unidade	10	21,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	9,56 PE 006/2021 Curiuva	12,27 PE 010/2021 Mariopolis				16,75
10	BASTÃO DE COLA QUENTE , grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	Unidade	50	2,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Andira PP Nº 099/2020 RS: 1,48	R\$1,14 PP 004/2021 Pien	1,43 PP 001/2021 Nova Esperança			1,5
11	BASTÃO DE COLA QUENTE , pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	Unidade	300	1,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Andira PP Nº 099/2020 RS: 0,75	0,60 PP 004/2021 Pien	0,92 PP 001/2021 Nova Esperança			0,7





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

12	BOLA EM EPS (ISOPOR) , diâmetro 100mm.	Unidade	80	2,40 PE 006/2021 Curiúva	Bituruna PP N° 54/2020 RS: 2,18	2,85 Papeleria Queiroz					2,25	
13	BOLA EM EPS (isopor) , 150mm.	Unidade	50		Bituruna PP N° 54/2020 RS: 5,03	5,23 MC Papeis					5,56	
14	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 200mm.	Unidade	40		Bituruna PP N° 54/2020 RS: 7,98	8,99 Atacadão Mec					7	
15	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 75mm.	Unidade	100	1,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Bituruna PP N° 54/2020 RS: 0,99	1,90 PE 006/2021 Curiúva					1,75	
16	BORRACHA ESCOLAR branca para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	Caixa	25	21,60 PP 008/2021 Joaquim Tavora	Nova Santa Bárbara PP N°29/2020 R\$11,41	12,00 PE 007/2021 Imbituva	12,90 PP 009/2021 Corumbat ai do Sul	25,13 PE 010/2021 1 Mariopol is			30	
17	BORRACHA ESCOLAR , em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	Caixa	15	24,80 PE 013/2021 Ivaipora	Andira PP N° 007/2019 RS: 12,00	29,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	13,10 PE 006/2021 Curiúva	70,40 Nota do Parana			26	
18	BORRACHA ESCOLAR , material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem	Caixa	20	19,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	28,00 PP 020/2021 Campina da Lagoa	12,00 PE 007/2021 Imbituva	35,20 Nota do Parana					





PREMUNTIAMBARACA
Fis. 140
LICITAÇÃO



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

24	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m²	unidade	300	6,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	3,77 PE 010/2021 Mariópolis	8,90 www.pape lero.com.br				8,2	
25	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m²	unidade	100	2,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	6,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	3,77 PE 010/2021 Mariópolis				7,4	
26	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA , material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	unidade	500	2,70 PP 019/2021 Munhoz de Melo	2,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	2,16 PP 006/2021 Figueira	3,20 PE 006/2021 Curiuva	1,80 PP 009/202 1 Corumba tai do Sul		1,5	
27	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO , tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	unidade	300	6,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	4,37 PP 004/2021 Pien	3,27 PP 001/2021 Nova Esperança	2,59 PE 006/2021 Curiuva			1,5	
28	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL , material papel off-set, 56 mg/m², capa flexível, quantidade folhas 48,	unidade	400	2,53 PP 001/2021 Nova Esperança	3,17 PP 006/2021 Figueira					2,5	
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	80	18,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	20,80 PP 001/2021 Nova Esperança	13,13 PP 008/2021 Joaquim Tavora	20,77 PP 005/2021 São Joao			13,3	





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	unidade	40	15,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	14,83 PP 004/2021 Guatigua	12,11 CCL Distribuido ra				
31	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS , material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	40	9,62 PP 001/2021 Nova Esperança	Andira PP N° 007/2019 RS: 6,90	5,52 PE 006/2021 Curiuva			7,65	
33	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato officio, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e officio, com 25 unidades	Pacote	2	112,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	40,00 PE 013/2021 Ivaipora	75,00 PE 003/2021 Alto Paraíso	75,75 PP 004/2021 Pien		65	
35	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS, com pilha/bateria , visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, . Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8	12,30 PE 013/2021 Ivaipora	16,00 PE 003/2021 Alto Paraíso	14,26 PP 004/2021 Pien	27,46 PP 001/2021 Nova Esperança	26,00 PE 007/2021 1 Imbituva	26,60 PE 010/2021 Mariopolis	47,9
36	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5	101,04 PP 019/2021 Munhoz de Melo	84,12 PP 001/2021 Nova Esperança	54,84 PE 010/2021 Mariopolis			129,6	





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

37	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiafixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	50,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Catanduvas PP Nº49/2020 R\$: 49,00	46,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	52,20 PP 005/2021 São João			57,5
38	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiafixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	50,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Catanduvas PP Nº49/2020 R\$: 49,00	46,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	52,20 PP 005/2021 São João			57,5





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

39	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50	Caixa	5	50,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Catanduvas PP Nº49/2020 R\$: 49,00	46,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	52,20 PP 005/2021 São João				57,5
40	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul. estojo com 12 cores diversas	Unidad	30	19,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	13,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Andirá PP Nº099/2 020 R\$:11,43	40,08 PP 004/2021 Pien	12,07 PP 001/202 1 Nova Esperança	7,46 PE 006/20 21 Curiuva	49,44 Atacado Jandaia	45
41	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	20	4,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	11,90 PP 009/2021 Corumbatai do Sul	4,80 Kalunga					3,75





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

42	CANETA HIDROGRÁFICA , 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão	Caixa	60	13,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Andirá PP Nº099/2020 R\$:11,43	3,34 PP 004/2021 Pien	12,07 PP 001/2021 Nova Esperança	7,46 PE 006/202 1 Curiuva	10,4
43	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD , corpo plástico, ponta em poliacetal, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de Cds, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50	6,30 PP 019/2021 Munhoz de Melo	2,35 PP 004/2021 Pien	4,80 PP 006/2021 Figueira	6,25 Gimba		7
44	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita	Unidad	20	2,88 PE 013/2021 Ivaipora	1,66 PP 004/2021 Pien	6,62 PP 001/2021 Nova Esperança	3,55 Gimba		6,6







MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

49	GIZ COLORIDO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidades. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40	47,90 PP 001/2021 Nova Esperança	47,60 PP 006/2021 Figueira	38,99 Nota do Parana					51
50	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	3,90 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Andirá PP Nº099/2020 R\$:2,33	1,50 PE 003/2021 Alto Paraíso					2,8
55	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	13,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	9,68 PP 004/2021 Pien	17,00 PE 007/2021 Imbituva	15,59 PE 010/2021 Mariópolis				14,2





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

56	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 20 em aço niquelado ou galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	13,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Ubiratã PP Nº 138/2020 R\$: 2,60	13,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	9,68 PP 004/2021 Pien	8,40 PP 001/2021 1 Nova Esperança			14,2
57	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 30 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	13,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	9,69 PP 004/2021 Pien	18,96 PP 006/2021 Figueira	15,60 PE 010/2021 Mariópolis				14,2
58	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 40 , fabricado com arame de aço niquelado, Caixa com 500 gramas	Caixa	10	13,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	5,20 PE 013/2021 Ivaipora	13,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	7,85 PP 004/2021 Pien	9,32 PP 001/2021 1 Nova Esperança			14,2
59	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 60 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	13,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	6,10 PE 013/2021 Ivaipora	13,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	8,93 PP 001/2021 Nova Esperança				14,2
60	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 80 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	30	13,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	5,75 PE 013/2021 Ivaipora	13,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	9,68 PP 004/2021 Pien	8,18 PP 001/2021 1 Nova Esperança			14,2
61	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglicosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidad	60	7,10 PP 019/2021 Munhoz de Melo	2,90 PE 013/2021 Ivaipora	5,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	3,20 PP 009/2021 Corumbat ai do Sul				7





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

62	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA , lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Cola bico contra entupimentos e vazamentos.	Unidad	100	7,90 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Ubiratã PP N°138/2020 R\$6,78	16,44 PE 013/2021 Ivaipora				6,2	
63	COLA LÍQUIDA na cor branca; lavável; atóxica; para aplicações em isopor, tecido, papel, E.V.A. Composição: a base de acetato de polivinila (pva); secagem rápida; de 40 gr cada; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Caixa com 12 frascos	Caixa	100	26,50 Amazon	Pato Branco PP N° 68/2020 R\$: 25,76					21	
64	COLA GLITTER , na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidad	30	1,89 PE 013/2021 ivaipora	4,28 PP 001/2021 Nova Esperança	3,40 PP 006/2021 Figueira	2,90 PE 007/2021 Imbituva	3,80 PE 010/2021 1 Mariopolis		3,4	
65	COLA, FRASCO DE 1 KG , cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidad	50	29,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	21,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	12,90 PP 009/2021 Corumbat ai do Sul	21,28 PE 010/2021 Mariopolis			12,9	



**MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

Estado do Paraná

66	CORRETIVO LÍQUIDO atóxico; multiuso; a base de água; para correção de qualquer escrita, frasco com 18ml; com aplicador tipo pincel, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidad	5	4,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP N° 68/2020 R\$: 1,76	5,60 PP 020/2021 Campina da Lagoa	1,60 PP 004/2021 Pien	2,37 PP 001/202 1 Nova Esperança	2,80 PP 009/20 21 Corum batai do Sul	3,5
67	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX N° 18 , largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1	34,10 PP 019/2021 Munhoz de Melo	46,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	22,00 PE 003/2021 Alto Paraiso	28,33 PP 001/2021 Nova Esperança	19,70 PE 006/202 1 Curiuva		38,2
68	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidad	600	0,63 Engenheiro Beltrão PE 052/2020	0,48 Andira PE 099/2020	0,50 Centenário do Sul PP 049/2020	0,60 PP 019/2021 Munhoz de Melo	0,60 PP 020/202 1 Campina da Lagoa		0,85
69	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidad	200	0,33 Tamarana PE 001/2021	0,60 PP 019/2021 Munhoz de Melo	0,30 Andira PE 099/2020				0,65
70	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO , 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	Caixa	5	210,00 Cerro Azul PE 034/2020	180,00 Rio Branco do Ivaí PE 001/2021	144,00 Andira PE 099/2020	258,00 PP 001/2021 Nova Esperança	300,00 PE 007/202 1 Imbituva		240





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

71	ENVELOPE, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	Unidad	200	0,20 Rio Branco do Ivai PE 001/2021	0,40 PP 014/2021 Munhoz de Melo	0,15 Ribeiro claro PE 92/2020	0,15 PE 006/2021 Curiuva			0,18
73	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO, de 18mm alta resistencia, trava de segurança, lamina em aço.	Unidad	20	3,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Ubiratã PP Nº 138/2020 R\$:7,63	1,20 PE 013/2021 Ivaipora	7,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	5,22 PP 001/2021 1 Nova Esperança		4,75
75	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	Caixa	1	100,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	97,93 PE 006/2021 Curiuva	92,05 Kalunga				
76	EXTRATOR DE GRAMPOS, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X20mm	Unidad	10	3,90 PP 019/2021 Munhoz de Melo	General Carneiro PP Nº056/2020 R\$:3,00	1,76 PP 001/2021 Nova Esperança	9,83 PP 006/2021 Figueira			2
77	FITA ADESIVA de papalaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação produto e marca do fabricante	Unidad	60	3,31 PP 004/2021 Pien	Pato Branco PP Nº 68/2020 R\$:3,79	5,55 PP 001/2021 Nova Esperança	5,00 PE 007/2021 Imbituva	3,51 PE 006/2021 1 Curiuva		4,85
79	FITA ADESIVA DUPLA FACE papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	Unidad	50	3,71 PP 004/2021 Pien	Andira PP Nº 099/2020 RS: 5,85	6,88 PP 001/2021 Nova Esperança	5,73 PE 010/2021 Mariópolis			5,5
80	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 19 x30 c/adesivo acrílico	Unidad	50	7,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	5,53 PP 004/2021 Pien	5,69 PE 006/2021 Curiuva	8,97 PE 010/2021 Mariópolis	13,29 Nota do Parana		8,9





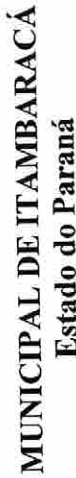
MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidad	100	3,00 Shoptime	3,00 Lojas americanas					3,2	
83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 EM em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). a fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais	Unidad	300	5,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Andirá PP N°099/2020 R\$4,78	2,72 PE 013/2021 Ivaipora	4,76 PP 006/2021 Figueira			5	
84	FOLHA DE ISOPOR , 1m², com 15mm de altura.	Unidad	10	5,60 PP 019/2021 Munhoz de Melo	7,80 PP 020/2021 Campina da Lagoa	5,25 PP 006/2021 /figueira	4,90 PP 009/2021 Corumbat ai do Sul	4,57 PE 010/2021 Mariopolis		5	
85	GIZ BRANCO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico,	Caixa	50	59,00 PP 020/2021 Campina da Lagoa	39,10 PP 001/2021 Nova Esperança	38,30 PP 006/2021 Figueira				29,8	





PRE. MUN. ITAMBARA
Fis. 153
LICITAÇÃO



PRE. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fis. 154



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



101	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	37,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	46,68 PP 008/2021 Joaquim Tavora	15,30 PP 009/2021 Corumbat ai do Sul	42,72 Nota do Parana			49,8	
103	LÁPIS DE COR LONGO, inteiro sextavado estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO.	Caixa	400	15,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	Andirá PP N° 095/2020 R\$:16,00	5,18 PP 004/2021 Pien	15,75 PP 001/2021 Nova Esperança	11,59 Nota do Parana		6,7	
104	LÁPIS PRETO, grafite preto, material em madeira reflorestada dureza carga HB, nº 2. Certificado INMETRO.	Unidad	10	0,50 PE 003/2021 Alto Paraíso	Andirá PP N° 095/2020 R\$:1,20	1,00 PP 001/2021 Nova Esperança				1,65	



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

105	LÁPIS PRETO, Nº 2, m madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada. Caixa com 144 unidades.	Caixa	40	124,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Nova Santa Bárbara PP Nº 29/2020 R\$:36,01	62,00 PP 006/2021 Figueira	48,00 PE 007/2021 Imbituva	41,63 PE 006/2021 1 Curiuva	70,03 www.p apelari aartnov a.com. br	107,20 https://w ww.papel ariadama dre.com.b r/	122,48
108	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidad	10	19,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	16,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	9,15 PP 004/2021 Pien	14,93 PP 001/2021 Nova Esperança				12,6
109	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidad	10	12,90 PP 019/2021 Munhoz de Melo	7,59 PP 004/2021 Pien	10,25 PP 006/2021 Figueira					7,5
111	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	Unidad	5	9,15 PP 004/2021 Pien	Nova Santa Bárbara PP Nº29/2020 R\$:7,97	16,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	14,00 PE 007/2021 Imbituva				10,6
112	MASSA DE MODELAR, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação solida maleável, atóxico; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro	Caixa	150	6,70 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP Nº 68/2020 R\$: 2,93	7,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	3,73 PP 004/2021 Pien	6,63 PP 001/2021 1 Nova Esperança			3,25



**MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

Estado do Paraná

115	MOLHADOR DE DEDO indicado para manusear papeis e cédulas de dinheiro. Material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada, tamanho único, validade da carga de o mínimo 3 anos. Composição: Ácido Graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Peso liq. mínimo 12g	Unidad	4	5,00 Pp 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP Nº 68/2020 R\$: 2,62	6,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	3,34 PP 001/2021 Nova Esperança			4,2
117	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	Caixa	100	438,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	270,00 PP 020/2021 Campina da Lagoa	320,00 PE 003/2021 Alto Paraíso	250,00 PP 006/2021 Figueira			233
118	PAPEL ALMAÇO PAUTADO , com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	Pacote	4	100,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	60,00 PP 004/2021 Guatigua	29,73 Nota do Parana				66,5



**MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

Estado do Paraná

	PAPEL AUTO-ADESIVO , tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m², composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no vrso por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	5	97,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP Nº 68/2020 R\$:48,26	44,80 PE 013/2021 Ivaipora	90,00 PP 020/2021 Campina da Lagoa	89,00 PE 003/202 1 Alto Paraiso	48,00 PE 007/20 21 Imbituv a	44,3 PE 006/2021 Curiuva	132
119											
120	PAPEL CAMURÇA , material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 60x40cm, cores diversas	Unidad	100	1,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	1,40 PP 020/2021 Campina da Lagoa	0,82 PP 004/2021 Pien	1,42 PP 006/2021 Figueira				1,4
122	PAPEL CARTÃO , cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m²	Unidad	100	1,69 PP 020/2021 Campina da Lagoa	0,42 PP 006/2021 Figueira	9,53 PE 006/2021 Curiuva	1,42 PE 010/2021 Mariopolis				2,35
123	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES , material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, 50x66.	Unidad	250	1,90 PP 019/2021 Munhoz de Melo	0,44 PE 013/2021 Ivaipora	0,53 PP 008/2021 Joaquim Tavora	1,79 https://w ww.kalung a.com.br/				1,35
124	PAPEL BRANCO , material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50 x 66 cm.	Unidad	250	1,90 PP 019/2021 Munhoz de Melo	0,45 PE 013/2021 Ivaipora	0,59 PP 004/2021 Pien	0,54 PP 008/2021 Joaquim Tavora				1





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

125	PAPEL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100	Unidad	30	1,22 PP 001/2021 Nova Esperança	31,63 PE 006/2021 Curiuva	1,63 PE 010/2021 Mariópolis				2	
126	PAPEL COUCHÊ A4 , 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10	19,00 PP 008/2021 Joaquim Tavora	29,50 PE 010/2021 Mariópolis					24,4	
127	PAPEL CREPOM , metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.	Unidad	30	1,20 PP 019/2021 Munhoz de Melo	1,40 PP 020/2021 Campina da Lagoa	0,84 PP 004/2021 Pien	1,38 PP 001/2021 Nova Esperança			1,3	
130	PAPEL FOTOGRÁFICO , Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistência a impressão digital	Pacote	10	8,10 PP 004/2021 Pien	Cambará PP Nº168/2020 R\$: 28,05	14,02 PE 006/2021 Curiuva	57,42 PP 004/2021 Guatigua			37,5	
131	PAPEL LAMINADO , material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad	100	1,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	1,66 PP 004/2021 Pien	1,38 PP 001/2021 Nova Esperança				1,6	
132	PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT , puro; em rolo; pesando 80g/m2; 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	10	74,44 PP 004/2021 Pien	Pato Branco PP Nº68/2020 R\$:67,86	89,00 PE 003/2021 Alto Paraiso	110,00 PP 004/2021 Guatigua			160	





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



134	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad	100	1,50 PP 019/2021 Munhoz de Melo	2,50 PP 020/2021 Campina da Lagoa	0,37 PP 004/2021 Pien	0,30 Papalaria Queiroz			0,4	
135	PAPEL SULFITE 9, 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1	306,67 PE 010/2021 Mariopolis	313,40 Oceano					245	
137	PAPEL TIPO VERGÊ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde.	Caixa	10	16,20 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Nova Santa Bárbara PP Nº 29/2020 R\$:16,63	13,59 PP 004/2021 Pien	19,05 PP 001/2021 Nova Esperança	19,57 PE 010/2021 1 Mariopolis		18	
138	PASTA ABA/ELÁSTICO, de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245 x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	Unidad	200	7,90 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP Nº68/2020 R\$:3,69	3,50 PP 020/2021 Campina da Lagoa	3,37 PP 004/2021 Pien	2,05 Nota do Parana		2,4	
140	PASTA CATÁLOGO, artão revestido de plástico, com no mínimo 50 envelopes, espessura mínima de 0,10mm, com 4 extensores de	Unidad	30	15,70 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP Nº68/2020 R\$:12,06	27,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	13,43 PP 004/2021 Pien	12,72 Nota do Parana		13,7	



MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná



141	metal (4 furos), no tamanho ofício A4, na cor preta, com validade mínima de 02 anos. PASTA COM TRILHO , em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidad	200	3,10 PP 019/2021 Munhoz de Melo	2,50 Oceano	2,23 Nota do Parana					2,3	
142	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad	50	R\$2,48 PP 004/2021 Pien	4,22 PP 001/2021 Nova Esperança						2	
144	PASTA PARA PAPEIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	7,90 PP 019/2021 Munoz de Melo	5,00 PP 020/2021 Campina da Lagoa	5,25 PP 006/2021 Figueira					4,85	
145	PASTA PARA PAPEIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 380x276x40(altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	6,50 PP 019/2021 Munoz de Melo	5,00 PP 020/2021 Campina da Lagoa	3,17 PP 004/2021 Pien					4,4	

**MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

Estado do Paraná



147	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad	50	15,00 PP 019/2021 Munoz de Melo	13,00 PE 003/2021 Alto Paraíso	R\$10,03 PP 004/2021 Pien					18,5
148	PERCEVEJO , latonados, número 04, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com cabeça de aproximadamente 10mm.. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	10	6,00 PP 019/2021 Munoz de Melo	Ponta Grossa PP N°68/2020 R\$:2,74	2,61 PP 004/2021 Pien	4,54 PP 001/2021 Nova Esperança	4,19 PP 006/2021 1 Figueira	4,00 PE 007/2021 21 Imbituva	3,53 Nota do Parana	4,4
151	PERFURADOR PAPEL , com capacidade para perfurar ate 50 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidad	5	49,89 PP 004/2021 Pien	Pato Branco PP N°68/2020 R\$:47,06	74,05 PP 001/2021 Nova Esperança	75,00 PE 007/2021 Imbituva				24
152	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls , funcionamento manual, com 2	Unidad	5	37,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	26,84 PP 004/2021 Pien	32,83 PP 001/2021 Nova Esperança	25,00 PP 008/2021 Joaquim Tavora				24



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	furos, depósito e régua para medida da folha																			
153	PINCEL ATÔMICO 850, caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto e azul.	Caixa	10	52,80 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Bragado PP Nº089/2020 R\$:39,47	49,20 PE 003/2021 Alto Paraiso	39,60 Nota do Parana												45	
154	PINCEL ATÔMICO , permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento seção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10	6,84 PP 019/2021 Munhoz de Melo	6,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	5,33 PP 006/2021 Figueira													5,2	
155	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60	2,80 PP 020/2021 Campina da Lagoa	2,96 PP 001/2021 Nova Esperança	4,77 PP 006/2021 Figueira													3,11	
156	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60	3,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	2,96 PP 001/2021 Nova Esperança														3,2	
157	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio,	Unidad	60	4,90 PP 020/2021 Campina da Lagoa	4,38 PP 001/2021 Nova Esperança	4,77 PP 006/2021 Figueira													3,3	





PRELIMINAR (TAMBARÁ)
Fis. 164
LICITAÇÃO



373

PRER. MUN. ITAMBARACÁ

165

LICITAÇÃO



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



174	inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	Caixa	150	8,70 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Pato Branco PP Nº 68/2020 R\$:4,18	3,90 PE 003/2021 Alto Paraiso	3,57 PP 004/2021 Pien	7,08 PP 001/202 1 Nova Esperanç a	5,38 PE 010/20 21 Mariop olis	4,26 PP 009/2021 Corumbat ai do Sul	5,4	
176	TINTA PARA TECIDO , embalagem com 37ml cores a escolher.	Uni.	600	2,80 PP 004/2021 Pien	Pato Bragado PP Nº089/2020 R\$:3,33	4,20 PP 009/2021 Corumbat ai do Sul					47,4	
178	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA: 1,6 MM, LARGURA DA LINHA, 0,6 MM – CORES AZUL E VERMELHA. CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE. PADRÃO	Caixa	2	86,68 Magazine Luiza	59,12 Atacado Jandaia						65	



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



ISO 11540. CAIXA COM 25 UNIDADES.									
180	Pasta suspensão em papel cartão plastificado, com vareta plástica. Caixa com 50 unidades	caixa	6	150,00 PP 019/2021 Munhoz de Melo	180,00 PP 020/2021 Campina da Lagoa	139,00 PE 003/2021 Alto Paraíso	118,50 PP 001/2021 Nova Esperança		135
181	Tesoura Para Picotar, lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	unidade	7	59,99 PP 019/2021 Munhoz de Melo	Nova Santa Bárbara PP Nº 29/2020 R\$23,73	61,85 PP 001/2021 Nova Esperança	78,00 PP 009/2021 Corumbati do Sul	62,33 PE 010/2021 Mariópolis https://www.leonoras.hop.com.br/	163

DATA 22 DE ABRIL DE 2021

RESPONSÁVEL



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MAPA DA MEDIA FINAL DOS PREÇOS

Ordem	Descrição	Unidade	Qtde	Valor	licitação visinhas				Negão	media	valor total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO , com tampa plástica. nº 03 medida 6,7 x 11,0 cm. Azul ou Preta	Unidad	5		26,9		18,5		17,3	20,9	R\$ 104,50
2	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO , com estojo de guardar marcadores base plástico, feltro 100% lã.	Unidad	5				8,57	7,8	7,3	7,89	R\$ 39,45
3	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínimo de 10 w.	Unidad	30	27		28,17			29,9	28,35	R\$ 850,50
4	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	Unidad	5	35	38,3				36,2	36,5	R\$ 182,50
5	Apontador para lápis , sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm produto com	unidade	240	2			R\$ 1,67		2,35	2	R\$ 480,00



[illegible]

111,00 PREC. REG. ITAMBARACÁ
Fis. 169
639,50
58 CR\$
71 R\$
ATAÇÃO



MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

16	BORRACHA TIPO ESCOLAR , em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	Caixa	15	24,8				29,9			26	26,9	R\$ 403,50
17	BORRACHA TIPO ESCOLAR , material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 unidades	Caixa	20	19,5	28						25	24,16	R\$ 483,20
18	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	1000	1,7	2,65						1,4	1,91	R\$ 1.910,00
19	CADERNO DE BROCHURA 96 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	500		4,21			R\$ 2,29			2,7	3,06	R\$ 1.530,00
20	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA , brochura, com 40 folhas	unidade	50	3,9	1,87			3				2,92	R\$ 146,00





MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

21	CADERNO BROCHURÃO , material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96	unidade	500	5,26	6,35						5,6	5,73	R\$ 2.865,00
22	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	unidade	200	8,9	8,39						8,2	8,49	R\$ 1.698,00
23	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	unidade	300	6,9		8,9					8,2	8	R\$ 2.400,00
24	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m ²	unidade	100		6,9		8,9				7,4	7,73	R\$ 773,00
25	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA , material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	unidade	500			2,16		1,8			1,5	1,82	R\$ 910,00
26	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO , tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	unidade	300			3,27	2,59				1,5	2,45	R\$ 735,00
27	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL , material papel off-set, 56 mg/m ² , capa flexível, quantidade folhas 48,	unidade	400	2,53	3,17						2,5	2,73	R\$ 1.092,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	80	18		R\$ 13,13					13,3	14,8	R\$ 1.184,80





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

29	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	unidade	40	15,9	14,83	12,11							14,28	R\$ 571,20
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS , material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	40	9,62	6,9							7,65	8,05	R\$ 322,00
31	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 unidades	Pacote	2			75	75,75					65	71,91	R\$ 143,82
32	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS, com pilha/bateria , visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais. Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8				27,46	26,6				47,9	33,98	R\$ 271,84
33	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5	101,04	84,12							129,6	104,92	R\$ 524,80





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

34	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiafíxiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	50					52,2				57,5	53,23	R\$ 266,15
----	---	-------	---	----	--	--	--	--	------	--	--	--	------	-------	---------------





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



35	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	50					52,2		57,5	53,23	R\$ 266,15
36	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo	Caixa	5	50					52,2		57,5	53,23	R\$ 266,15



PREF. MUN. ITAMBARACÁ

Fis. 175

LICITAÇÃO



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

40	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD, corpo plástico, ponta em poliuretano, tinta à base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de CDs, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50	6,3					6,25				7	6,51	R\$ 325,50
41	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidad	20						6,62	3,55			6,6	5,59	R\$ 111,80
42	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. com selo do INMETRO.	Unidad	10	3,9									2,8	3,01	R\$ 30,10
43	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	3,9									2,8	3,01	R\$ 30,10





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

44	CANETA TIPO MARCA- TEXTO LARANJA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	3,9	2,33					2,8	3,01	R\$ 30,10
45	CANETA TIPO MARCA- TEXTO ROSA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	3,9	2,33					2,8	3,01	R\$ 30,10
46	GIZ COLORIDO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40	47,9	47,6					51	48,83	R\$ 1.953,20
47	CANETA TIPO MARCA- TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz.	Unidad	10	3,9	2,33					2,8	3,01	R\$ 30,10



[illegible]

6 R\$ 19,60
PRET. MUN. ITAMBARACA
178
CITACÃO







PREF. MUN. ITAMBARACA
Fis. 180
R\$ 34,00
LICITAÇÃO



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

65	ESTILETE SIMPLES LARGO, de 18mm resistência, trava de segurança, lamina em aço.	TIPO alta de	Unidad	20	3				5,22			4,75		4,32	R\$ 86,40
66	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.		Caixa	1	100		97,93	92,05						96,66	R\$ 96,66
67	EXTRATOR DE GRAMPOS grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X20mm		Unidad	10	3,9		3					2		2,96	R\$ 29,60
68	FITA ADESIVA de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação produto e marca do fabricante		Unidad	60				5,55	R\$ 5,00			4,85		5,13	R\$ 307,80
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.		Unidad	50			5,85		5,73			5,5		5,69	R\$ 284,50
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 19 x30 c/adesivo acrílico		Unidad	50	7,9				8,97			8,95		8,6	R\$ 430,00
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface. aplicação		Unidad	100	3		3					3,2		3,06	R\$ 306,00



[illegible]

66 R\$ 866,40 T. 102 2.010:50
CITACÃO



PRECATORIO Nº 103
CITACAO



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 , material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	50						6,2	R\$ 6,45				5,8		6,15	R\$ 307,50
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6 , metálico, cobreado ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 unidades	Caixa	10	14,9			15,42							14,8		15,04	R\$ 150,40
83	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	Cartel	30	9,15 Mercado Livre	9,11 Lojas americana nas									9,5		9,25	R\$ 277,50
84	LÁPIS BORRACHA , material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2					42,72						49,8		46,4	R\$ 92,80
85	LÁPIS DE COR LONGO , inteiro sextavado estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chicle e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da	Caixa	400				R\$ 5,18			11,59				6,7		7,82	R\$ 3.128,00







MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

90	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	Unidad	5	R\$ 9,15						R\$ 14,00		10,6	11,25	R\$ 56,25
91	MASSA DE MODELAR , composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida maleável, atóxico; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro	Caixa	150							R\$ 3,73	6,63	3,25	4,54	R\$ 681,00
92	MOLHADOR DE DEDO indicado para manusear papéis e cédulas de dinheiro. Material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada, tamanho único, validade da carga de o mínimo 3 anos. Composição: Ácido Graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Peso liq. mínimo 12g	Unidad	4	5						3,34		4,2	4,18	R\$ 16,72





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

93	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	Caixa	100	270	250				233	251	R\$ 25.100,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO , com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	Pacote	4	100	60				66,5	75,5	R\$ 302,00
95	PAPEL AUTO-ADESIVO , tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m², composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no vrsor por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	5	97		90			132	106,33	R\$ 531,65
96	PAPEL CAMURÇA , material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 60x40cm, cores diversas	Unidad	100		1,4				1,42	1,4	R\$ 140,00





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

97	PAPEL CARTÃO, cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m²	Unidad	100	1,69				1,42				2,35	1,82	R\$ 182,00
98	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES, material celuloze vegetal, gramatura 240 g/m2, 50x66.	Unidad	250	1,9				1,79				1,35	1,68	R\$ 420,00
99	PAPEL CARTOLINA BRANCO, material celuloze vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50 x 66 cm.	Unidad	250				R\$ 0,59	R\$ 0,54				1	0,71	R\$ 177,50
100	PAPEL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100	Unidad	30	1,22			1,63					2	1,61	R\$ 48,30
101	PAPEL COUCHÊ A4, 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10	R\$ 19,00	29,5							24,4	24,3	R\$ 243,00
102	PAPEL CREPOM, metalizado, material celuloze vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.	Unidad	30	1,2				1,38				1,3	1,29	R\$ 38,70
103	PAPEL FOTOGRÁFICO , Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistencia a impressão digital	Pacote	10		28,05			57,42				37,5	40,99	R\$ 409,90
104	PAPEL LAMINADO, material celuloze vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad	100	1,5		R\$ 1,66						1,6	1,58	R\$ 158,00





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

105	PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT , puro; em rolo; pesando 80g/m ² ; 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	10				89	110				160	119,66	R\$ 1.196,60
106	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad	100				R\$ 0,37	0,3				0,4	0,36	R\$ 36,00
107	PAPEL SULFITE 9, 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1	306,67	313,4							245	288,35	R\$ 288,35
108	PAPEL TIPO VERGÊ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde.	Caixa	10					19,05	19,57			18	18,87	R\$ 188,70
109	PASTA ABAELÁSTICO , de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245 x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	Unidad	200				3,5	R\$ 3,37				2,4	3,09	R\$ 68,00





MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

110	PASTA CATÁLOGO , artão revestido de plástico, com no mínimo 50 envelopes, espessura mínima de 0,10mm, com 4 extensores de metal (4 furos), no tamanho ofício A4, na cor preta, com validade mínima de 02 anos.	Unidad	30	15,7				R\$ 13,43		13,2	14,11	R\$ 423,30
111	PASTA COM TRILHO , em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidad	200		2,5	2,23				2,3	2,34	R\$ 468,00
112	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad	50	R\$ 2,48	4,22					2	2,9	R\$ 145,00
113	PASTA PARA PAPEIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximado 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50		5	5,25				4,85	5,03	R\$ 251,50
114	PASTA PARA PAPEIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho	Unidad	50		5	R\$ 3,17				4,4	4,19	R\$ 209,50





MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

115	aproximada 380x276x40(altura x comprimento x largura) mm PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad	50	15	13											18,5	15,5	R\$ 775,00
116	PERCEVEJO , latonados, número 04, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com cabeça de aproximadamente 10mm.. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	10													4,4	4,37	R\$ 43,70
117	PERFURADOR PAPEL , com capacidade para perfurar ate 50 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidad	5	R\$ 49,89	47,06											24	40,32	R\$ 201,60





MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

118	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls , funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	Unidad	5		R\$ 26,84	R\$ 25,00				24	25,28	R\$ 126,40
119	PINCEL ATÔMICO 850, caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto e azul.	Caixa	10			49,2	39,6			45	44,6	R\$ 446,00
120	PINCEL ATÔMICO , permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento seção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10	6,84		R\$ 5,33				5,2	5,79	R\$ 57,90
121	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60		2,96	4,77				3,11	3,61	R\$ 216,60
122	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60	3,9	2,96					3,2	3,35	R\$ 201,00





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

123	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidad	60		4,38	4,77					3,3	4,15	R\$ 249,00
124	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidad	60		4,38	4,77					3,6	4,25	R\$ 255,00
125	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido, material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidad	40	5,8		4,77					6	5,52	R\$ 220,80
126	PLACA EM E.V.A. , atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	400	6,2				7,8			6,75	6,91	R\$ 2.764,00
127	PLACA EM E.V.A. , com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	200		5,99			R\$ 4,58		4,99		5,18	R\$ 1.036,00
128	PRANCHETA EM POLIESTIRENO , com prendedor metálico, tamanho officio 350mm x 250mm	Unidad	6	16		19,26					26,2	20,48	R\$ 122,88





MUNICIPAL DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

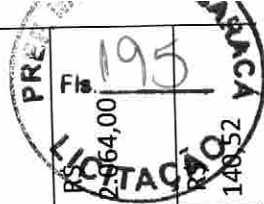
129	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	Pacote	10	4,8		3,57				6,55	4,97	R\$ 49,70
130	TESOURA de uso geral em aço inoxidável, lamina com tratamento térmico para maior durabilidade do fio, ponta fina, cabo em resina termoplástica, a tesoura deve ter no mínimo 21 cm.	Unidad	20	18,08			20,9			24	20,99	R\$ 419,80
131	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO , régua de 30 cm material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidad	50			3,9	R\$ 2,91			2,7	3,17	R\$ 158,50
132	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Unidad	20				11,97			15	16,34	R\$ 326,80





MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

133	TESOURA ESCOLAR sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	Unidad	300					2,92				3,9		3,6	R\$ 1.080,00
134	TINTA GUACHE , atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em embalagem com as 6 cores; acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	150									5,38	4,26	5,01	R\$ 751,50
135	TINTA PARA TECIDO , embalagem com 37ml cores a escolher.	Uni.	600	R\$ 2,80				4,2						3,44	R\$ 2.964,00
136	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA CROSSA: 1,6 MM	Caixa	2	86,68										70,26	R\$ 140,52







RESPONSABLE

22



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 177/2021

Itambaracá, 23 de abril de 2021.

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente pelo período de 12 meses, para atender as solicitações descritas no Ofício nº 030/2021 de 19 de abril de 2021, emitido pela Sr.^a Gilmara Aparecida Ferreira – Secretária Municipal de Educação e Cultura (Portaria nº 04/2021) protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 19 de abril de 2021, sob o protocolo nº 357/2021 reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento, com um valor total de R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;
- 02 - À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.
- 03 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 04 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima, pelo Departamento Jurídico.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Ilma Sr.^a
ANDRÉIA SILVESTRINI
Presidente da Comissão de Licitação
Itambaracá – Paraná



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Despacho nº 048/2021 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Data: 26/04/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente pelo período de 12 meses.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Sr.^a. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 26 de abril de 2021.

Atenciosamente


Natalia Leticia Rodrigues

Diretora de Licitação, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

Ilmo Sr.

Luiz Rogério dos Santos

Diretor do Departamento de Contabilidade

Itambaracá - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade



PARECER N° 052/2021

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 042/2021, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 048/2021 de 26 de abril de 2021, sendo Contratação de Empresa para Fornecimento de: **Material de Expediente para Secretaria de Educação e Cultura.**

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	99.249,40
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
	163	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107	
TOTAL					99.249,40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 27 de abril de 2021.

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR N°. 067.918/O-3



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 140/2021 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Data: 27/04/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente pelo período de 12 meses.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 124/2021, de 29 de março de 2021, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Procedimento Administrativo para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Os valores de referência obtidos foram feitos através de pesquisa de mercado, consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná (Lei Municipal nº 1.822/2020); e pesquisa de Atas de Registro de Preços e Contratos referentes ao objeto, (fls 021 à 167) em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 conforme planilha comparativa de preços (fls168 à196).

Nessa esteira, também constam dos autos: Ofício de Solicitação e Termo de Referência da secretaria requisitante (fls 002 à 020); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fl 197); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 052/2021, de 04 de março de 2021, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas (fl 199): Código Reduzido: 120 – Programática Funcional:06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido:131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103;

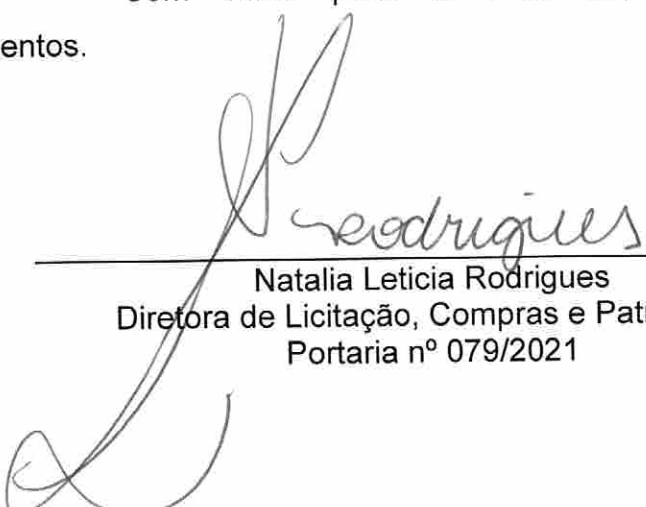


MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Código Reduzido: 141 – Programática Funcional:
06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 147 –
Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104;
Código Reduzido: 152 – Programática Funcional:
06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 163 –
Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107
para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos
agradecimentos.



Natalia Leticia Rodrigues
Diretora de Licitação, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 089/2021

De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Para: Departamento de Licitações

Data: 28/04/2021

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 060/2021 (fls. 002) de 19 de abril de 2021, emitido pela Sra. Gilmara Aparecida Ferreira – Secretária Municipal de Educação e Cultura, protocolado junto a esta Prefeitura Municipal sob nº 357/2021, e autorizado através do Ofício nº 177/2021 de 23 de abril de 2021, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 197).

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado, consulta no aplicativo menor preço e ainda pesquisa em atas de registro de preços e contratos referentes ao objeto conforme exposto no Ofício 140/2021 – fls. 200 e 201, o preço máximo estipulado para o objeto é de R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



O Senhor Luiz Rogério dos Santos do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através da Dotação Orçamentária descrita no Parecer nº 052/2021 (fls. 199), para a Secretaria interessada, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

O Termo de Referência anexado ao Procedimento (fls. 003 a 020) indica a adoção do sistema de registro de preços - SRP.

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente, poderá adotar a modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

Caso não seja possível a realização de pregão eletrônico, será necessário que se anexe ao procedimento a justificativa do motivo da escolha da modalidade presencial e não eletrônica.

Segundo o Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno-TCE/PR, todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de **licitações do tipo pregão eletrônico**, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J.É o Parecer

À apreciação da autoridade superior.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Com fulcro na legislação pertinente, nos termos do Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19 e Acórdão nº 2605/2018 TCE/PR apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização modalidade **PREGÃO** para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. Determina a obrigatoriedade pela aplicação da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, quando da utilização de recursos repassados voluntariamente pela União (Artigo 1º, § 3º do Decreto Federal 10.014/19). Frise-se que o referido Decreto tão somente estabelece obrigatoriedade pelo Pregão na sua forma eletrônica para uso recursos repassados voluntariamente pela União, contudo em nenhum momento veda a utilização na forma Presencial desde que a opção seja justificada (Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19).

Considerando, que os recursos utilizados para realização da despesa deste objeto são oriundos do Tesouro Municipal, portanto, esse recurso orçamentário não está vinculado ao decreto Federal nº 10.024/2019;

Considerando, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet; e que a utilização dessa plataforma necessita de treinamento próprio e adequado, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente; e considerando também que o Município não possui servidores capacitados para utilização da plataforma;

Considerando, no mais, quando não se tratar de Recursos decorrentes de Transferência Voluntária da União, decorre de prerrogativa da Administração, de acordo com sua necessidade e conveniência e desde que motivadas, a opção pelo Pregão Presencial, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva;

Considerando ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, tem-se observado excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, e tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, fator este que pode inviabilizar a logística e onera ainda mais os custos finais da administração pública municipal; ou até mesmo, o desinteresse posterior de licitantes, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão; o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte do de participantes regionais já ambientados a situação e condições de adversas da



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



região, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o fim específico de toda licitação, que é de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo a opção pela utilização do Pregão Presencial.

Destarte o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, a opção pela modalidade Presencial, para aquisição de bens e serviços, pelas razões exposta a seguir:

- O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis; permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão e facilidade na negociação de preços; verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes,

Por fim, a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

Itambaracá, 04 de maio de 2021


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 160/2021 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Data: 04/05/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.



Natalia Leticia Rodrigues
Diretora de Licitação, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021



PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

- () PESSOALMENTE
() VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
() VIA E-MAIL

Data: _____

Edital SRP nº: 0__/2021

Tipo: Pregão Presencial - SRP

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP nº 0__/2021, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 e concordamos com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

- a) Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.
- b) A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.
- c) Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 0 __/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 2.552 de 20 de abril de 2007, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, **Lei Complementar nº 123/2006**, Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Federal nº 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. __, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. __, __, __, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232..

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para protocolo no endereço acima mencionado até as __h: __m do dia __/__/2021, ressaltando que o procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, a empresa licitante efetuar um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento.

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia __ de __ de 2021, a partir __h __m.

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO



2.6.1. Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. A competição do certame licitatório se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital.

3.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no qual consta no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

3.3. A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.

4. EDITAL

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo V - Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Anexo VI - Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR.
- Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo X - Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.

4.2. O presente edital poderá ser obtido:

- a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - <http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php>; ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
- b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
- c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;

4.3. A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.

4.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico <http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php> e <http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/> bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.



5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);



7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO::>);

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemelhado):

- a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou última alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
- b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo: (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

OBS: O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO **ou** procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.

8.2.2. Tratando-se de **Procurador**:

- a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
- b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, **ou** procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou última alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);



c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

8.5. Nos termos do art. 4º, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém não importará na desclassificação da sua proposta.

8.6. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.1.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **Anexo IV**.

9.1.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:

- a) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; e
- b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.

10.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco)



anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2021
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2021
ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.**

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

11.1.6 Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:



11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante:
 - i. razão social;
 - ii. número do CNPJ;
 - iii. inscrição estadual;
 - iv. endereço completo;
 - v. número de telefone e fac-símile;
 - vi. e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).
- b) Modalidade, número e objeto da licitação;
- c) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
- d) Especificação completa do objeto, inclusive deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, referencia e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital, **sob pena de desclassificação no item.**
- e) Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária, **devendo conter até duas casas decimais**, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.
 - e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
- f) Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.
 - f.1) E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.
 - f.2) Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
- g) Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;
- h) Condições de pagamento;
- i) Condições de entrega;
- j) Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;
- k) Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- l) Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.

11.2.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

11.2.4. Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;

b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.

c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.

d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6. Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem



tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo; porém é altamente recomendável o seu preenchimento;**

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.

11.3. Envelope nº 02 - Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.
- b) Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);
- c) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.1.1.1. Deverá ser apresentado o **documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver**, exceto se a última alteração for consolidada.

11.3.1.1.2. Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, **não** precisarão constar no envelope de **Envelope nº 2 – Habilitação**.

11.3.1.2. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN



nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- a) Não vencidos;
- b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
- d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

- a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;
- b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.
- c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, (art. 32, caput, da Lei 8.666/93), observando que:

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.



11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequência, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) *Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;*



- b) Conttenham emendas ou rasuras.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Conttenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
- e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
- f) Conttenham preços excessivos ou preços manifestamente inexecutáveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:

- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.

12.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

12.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.15. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12.15.1. Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.

12.15.2. Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.

12.15.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.



12.15.4. Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequência, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, **sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.**

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.



12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito à licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, às licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)



15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I – Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, diretamente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, Itambaracá – Paraná

16.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

16.1.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (07hr30m às 11hr30m e das 13hr30m às 16hr30m), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

16.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor,



excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

16.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

16.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

16.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

16.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

16.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

16.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

16.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

16.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

16.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

16.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

16.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Código Reduzido: 120 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código



Reduzido: 147 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104;
Código Reduzido: 152 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

18.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

18.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

18.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

18.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

18.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.



18.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

- I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
- II) não mantiver a sua proposta.

19.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) apresentar documento falso;
- c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.3.1. Apresentar declaração falsa;

19.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

19.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.

19.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.



19.6. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na *Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.*

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

22.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

22.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

23.2. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) *por razão de interesse público; ou*
- b) *a pedido do fornecedor.*

23.4. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.2. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

26.4. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.

26.7. A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

26.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

26.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

26.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

Itambaracá Pr. ___ de ___ de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmänn
Prefeita Municipal

Gilmara Aparecida Ferreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2021



ANEXO I

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1 Secretaria Municipal Educação e Cultura

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente.

Ordem	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO , com tampa plástica. nº 03 medida 6,7 x 11,0 cm. Azul ou Preta	Unidad	5	R\$ 20,90	R\$ 104,50
2	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO , com estojo de guardar marcadores base plástico, feltro 100% lã.	Unidad	5	R\$ 7,89	R\$ 39,45
3	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potência mínimo de 10 w.	Unidad	30	R\$ 28,35	R\$ 850,50
4	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	Unidad	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50
5	Apontador para lápis , sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	unidade	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS , material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	Caixa	10	R\$ 43,76	R\$ 437,60
7	Balão de latex ; no tamanho 20,5 cm, nr. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	200	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



8	BARBANTE GROSSO , 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	Unidade	10	R\$ 16,97	R\$ 169,70
9	BASTÃO DE COLA QUENTE , grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	Unidade	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE , pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	Unidade	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
11	BOLA EM EPS (ISOPOR) , diâmetro 100mm.	Unidade	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
12	BOLA EM EPS (isopor) , 150mm.	Unidade	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
13	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 200mm.	Unidade	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
14	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 75mm.	Unidade	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
15	BORRACHA TIPO ESCOLAR branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	Caixa	25	R\$ 25,58	R\$ 639,50
16	BORRACHA TIPO ESCOLAR , em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	Caixa	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50
17	BORRACHA TIPO ESCOLAR , material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 unidades	Caixa	20	R\$ 24,16	R\$ 483,20
18	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	1000	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
19	CADERNO DE BROCHURA 96FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
20	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA , brochura, com 40 folhas	unidade	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
21	CADERNO BROCHURÃO , material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96	unidade	500	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



22	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	unidade	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
23	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	unidade	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
24	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m ²	unidade	100	R\$ 7,73	R\$ 773,00
25	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA , material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	unidade	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
26	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO , tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	unidade	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
27	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL , material papel off-set, 56 mg/m ² , capa flexível, quantidade folhas 48,	unidade	400	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	80	R\$ 14,81	R\$ 1.184,80
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	unidade	40	R\$ 14,28	R\$ 571,20
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS , material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
31	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 unidades	Pacote	2	R\$ 71,91	R\$ 143,82
32	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS , com pilha/bateria, visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, . Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8	R\$ 33,98	R\$ 271,84
33	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 104,92	R\$ 524,60



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



34	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 53,23	R\$ 266,15
35	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 53,23	R\$ 266,15
36	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 53,23	R\$ 266,15
37	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul. estojo com 12 cores diversas	Unidad	30	R\$ 44,84	R\$ 1.345,20



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



38	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00
39	CANETA HIDROGRÁFICA , 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão	Caixa	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00
40	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD , corpo plástico, ponta em poliacetal, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de Cds, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
41	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidad	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
42	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
43	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



44	CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
45	CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
46	GIZ COLORIDO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40	R\$ 48,83	R\$ 1.953,20
47	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
48	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
49	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 em aço niquelado ou galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
50	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
51	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0 , fabricado com arame de aço niquelado, Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
52	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



53	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
54	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglucosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidad	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60
55	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA , lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Cola com bico contra entupimentos e vazamentos.	Unidad	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
56	COLA LÍQUIDA na cor branca; lavável; atóxica; para aplicações em isopor, tecido, papel, E.V.A. Composição: a base de acetato de polivinila (pva); secagem rápida; de 40 gr cada; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Caixa com 12 frascos	Caixa	100	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00
57	COLA GLITTER , na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidad	30	R\$ 3,53	R\$ 105,90
58	COLA, FRASCO DE 1 KG , cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidad	50	R\$ 15,69	R\$ 784,50
59	CORRETIVO LÍQUIDO atóxico; multiuso; a base de água; para correção de qualquer escrita, frasco com 18ml; com aplicador tipo pincel, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidad	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
60	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18 , largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1	R\$ 39,73	R\$ 39,73



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



61	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidad	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
62	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidad	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
63	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO, 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	Caixa	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
64	ENVELOPE , material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	Unidad	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
65	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO , de 18mm alta resistencia, trava de segurança, lamina em aço.	Unidad	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
66	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	Caixa	1	R\$ 96,66	R\$ 96,66
67	EXTRATOR DE GRAMPOS grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X20mm	Unidad	10	R\$ 2,96	R\$ 29,60
68	FITA ADESIVA de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidad	60	R\$ 5,13	R\$ 307,80
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	Unidad	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 19 x30 c/adesivo acrílico	Unidad	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidad	100	R\$ 3,06	R\$ 306,00
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 EM em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). a fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais	Unidad	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
73	FOLHA DE ISOPOR , 1m ² , com 15mm de altura.	Unidad	10	R\$ 4,94	R\$ 49,40



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



74	GIZ BRANCO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	50	R\$ 35,73	R\$ 1.786,50
75	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	Caixa	40	R\$ 4,66	R\$ 186,40
76	GLITTER ESCOLAR , partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr. (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	Pacote	50	R\$ 40,21	R\$ 2.010,50
77	GRAMPEADOR MANUAL GRANDE , para 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g	Unidad	10	R\$ 84,05	R\$ 840,50
78	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Unidad	10	R\$ 24,27	R\$ 242,70
79	GRAMPEADOR TAPECEIRO com regulador de pressão e apoio emborrachado para grampos 106/6.	Unidad	5	R\$ 111,35	R\$ 556,75
80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 , Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Caixa com 5.000	Caixa	5	R\$ 21,30	R\$ 106,50
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 , material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6 , metálico, cobreado ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 unidades	Caixa	10	R\$ 15,04	R\$ 150,40
83	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	Cartel	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



84	LÁPIS BORRACHA , material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	R\$ 46,40	R\$ 92,80
85	LÁPIS DE COR LONGO , inteiro sextavado estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO.	Caixa	400	R\$ 7,82	R\$ 3.128,00
86	LÁPIS PRETO , grafite preto, material em madeira reflorestada dureza carga HB, nº 2. Certificado INMETRO.	Unidad	10	R\$ 1,28	R\$ 12,80
87	LÁPIS PRETO, Nº 2 , m madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada. Caixa com 144 unidades.	Caixa	40	R\$ 99,90	R\$ 3.996,00
88	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidad	10	R\$ 14,81	R\$ 148,10
89	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidad	10	R\$ 8,45	R\$ 84,50
90	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	Unidad	5	R\$ 11,25	R\$ 56,25
91	MASSA DE MODELAR , composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida maleável, atóxico; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro	Caixa	150	R\$ 4,54	R\$ 681,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



92	MOLHADOR DE DEDO indicado para manusear papeis e cédulas de dinheiro. Material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada, tamanho único, validade da carga de o mínimo 3 anos. Composição: Ácido Graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Peso liq. mínimo 12g	Unidad	4	R\$ 4,18	R\$ 16,72
93	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m ² ; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	Caixa	100	R\$ 251,00	R\$ 25.100,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO , com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	Pacote	4	R\$ 75,50	R\$ 302,00
95	PAPEL AUTO-ADESIVO , tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m ² , composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no vrsor por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	5	R\$ 106,33	R\$ 531,65
96	PAPEL CAMURÇA , material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 60x40cm, cores diversas	Unidad	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
97	PAPEL CARTÃO , cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m ²	Unidad	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
98	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES , material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , 50x66.	Unidad	250	R\$ 1,68	R\$ 420,00
99	PAPEL CARTOLINA BRANCO , material celulose vegetal, gramatura 180g/m ² , formato 50 x 66 cm.	Unidad	250	R\$ 0,71	R\$ 177,50
100	PAPEL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100	Unidad	30	R\$ 1,61	R\$ 48,30
101	PAPEL COUCHÉ A4 , 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



102	PAPEL CREPOM , metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.	Unidad	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
103	PAPEL FOTOGRÁFICO , Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistencia a impressão digital	Pacote	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
104	PAPEL LAMINADO , material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
105	PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT , puro; em rolo; pesando 80g/m2; 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	10	R\$ 119,66	R\$ 1.196,60
106	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
107	PAPEL SULFITE 9 , 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1	R\$ 288,35	R\$ 288,35
108	PAPEL TIPO VERGÊ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde.	Caixa	10	R\$ 18,87	R\$ 188,70
109	PASTA ABA/ELÁSTICO , de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245 x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	Unidad	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
110	PASTA CATÁLOGO , artão revestido de plástico, com no mínimo 50 envelopes, espessura mínima de 0,10mm, com 4 extensores de metal (4 furos), no tamanho ofício A4, na cor preta, com validade mínima de 02 anos.	Unidad	30	R\$ 14,11	R\$ 423,30
111	PASTA COM TRILHO , em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidad	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



112	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
113	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
114	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 380x276x40(altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
115	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
116	PERCEVEJO , latonados, número 04, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com cabeça de aproximadamente 10mm.. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
117	PERFURADOR PAPEL , com capacidade para perfurar ate 50 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com deposito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidad	5	R\$ 40,32	R\$ 201,60
118	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls , funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	Unidad	5	R\$ 25,28	R\$ 126,40
119	PINCEL ATÔMICO 850 , caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto e azul.	Caixa	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
120	PINCEL ATÔMICO , permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento secção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



121	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60	R\$ 3,61	R\$ 216,60
122	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60	R\$ 3,35	R\$ 201,00
123	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidad	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
124	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidad	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
125	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido, material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidad	40	R\$ 5,52	R\$ 220,80
126	PLACA EM E.V.A. , atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	400	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00
127	PLACA EM E.V.A. , com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
128	PRANCHETA EM POLIESTIRENO , com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	Unidad	6	R\$ 20,48	R\$ 122,88
129	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	Pacote	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
130	TESOURA de uso geral em aço inoxidável, lamina com tratamento térmico para maior durabilidade do fio, ponta fina, cabo em resina termoplástica, a tesoura deve ter no mínimo 21 cm.	Unidad	20	R\$ 20,99	R\$ 419,80



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



131	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO , régua de 30 cm material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidad	50	R\$ 3,17	R\$ 158,50
132	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Unidad	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80
133	TESOURA ESCOLAR sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	Unidad	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
134	TINTA GUACHE , atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em embalagem com as 6 cores; acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
135	TINTA PARA TECIDO , embalagem com 37ml cores a escolher.	Uni.	600	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
136	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA : 1,6 MM, LARGURA DA LINHA, 0,6 MM – CORES AZUL E VERMELHA. CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE. PADRÃO ISO 11540. CAIXA COM 25 UNIDADES.	Caixa	2	R\$ 70,26	R\$ 140,52
137	Pasta suspensa em papel cartão plastificado, com vareta plástica. Caixa com 50 unidades	caixa	6	R\$ 141,33	R\$ 847,98
138	Tesoura Para Picotar , lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	unidade	7	R\$ 72,65	R\$ 508,55

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.



2.3. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a aquisição visando atendimento dos setores administrativos, sendo materiais indispensáveis ao funcionamento diário das repartições públicas sem qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

4. VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para o objeto é de R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) obtido através de Cotação de Preços dos mercados da região, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>); e editais já realizados na mesma modalidade, utilizados para a referência de preços dos produtos.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Reduzido: 120 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 147 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 152 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I – Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, diretamente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, Itambaracá – Paraná

6.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (07hr30m às 11hr30m e das 13hr30m às 16hr30m), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá

6.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.



6.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.5. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.5.1 provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.5.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.6. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.7. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.7.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.8. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

7.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

7.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

7.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contratado;

7.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

7.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

7.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

7.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

7.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

7.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

7.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;

7.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;

7.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO (A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

MINUTA EDITAL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: () _____ FAX: () _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: em algarismo

O valor total da Proposta: por extenso

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: _____

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ número da agência: _____, número e dígito da conta _____, nome do correntista: _____; e cidade _____.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome e assinatura do responsável legal)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador)**.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, utilizando o mesmo formulário lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.

OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador)**.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

- a) ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- b) ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- c) ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
- 3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
(Apresentação obrigatória)**

Com vistas à participação no pregão acima mencionado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0___/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0___/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a regularização dessa obrigação.** Na hipótese de não representar a realidade que afirmo, declaro, tal será como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me inerte ao disposto no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser verdadeira, com o fim de criar obrigações).

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por sua Prefeita Municipal a Srª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF nº ____ e RG: nº ____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0___/2021, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

c) Terceiro colocado:



A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____ Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ _____ (____) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

5.1. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I – Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, diretamente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, Itambaracá – Paraná

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (07hr30m às 11hr30m e das 13hr30m às 16hr30m), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá

5.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;



5.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

5.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

5.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

5.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

5.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

5.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

5.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições De Recebimento E Aceitação Do(S) Produto(S):

6.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;



- b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

6.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 120 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 147 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 152 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.



- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificadas tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços



10.1 Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- c) por razão de interesse público; ou
- d) a pedido do fornecedor.



10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 10.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

11.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

11.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

11.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

11.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

11.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.



11.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, será aplicado ao fornecedor suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
- b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
 - I - Abandonar a execução do objeto contratado;
 - II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
 - III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.5. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2. São obrigações do Contratada:

12.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



12.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.5. comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.2.8. responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;

12.2.9. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.



13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Gilmara Aparecida Ferreira, designado pela Portaria nº 113/2021.

14.4. O responsável pelo recebimento dos objetos destes contratos:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 122/2021..

14.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização destes contratos:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 013/2021..

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de



direito público, aplicando-se *lhe* supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0___/2021.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, ___ de ___ de 2021

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS: _____
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____

IE: _____

Município Sede da Empresa: _____

UF: _____

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços e fornecimento): _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

UF: _____

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, assinatura do responsável legal)



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 101/2021
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 05/05/2021

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Presencial – SRP, tipo menor preço por item, e seus anexos, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Lei 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto
procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos
contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 162/2021

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmänn - Prefeito Municipal

Data: 05/05/2021

Ref: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente pelo período de 12 meses.

Exma. Sr^a. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 042/2021, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.


Natalia Leticia Rodrigues
Diretora de Licitação, Compras e Patrimônio
Portaria nº 79/2021



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 208/2021

De: Mônica Cristina Zambon Holzmänn – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitação

Data: 19/03/2021

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente pelo período de 12 meses, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, Edição 2232, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

***Súmula:** Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itamaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itamaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itamaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itamaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itamaracá – PR
CNPJ 76.235.738/0001-08

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**



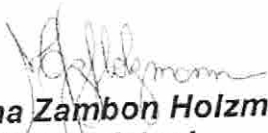
Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itambaracá - PR
CNPJ 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543-1224 - Fax: (43) 3543-1361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- ELIETE CAETANO DOMINGUES – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- ARIIVALDO MARTINS – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- ARIIVALDO MARTINS – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- ANDREIA SILVESTRINI – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- ELIETE CAETANO DOMINGUES – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Gráfico Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCRENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019

Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CRENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. Hideyti Miyoshi registro no CRM/MG sob nº 4663.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos municípios de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.

Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.

FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP, CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e VALENTIN DALBEM ME, CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta e sete e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 042/2021

MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 016/2021

FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente pelo período de 12 meses.

MÁXIMO: R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Código Reduzido: 120 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 147 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 152 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **21 de maio de 2021.**

ABERTURA: dia **21 de maio de 2021,** as 09h:15m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br - <http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php>; ou <http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/> obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 06 de março de 2021.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

- () PESSOALMENTE
() VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
() VIA E-MAIL

Data: _____

Edital SRP nº: 0__/2021

Tipo: Pregão Presencial - SRP

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP nº 0__/2021, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 e **concordamos com as condições do Edital.**

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

- a) Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.
- b) A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.
- c) Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmänn, Prefeita Municipal, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 2.552 de 20 de abril de 2007, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, **Lei Complementar nº 123/2006**, Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Federal nº 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini designados Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para protocolo no endereço acima mencionado até as 09h:00m do dia 21/05/2021, ressaltando que o procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, a empresa licitante efetuar um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento.

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia 21 de maio de 2021, a partir 09h15m.

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO



2.6.1. Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. A competição do certame licitatório se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital.

3.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no qual consta no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

3.3. A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.

4. EDITAL

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR.
- Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.

4.2. O presente edital poderá ser obtido:

- a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - <http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php>; ou <http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/>, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
- b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
- c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;

4.3. A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.

4.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico <http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php> e <http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/> bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.



5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na Junta à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);



7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO::>);

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemblado):

- a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou última alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

OBS: O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO **ou** procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.

8.2.2. Tratando-se de **Procurador**:

- a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
- b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, **ou** procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou última alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);



c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

8.5. Nos termos do art. 4º, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém **não** importará na desclassificação da sua proposta.

8.6. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.1.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **Anexo IV**.

9.1.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:

- a) **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou **MEI**, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; e
- b) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.

10.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco)



anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2021
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 0__/2021
ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP)
CNPJ: _____ IE: _____

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.**

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

11.1.6 Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:



11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante:
 - i. razão social;
 - ii. número do CNPJ;
 - iii. inscrição estadual;
 - iv. endereço completo;
 - v. número de telefone e fac-símile;
 - vi. e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itamaracá e o licitante vencedor).
- b) Modalidade, número e objeto da licitação;
- c) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
- d) Especificação completa do objeto, inclusive deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM**, referencia e demais dados técnicos de todos os produtos cotados, com a rigorosa observância do que trata o Termo de Referência, Especificações e Quantitativos constantes do Anexo I, deste Edital, **sob pena de desclassificação no item**.
- e) Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária, **devendo conter até duas casas decimais**, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.
 - e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
- f) Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.
 - f.1) E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.
 - f.2) Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
- g) Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;
- h) Condições de pagamento;
- i) Condições de entrega;
- j) Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;
- k) Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- l) Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.

11.2.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

11.2.4. Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
- c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
- d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6. Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, **serão de inteira responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem



tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo; porém é altamente recomendável o seu preenchimento;**

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.

11.3. Envelope nº 02 - Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.
- b) Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);
- c) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.1.1.1. Deverá ser apresentado o **documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver**, exceto se a última alteração for consolidada.

11.3.1.1.2. Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento, **não** precisarão constar no envelope de **Envelope nº 2 – Habilitação**.

11.3.1.2. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) **Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN



nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- a) Não vencidos;
- b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
- d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

- a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;
- b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.
- c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejudicado n.º 09 do TCE/PR, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, **(art. 32, caput, da Lei 8.666/93)**, observando que:

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.



11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 11.3.8.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequência, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;



- b) Conttenham emendas ou rasuras.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Conttenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
- e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
- f) Conttenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:

- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) aqueles definidos no art. 3º, § 2º, da Lei n. 8.666/93;
- c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.

12.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

12.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.15. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12.15.1. Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.

12.15.2. Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.

12.15.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.



12.15.4. Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequência, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope N° 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, **sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.**

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.



12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito à licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, às licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)



15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I – Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, diretamente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, Itambaracá – Paraná

16.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

16.1.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (07hr30m às 11hr30m e das 13hr30m às 16hr30m), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

16.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor,



excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

16.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) **definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

16.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/PR;

16.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

16.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

16.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

16.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

16.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade ou ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

16.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

16.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

16.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

16.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

16.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

16.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Código Reduzido: 120 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código



Reduzido: 147 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104;
Código Reduzido: 152 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte
01102, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00,
fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

18.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

18.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

18.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

18.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

18.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.



18.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

18.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

19. DAS SANÇÕES

19.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

- I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
- II) não mantiver a sua proposta.

19.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) apresentar documento falso;
- c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

19.3. Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

19.3.1. Apresentar declaração falsa;

19.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

19.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.

19.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.



19.6. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

20.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

22.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

22.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

23. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

23.2. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

23.4. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

24. DOS ACRÉSCIMOS

24.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.2. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

25.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.

26.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

26.4. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

26.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do



vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.

26.7. A participação do licitante implicará aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

26.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

26.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

26.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andaraí - Estado do Paraná.

Itambaracá Pr. 06 de maio de 2021.


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Gilmara Aparecida Ferreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2021

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.



ANEXO I

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:

1.1 Secretaria Municipal Educação e Cultura

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente.

Ordem	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO , com tampa plástica. nº 03 medida 6,7 x 11,0 cm. Azul ou Preta	Unidad	5	R\$ 20,90	R\$ 104,50
2	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO , com estojo de guardar marcadores base plástico, feltro 100% lã.	Unidad	5	R\$ 7,89	R\$ 39,45
3	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potência mínimo de 10 w.	Unidad	30	R\$ 28,35	R\$ 850,50
4	Pistola aplicadora de cola quente ; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	Unidad	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50
5	Apontador para lápis , sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	unidade	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS , material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	Caixa	10	R\$ 43,76	R\$ 437,60
7	Balão de latex ; no tamanho 20,5 cm, nr. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	200	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



8	BARBANTE GROSSO , 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	Unidade	10	R\$ 16,97	R\$ 169,70
9	BASTÃO DE COLA QUENTE , grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	Unidade	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE , pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	Unidade	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
11	BOLA EM EPS (ISOPOR) , diâmetro 100mm.	Unidade	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
12	BOLA EM EPS (isopor) , 150mm.	Unidade	50	R\$ 5,27	R\$ 263,50
13	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 200mm.	Unidade	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
14	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 75mm.	Unidade	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
15	BORRACHA TIPO ESCOLAR branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	Caixa	25	R\$ 25,58	R\$ 639,50
16	BORRACHA TIPO ESCOLAR , em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	Caixa	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50
17	BORRACHA TIPO ESCOLAR , material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 unidades	Caixa	20	R\$ 24,16	R\$ 483,20
18	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	1000	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
19	CADERNO DE BROCHURA 96FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	unidade	500	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
20	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA , brochura, com 40 folhas	unidade	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
21	CADERNO BROCHURÃO , material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96	unidade	500	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



22	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	unidade	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
23	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	unidade	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
24	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m ²	unidade	100	R\$ 7,73	R\$ 773,00
25	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA , material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	unidade	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
26	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO , tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	unidade	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
27	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL , material papel off-set, 56 mg/m ² , capa flexível, quantidade folhas 48,	unidade	400	R\$ 2,73	R\$ 1.092,00
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	80	R\$ 14,81	R\$ 1.184,80
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	unidade	40	R\$ 14,28	R\$ 571,20
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS , material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	unidade	40	R\$ 8,05	R\$ 322,00
31	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 unidades	Pacote	2	R\$ 71,91	R\$ 143,82
32	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS , com pilha/bateria, visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, . Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8	R\$ 33,98	R\$ 271,84
33	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5	R\$ 104,92	R\$ 524,60



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



34	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 53,23	R\$ 266,15
35	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 53,23	R\$ 266,15
36	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5	R\$ 53,23	R\$ 266,15
37	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul. estojo com 12 cores diversas	Unidad	30	R\$ 44,84	R\$ 1.345,20
38	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



39	CANETA HIDROGRÁFICA , 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão	Caixa	60	R\$ 11,30	R\$
40	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD , corpo plástico, ponta em poliacetal, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de Cds, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
41	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidad	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
42	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
43	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
44	CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
45	CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



46	GIZ COLORIDO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40	R\$ 48,83	R\$ 1.953,20
47	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3,0 e 5,0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10	R\$ 3,01	R\$ 30,10
48	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
49	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 em aço niquelado ou galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
50	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
51	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0 , fabricado com arame de aço niquelado, Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
52	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
53	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
54	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglicosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidad	60	R\$ 6,66	R\$ 399,60



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



55	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA , lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Cola com bico contra entupimentos e vazamentos.	Unidad	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
56	COLA LÍQUIDA na cor branca; lavável; atóxica; para aplicações em isopor, tecido, papel, E.V.A. Composição: a base de acetato de polivinila (pva); secagem rápida; de 40 gr cada; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Caixa com 12 frascos	Caixa	100	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00
57	COLA GLITTER , na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidad	30	R\$ 3,53	R\$ 105,90
58	COLA, FRASCO DE 1 KG , cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidad	50	R\$ 15,69	R\$ 784,50
59	CORRETIVO LÍQUIDO atóxico; multiuso; a base de água; para correção de qualquer escrita, frasco com 18ml; com aplicador tipo pincel, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidad	5	R\$ 4,36	R\$ 21,80
60	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18 , largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1	R\$ 39,73	R\$ 39,73
61	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidad	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
62	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidad	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
63	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO , 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	Caixa	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
64	ENVELOPE , material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	Unidad	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
65	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO , de 18mm alta resistencia, trava de segurança, lamina em aço.	Unidad	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



66	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	Caixa	1	R\$ 96,66	R\$ 96,66
67	EXTRATOR DE GRAMPOS grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X20mm	Unidad	10	R\$ 2,96	R\$ 29,60
68	FITA ADESIVA de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidad	60	R\$ 5,13	R\$ 307,80
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	Unidad	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 19 x30 c/adesivo acrílico	Unidad	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidad	100	R\$ 3,06	R\$ 306,00
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 EM em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). a fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais	Unidad	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
73	FOLHA DE ISOPOR , 1m², com 15mm de altura.	Unidad	10	R\$ 4,94	R\$ 49,40
74	GIZ BRANCO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	50	R\$ 35,73	R\$ 1.786,50
75	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	Caixa	40	R\$ 4,66	R\$ 186,40
76	GLITTER ESCOLAR , partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr. (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	Pacote	50	R\$ 40,21	R\$ 2.010,50



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



77	GRAMPEADOR MANUAL GRANDE, para 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g	Unidad	10	R\$ 84,05	R\$ 840,50
78	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Unidad	10	R\$ 24,27	R\$ 242,70
79	GRAMPEADOR TAPECEIRO com regulador de pressão e apoio emborrachado para grampos 106/6.	Unidad	5	R\$ 111,35	R\$ 556,75
80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Caixa com 5.000	Caixa	5	R\$ 21,30	R\$ 106,50
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6, metálico, cobreado ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 unidades	Caixa	10	R\$ 15,04	R\$ 150,40
83	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	Cartel	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50
84	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2	R\$ 46,40	R\$ 92,80



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



85	LÁPIS DE COR LONGO , inteiro sextavado estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO.	Caixa	400	R\$ 7,82	R\$ 3.128,00
86	LÁPIS PRETO , grafite preto, material em madeira reflorestada dureza carga HB, nº 2. Certificado INMETRO.	Unidad	10	R\$ 1,28	R\$ 12,80
87	LÁPIS PRETO, Nº 2 , m madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada. Caixa com 144 unidades.	Caixa	40	R\$ 99,90	R\$ 3.996,00
88	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidad	10	R\$ 14,81	R\$ 148,10
89	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidad	10	R\$ 8,45	R\$ 84,50
90	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	Unidad	5	R\$ 11,25	R\$ 56,25
91	MASSA DE MODELAR , composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação solida maleável, atóxico; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro	Caixa	150	R\$ 4,54	R\$ 681,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



92	MOLHADOR DE DEDO indicado para manusear papeis e cédulas de dinheiro. Material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada, tamanho único, validade da carga de o mínimo 3 anos. Composição: Ácido Graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Peso liq. mínimo 12g	Unidad	4	R\$ 4,18	R\$ 16,72
93	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m ² ; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	Caixa	100	R\$ 251,00	R\$ 25.100,00
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO , com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	Pacote	4	R\$ 75,50	R\$ 302,00
95	PAPEL AUTO-ADESIVO , tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m ² , composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no vrso por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	5	R\$ 106,33	R\$ 531,65
96	PAPEL CAMURÇA , material celulose vegetal, gramatura 60g/m ² , formato 60x40cm, cores diversas	Unidad	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
97	PAPEL CARTÃO , cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m ²	Unidad	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
98	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES , material celulose vegetal, gramatura 240 g/m ² , 50x66.	Unidad	250	R\$ 1,68	R\$ 420,00
99	PAPEL CARTOLINA BRANCO , material celulose vegetal, gramatura 180g/m ² , formato 50 x 66 cm.	Unidad	250	R\$ 0,71	R\$ 177,50
100	PAPEL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100	Unidad	30	R\$ 1,61	R\$ 48,30
101	PAPEL COUCHÊ A4 , 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



102	PAPEL CREPOM , metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.	Unidad	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
103	PAPEL FOTOGRÁFICO , Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistencia a impressão digital	Pacote	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
104	PAPEL LAMINADO , material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
105	PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT , puro; em rolo; pesando 80g/m2; 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	10	R\$ 119,66	R\$ 1.196,60
106	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
107	PAPEL SULFITE 9 , 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1	R\$ 288,35	R\$ 288,35
108	PAPEL TIPO VERGÊ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde.	Caixa	10	R\$ 18,87	R\$ 188,70
109	PASTA ABA/ELÁSTICO , de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245 x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	Unidad	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00
110	PASTA CATÁLOGO , artão revestido de plástico, com no mínimo 50 envelopes, espessura mínima de 0,10mm, com 4 extensores de metal (4 furos), no tamanho ofício A4, na cor preta, com validade mínima de 02 anos.	Unidad	30	R\$ 14,11	R\$ 423,30
111	PASTA COM TRILHO , em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidad	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



112	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
113	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50
114	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 380x276x40(altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
115	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
116	PERCEVEJO , latonados, número 04, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com cabeça de aproximadamente 10mm.. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
117	PERFURADOR PAPEL , com capacidade para perfurar ate 50 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidad	5	R\$ 40,32	R\$ 201,60
118	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls , funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	Unidad	5	R\$ 25,28	R\$ 126,40
119	PINCEL ATÔMICO 850, caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto e azul.	Caixa	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
120	PINCEL ATÔMICO , permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento secção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



121	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60	R\$ 3,61	R\$ 216,60
122	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60	R\$ 3,35	R\$ 201,00
123	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidad	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
124	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidad	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
125	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidad	40	R\$ 5,52	R\$ 220,80
126	PLACA EM E.V.A. , atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	400	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00
127	PLACA EM E.V.A. , com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	200	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
128	PRANCHETA EM POLIESTIRENO , com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	Unidad	6	R\$ 20,48	R\$ 122,88
129	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	Pacote	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
130	TESOURA de uso geral em aço inoxidável, lamina com tratamento térmico para maior durabilidade do fio, ponta fina, cabo em resina termoplástica, a tesoura deve ter no mínimo 21 cm.	Unidad	20	R\$ 20,99	R\$ 419,80



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



131	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO , régua de 30 cm material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidad	50	R\$ 3,17	R\$ 155,50
132	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Unidad	20	R\$ 16,34	R\$ 326,80
133	TESOURA ESCOLAR sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	Unidad	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
134	TINTA GUACHE , atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em embalagem com as 6 cores; acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
135	TINTA PARA TECIDO , embalagem com 37ml cores a escolher.	Uni.	600	R\$ 3,44	R\$ 2.064,00
136	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA : 1,6 MM, LARGURA DA LINHA, 0,6 MM – CORES AZUL E VERMELHA. CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE. PADRÃO ISO 11540. CAIXA COM 25 UNIDADES.	Caixa	2	R\$ 70,26	R\$ 140,52
137	Pasta suspensa em papel cartão plastificado, com vareta plástica. Caixa com 50 unidades	caixa	6	R\$ 141,33	R\$ 847,98
138	Tesoura Para Picotar , lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	unidade	7	R\$ 72,65	R\$ 508,55

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS PRODUTOS DE TODOS OS ITENS COTADOS ACIMA ESPECIFICADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.



2.3. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

2.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se a aquisição visando atendimento dos setores administrativos, sendo materiais indispensáveis ao funcionamento diário das repartições públicas sem qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

4. VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para o objeto é de R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) obtido através de Cotação de Preços dos mercados da região, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>); e editais já realizados na mesma modalidade, utilizados para a referência de preços dos produtos.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código Reduzido: 120 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 147 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 152 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102, Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I – Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, diretamente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, Itambaracá – Paraná

6.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (07hr30m às 11hr30m e das 13hr30m às 16hr30m), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá

6.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.



6.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.5. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:

6.5.1 provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:

6.5.2. definitivamente de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;

6.6. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.

6.7. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.

6.7.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.8. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

7.1. Constituem obrigações do DA CONTRATADA:

7.1.1. Adotar todas as providências necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.

7.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

7.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contratado;

7.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

7.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

7.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;

7.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.

7.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

- 7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 7.1.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 7.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 7.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.
- 7.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;
- 7.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO (A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____ INSC. Estadual: _____
Telefone: (____) _____ FAX: (____) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: em algarismo

O valor total da Proposta: por extenso

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: _____

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ número da agência: _____, número e dígito da conta _____, nome do correntista: _____; e cidade _____.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome e assinatura do responsável legal)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador)**.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, e, ainda, o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.

OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador)**.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).**

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

- a) ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- b) ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- c) ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
- 3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
(Apresentação obrigatória)**

Com vistas à participação no pregão acima mencionado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0___/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador)**.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0___/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a realização dessa obrigação.** Na hipótese de não representar a realidade do que afirmo declararei como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me responsável pelo uso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser verdadeira, com o fim de criar obrigações).

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado por sua Prefeita Municipal a Srª. Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, CPF nº ____ e RG: nº ____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0 ____/2021, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

c) Terceiro colocado:



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____ Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado a aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: Dos Prazos E Local Fornecimento Do Objeto Da Licitação.

5.1. A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender às determinações do Anexo I – Termo de Referência e estar preparada para a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento, e deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, diretamente:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, Itambaracá – Paraná

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (07hr30m às 11hr30m e das 13hr30m às 16hr30m), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá

5.2. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

5.3. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- definitivamente**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

5.3.1. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;



5.3.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o produto recusado pelo Município observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

5.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.3.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

5.4. Os produtos deverão apresentar na ocasião da entrega, no mínimo, 80% da sua validade **ou** ainda validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor na unidade contratante. Casos excepcionais serão analisados pontualmente, quando necessário.

5.5. Havendo a impossibilidade de cumprimento do prazo de validade estipulado neste item, a CONTRATADA deverá consultar expressamente a Secretaria requisitante, através do Gestor do Contrato, sobre a aceitabilidade ou não do produto com prazo de validade inferior.

5.5.1. O Gestor do Contrato informará à CONTRATADA sobre a decisão da Secretaria requisitante.

5.5.2. Caso haja a aceitação pela Secretaria requisitante, os produtos com validade inferior ao estipulado no subitem poderão ser entregues e recebidos, desde que, acompanhados, obrigatoriamente, de Carta de Garantia de Troca.

5.6. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.6.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

5.6.2. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA: Condições De Recebimento E Aceitação Do(S) Produto(S):

6.1. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

6.2. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.3. - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.4. O acondicionamento e transporte dos alimentos perecíveis devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.5. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria solicitante, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;



- b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

6.7. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: 120 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131 – Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 147 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 152 – Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 163 – Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- b) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.



- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, após o terceiro mês de vigência da Ata de Registro de Preços na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços



10.1 Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- c) por razão de interesse público; ou
- d) a pedido do fornecedor.



10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 10.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

11.3.1.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

11.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

11.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

11.3.3.1. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

11.3.4.1. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.



11.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
- b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
 - I - Abandonar a execução do objeto contratado;
 - II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
 - III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.5. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2. São obrigações do Contratada:

12.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (quando cabível): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



12.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.5. comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.2.8. responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;

12.2.9. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.



13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.3. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Gilmara Aparecida Ferreira, designado pela Portaria n° 113/2021.

14.4. O responsável pelo recebimento dos objetos destes contratos:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria n° 122/2021..

14.5. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização destes contratos:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria n° 013/2021..

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei n° 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e pelos preceitos de



direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos/serviços objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0___/2021.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, ___ de ___ de 2021

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS: _____
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: (inserir a razão Social da Empresa)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0___/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº (inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____

IE: _____

Município Sede da Empresa: _____ UF: _____

Rua/Avenida: _____ nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços e fornecimento): _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____ Cidade: _____ UF: _____

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, assinatura do responsável legal)

MODELO



Licitações

Pregão - 16 / 2021

Última atualização 07 de maio de 2021 às 14:07 hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 2.552 de 20 de abril de 2007, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 15.608/07, Decreto Federal nº 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini designados Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para protocolo no endereço acima mencionado até as 09h:00m do dia 21/05/2021, ressaltando que o procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, a empresa licitante efetuar um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento.

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia 21 de maio de 2021, a partir 09h15m.

1.4. Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, considerando a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Artigo 49, inciso III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

Conteúdo completo no arquivo abaixo.

Abertura: 21/05/2021

Arquivos

 Edital PP SRP 16 Aquisicao Material de Expediente Educação.pdf



[Facebook](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Email](#)

Transparência

Localização

FAQ

Contato / Denúncias

Localização

Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000
Itambaracá - Paraná

(43) 3543-1224

contato@itambaraca.pr.gov.br

Ouvidoria Geral
(43) 98447-7113

2021 © Prefeitura Municipal de Itambaracá
Desenvolvido por 

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ - PR.

Itamaracá, 06 de maio de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:09D148E9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
016/2021**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº**
016/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 042/2021**MODALIDADE/NÚMERO:** Pregão Presencial - SRP nº 016/2021**FORMA DE AVALIAÇÃO:** Menor Preço por Item**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente pelo período de 12 meses.**MÁXIMO:** R\$ 99.249,40 (noventa e nove mil e duzentos e quarenta e 10 reais e quarenta centavos).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Código Reduzido: 120 - Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025.33.90.30.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 131- Programática Funcional: 06.003.12.361.0018.2028.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 138 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 141 - Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.6004.33.90.30.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 147 - Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030.33.90.30.00.00, fonte 01104; Código Reduzido: 152 - Programática Funcional: 06.006.12.365.0019.6005.33.90.30.00.00, fonte 01102; Código Reduzido: 163 - Programática Funcional: 06.009.12.361.0018.2033.33.90.30.00.00, fonte 01107 para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 09h00m do dia **21 de maio de 2021**.**ABERTURA:** dia **21 de maio de 2021**, às 09h:15m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br ou <http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php>; ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/> obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.**PUBLIQUE-SE**

Itamaracá, 06 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
Código Identificador:AA0BCE89**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIALO Município de Itamaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 017/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês, bolo simples, pão de queijo, mini sonho lanche natural e salgados fritos e assados) e bebidas, destinados às Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **24/05/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência.

Itamaracá/PR, 07 de maio de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:E0C790E4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 019/2021, objeto do Processo Administrativo nº 043/2021, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas, com abastecimento por meio de cartão magnético personalizados para a entidade, utilizando-se de software online/web para abastecimento dos veículos da frota municipal, para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itamaracá, 07 de maio de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:25E2A97C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Itamaracá/Pr, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial - SRP n. 013/2021, Procedimento Administrativo nº 030/2021 que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Agricultura, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Itamaracá/Pr, 07 de maio de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:D9B4CC14**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO CONTRATUAL**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (PRAZO/VALOR)**
CONTRATO Nº 016/2020 - ID/TCE Nº 42160**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47**CONTRATADA:** AUTO POSTO MONALISA LTDA
CNPJ Nº 04.985.463/0002-91



Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 048/2021. Processo administrativo nº 130/2021.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal e Posto de Saúde da Vila São João.
Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Valor contratado: R\$ 19.092,50 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Contratada: Promefarma Produtos Médicos e Hospitalares
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Valor contratado: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo: Imediato.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Dispensa nº 049/2021. Processo administrativo nº 131/2021.
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de material para o Pronto Atendimento de Saúde Municipal.
Contratada: Londreir Comercio de material Hospitalar Ltda
CNPJ: 00.339.246/0001-92.
Valor contratado: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Prazo: Imediato.
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
Irati, 06 de maio de 2021.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL.

87160/2021

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 016/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 21/05/2021 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sala Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações. Itambaracá, 06 de maio de 2021. MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN - Prefeita Municipal

87042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pão Francês, bolo simples, pão de queijo, mini sonho lanche natural e salgadinhos fritos e assados) e bebidas, destinados as Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 24/05/2021 a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sala Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 07 de maio de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeita Municipal

87284/2021

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PROCESSO 1853/2021

Objeto: Constitui na contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: Reforma Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho - Johann Probst - Jardim Panorama, Reforma e pintura no Complexo Dona Ema Ferreira - Ismênia de Lima Peixoto - Vila Silas, EMEI Raio de Luz - Aeroporto e EMEI Cantinho Meu - Vila São Pedro, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 212.686,30 (duzentos e doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço por lote.
Credenciamento: até às 09 horas e 30 minutos do dia 26 de maio de 2021.
Abertura: 10 horas do dia 26 de maio de 2021.
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do

Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via E-mail
(licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 07 de maio de 2021.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

87157/2021

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras/impressora multifuncionais com fornecimento de suprimentos e manutenção, para atender as secretarias municipais, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito regional, território da cidadania - cantuquiriguaçu.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 21/05/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de maio de 2021.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

87190/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel/PR a pacientes em tratamento de saúde fora de domicílio.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h30min do dia 21/05/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de maio de 2021.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

87193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de informática e equipamentos para atender a demanda do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 24/05/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de maio de 2021.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

87197/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais esportivos para uso da secretaria municipal de esportes, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 24/05/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 06 de maio de 2021.

Maria Terezinha Snóz
Pregoeira

87199/2021



Licitações

Início Licitações/Administração - Licitações Detalhes - Licitação - Pregão 16/2021

Detalhes da Licitação

Entidade:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:

Pregão

Número/Exercício:

16 / 2021

Covid:

Não

Situação:

Aguardando Abertura

Publicação:

10/05/2021

Abertura:

21/05/2021 as 09:15

Natureza:

Presencial

Valor Máximo Processo:

R\$ 99.249,40

Valor Homologado:

R\$ 0,00

Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

SOLICITAR**Detalhes da Licitação**

Entidade:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:

Pregão

Número/Exercício:

16 / 2021

Covid:

Não

Situação:

Aguardando Abertura

Publicação:

10/05/2021

Abertura:

21/05/2021 as 09:15

Natureza:

Presencial

Valor Máximo Processo:

R\$ 99.249,40

Valor Homologado:

R\$ 0,00

Objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

Edital e Outros Documentos**Nome do Arquivo / Descrição**

Edital PP SRP 16 Aquisicao Material de Expediente Educação.pdf (590,1 KB)

Data de Publicação

10/05/2021



Impugnações e Recursos

Sem registros.

**Publicações dos Processos Licitatórios****Órgão Publicação**

Site da Prefeitura de Itambaracá

Data

10/05/2021

Tipo Publicação

Abertura

Órgão Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Data

10/05/2021

Tipo Publicação

Abertura

Órgão Publicação

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ

Data

10/05/2021

Tipo Publicação

Abertura

Cotações**Propostas de Preços**

Sem registros.

Certidões

Sem registros.



Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.



**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	42		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112361001820253390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	99.249,40		
Data de Lançamento do Edital	06/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	21/05/2021	Data Registro	10/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 1612555900 (Logout)

**TCEPR**
TRIBUTOS - CONTAS - ESTADOS - PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 37805195000157

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 09:12:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA**
CNPJ: **37.805.195/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 09:08:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA**
CNPJ: **41.277.287/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 41277287000189

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ Número documento 75621219000107

Nome

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 09:03:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 09:03:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOJA NEGRAO VIEIRA LTDA**
CNPJ: **75.621.219/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ☒ Número documento: 41157706000149

Nome

Tipo de Sanção: Todos ☒

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas ☒Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ



Protocolo Nº: 484 / 2021

21/05/21 - 08:41:15

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Endereço: Centro- Andirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ



Protocolo Nº: 485 / 2021

21/05/21 - 08:46:25

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ -



Protocolo Nº: 488 / 2021

21/05/21 - 09:01:32

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA

Endereço: ALTO- Pirajuí



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PARANÁ

CNPJ:- 76.235.738/0001-08

INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06 - CENTRO

Exercício:- 2021



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 488 / 2021

DATA: 21/05/2021 - :9:01:32

TIPO: 1 - PROCESSO GERAL

Requerente: J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
CPF/CNPJ: 41.277.287/0001-89 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Rua RENATO DARDES, 244
Complemento: **Bairro:** ALTO
Cidade: Pirajuí - **CEP:** 18800-086
Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: LICITAÇÃO

J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Observação: A EMPRESA ENTROU PARA PROTOCOLAR AS 08:55. MAS COMO PRECISAMOS CADASTRÁ-LA NO SISTEMA. POR ISSO PASSOU DO HORÁRIO LIMITE DO PROTOCOLO.

End. Correspondência: RENATO DARDES - Nº: 244

Bairro: ALTO

Cidade: Pirajuí - SP

CEP: 18800086

Complemento:

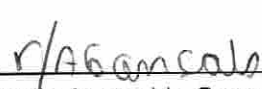
Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,

Pede deferimento.


J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
Requerente


Danilo Aparecido Gonçalves
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ



Protocolo Nº: 489 / 2021

21/05/21 - 09:05:16

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: Envelope 1: Proposta, Envelope 2: Habilitação - PP

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: G.NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Endereço: VILA VELHA- Fartura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA - PARANÁ

CNPJ:- 76.235.738/0001-08

INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 06 - CENTRO

Exercício:- 2021



PROCESSO Nº 489 / 2021

DATA: 21/05/2021 - :9:05:16

TIPO: 1 - PROCESSO GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: G.NEVES DE MELLO - PAPELARIA

CPF/CNPJ: 37.805.195/0001-57

RG/Insc. Est.:

Endereço: Rua MAXIMIANO DE ANDRADE, 77

Complemento:

Bairro: VILA VELHA

Cidade: Fartura -

CEP: 18870-042

Telefone: (14) 99790-1212

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: LICITAÇÃO

G.NEVES DE MELLO - PAPELARIA, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Envelope 1: Proposta, Envelope 2: Habilitação - PP 016/2021

Observação: Representante da Empresa chegou no Departamento para protocolo as 08:57.

End. Correspondência: MAXIMIANO DE ANDRADE - Nº: 77

Bairro: VILA VELHA

Cidade: Fartura - SP

CEP: 18870042

Complemento:

Telefone: (14) 99790-1212 - **Celular:** - **Email:**

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

Gederson Farias de Silva
G.NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Requerente

Orlando Santin
Funcionário

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Piraju, 19 de maio de 2021.


J.C. Lopes acessórios
Júlio Cesar Lopes - sócio administrativo
RG: 49.748.732-9 CPF: 334.738.868-23



J.C LOPES ACESSORIOS

CNPJ: 41.277.287/0001-89 RUA RENATO DARDES, 244 - PIRAJU - SP

PROCURAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitações

OUTORGANTE: J.C LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 41.277.287/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JULIO CESAR LOPES, Brasileiro, Comerciante, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 49.748.732-9 e do CPF nº 334.738.868-23, residente na cidade de Piraju Estado de São Paulo

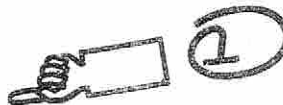
OUTORGADO: MARCO AURELIO GUIDIO VAZ, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG 49.716.932-0 e do CPF nº 464.061.648-14 residente à Rua Joao Lopes de Melo nº226 Bairro Vila São Jose Piraju-SP

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, **assinar Atas, Contratos e Declarações**, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta certidão tem validade por (12) Doze meses a partir desta data

Piraju, 20 de Maio de 2021


Julio Cesar Lopes -- Socio-Administrativo
RG: 49.748.732-9
CPF nº 334.738.868-23



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Piraju - SP
RAFAEL MERCADANTE JUNIOR - TABELIAO
Reconheço em documento sem valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s):
JULIO CESAR LOPES
Dm fe. PIRAJU, 20 de Maio de 2021
Em testemunho da verdade
LUIZ FERNANDO BONIFACIO - ESCRIVENTE 15:21:50
Valor por Firmas R\$ 6,81 - Valido somente com selo de autenticidade.
Selo(s) AA152293

126169
FIRMA 1
S10759AA0152293



Handwritten signatures and initials: C, A, R, P, and others.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DO FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JULIO CESAR LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Piraju		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		COR OU RAÇA Branca	
REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) JOSE APARECIDO LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) EUNICE DE OLIVEIRA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1995	IDENTIDADE (número) 49748732	DÍGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2010
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 334.738.868-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA RENATO DARDES			NÚMERO 244
BAIRRO/DISTRITO ALTO			CÉDULA DO MUNICÍPIO 5302
CEP 18800-086			
MUNICÍPIO Piraju			PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DARDES			NÚMERO 244
CEP 18800-086			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
BAIRRO/DISTRITO ALTO			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Piraju		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4647801 Atividade(s) Secundária(s) 4755501 4755503 4756300		DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JULIO CESAR LOPES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029061809-6



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica
Conforme ao original, não apresentado
do qual dou fé.

10 MAIO 2021

Luiz Fernando Bonifácio



126169

AUTENTICAÇÃO

AU0759AA0488095

OS PAGOS POR TERCEIROS
DE DOMINGOS T. GALLO 419
CENTRO - CEP 18800-000
(14) 3351 1014 - PIRAJU-SP
Exibido para autenticação

CONFERE COM O ORIGINAL



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO CESAR LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Piraju	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) JOSE APARECIDO LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) SINICE DE OLIVEIRA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1995	IDENTIDADE (número) 49748732	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2010
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 334.738.868-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA RENATO DARDES			NÚMERO 244
BAIRRO/DISTRITO ALTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
CEP 18800-086			
MUNICÍPIO Piraju			PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DARDES			NÚMERO 244
CEP 18800-086			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
BAIRRO/DISTRITO ALTO			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Piraju			PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4762800 4754701 4759801 4789007 4752100 4761001 4789001 4763602 4763601	DESCRIÇÃO DE OBJETO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JULIO CESAR LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
029061809-6



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticado a presente cópia reprográfica
conforme do original a mim apresentado
do que dou fé

Luiz Fernando Bonifácio

10 MAIO 2021



5 PAGOS POR VERBA
DOMINGOS T. GALLO, 419
CENTRO - CEP 18300-000
FONE (14) 3351 1014 - PIRAJU/SP
Autenticado a presente cópia de autenticidade
conforme do original a mim apresentado por autenticidade RS





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO CESAR LOPES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Piraju		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO (Pai) JOSE APARECIDO LOPES		FILIAÇÃO (Mãe) SUNICE DE OLIVEIRA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1995	IDENTIDADE (número) 49748732	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2010
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 334.738.868-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA RENATO DARDES			NÚMERO 244
BAIRRO/DISTRITO ALTO			CEP 18800-086
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
MUNICÍPIO Piraju			PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(TO(S))			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DARDES			NÚMERO 244
BAIRRO/DISTRITO ALTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5302
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Piraju	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4763604 4789099 4759899 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JULIO CESAR LOPES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029061809-6



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU
AUTENTICAÇÃO
Autenticado e presente cópia reprográfica
Conforme ao original em me representado
de que deu fé

10 MAIO 2021

Fernando Bonifácio
126169
AUTENTICAÇÃO
AU0759AA0488097

SELOS PAGOS POR VERBA
DOMINGOS T. GALLO, 415
CENTRO - CEP 13800-000
Piraju - SP
Telefone: (14) 3351-1014. Paga a JUCESP
em nome do contribuinte com selo de autenticidade
de que deu fé



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

CONFERE COM O ORIGINAL

J.C LOPES ACESSORIOS

CNPJ: 41.277.287/0001-89 RUA RENATO DARDES, 244 - PIRAJU - SP



ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Itamaracá, Estado do Paraná.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Prezados Senhores:

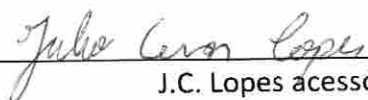
J.C LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 41.277.287/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JULIO CESAR LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 49.748.732-9 e do CPF nº 334.738.868-23, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "d" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piraju, 19 de maio de 2021.



J.C. Lopes acessórios

Júlio Cesar Lopes - sócio administrativo

RG: 49.748.732-9 CPF: 334.738.868-23



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35132532181		19/03/2021	15/03/2021				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J. C. LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
277.287/0001-89		RUA RENATO DARDES		244			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALTO	PIRAJU		SP	18800-086	R\$	30.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

EMPRESÁRIO					
NOME					
JULIO CESAR LOPES					
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
RUA RENATO DARDES			244		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
ALTO	PIRAJU		SP	18800-086	497487329
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
334.738.868-23	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
19/03/2021	714.362/21-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132532181
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/04/2021



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCO AURELIO GUIDIO VAZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 49716932 SSP/SP

CPF: 464.061.648-14

DATA NASCIMENTO: 16/03/1996

FILIAÇÃO: ANTONIO DE FATIMA VAZ
VERA LUCIA GUIDIO VAZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

VALIDADE: 12/08/2020

1ª HABILITAÇÃO: 04/12/2015

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador: *Marco Aurelio Guido Vaz*

DATA EMISSÃO: 13/12/2016

LOCAL: PIRAJU, SP

54251617645
SP747426651

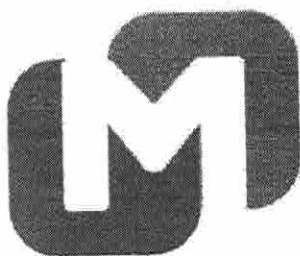
DE SÃO PAULO

1380141712

PROIBIDO PLASTIFICAR

1380141712

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DISTRIBUIDORA MELLO



G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Rua Maximiano de Andrade, 77, Vila Velha, Fartura - CEP 18.870-042
CNPJ nº 37.805.195/000157 - Inscrição Estadual 302.034.917.118
mellodistribuidoras@gmail.com fone: (14) 99679-9801

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 37.805.195/000157 e Inscrição Estadual 302.034.917.118, com sede na cidade de Fartura/SP, à Rua Maximiano de Andrade, 77, Vila Velha, CEP 18.870-042, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. GRAZIELA NEVES DE MELLO**, empresária, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, natural da cidade de Fartura/SP, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº 247, bairro Jardim da Serra II, CEP 18.873-406, portadora do documento de Identidade nº 41.049.153-6 e do CPF nº 352.067.608-70.

OUTORGADO: Sr. GEDEON FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.253.922-5 e do CPF 278.661.388-42, residente a Rua Benjamin Constante, 743, Centro, Fartura-SP, Estado de São Paulo

PODERES: Ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representa-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas, dar lances e demais negociações, assinar atas, contratos, declarações e propostas, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por 12 (doze) meses a partir desta data.

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP
TABELA DANIELA DOS REIS ROJA BENEVENTE
SUBSTITUTO PAULO SERGIO DUARTE
Rua Carlos Otonari, 253
Faz. 2 - Centro - Fartura
Tel: (14) 3382-1490

Reconhecido por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
(13092) GRAZIELA NEVES DE MELLO

Do valor: Valor Pago R\$ 10,00
Fartura, 20 de Maio de 2021

Em test. da verdade.
BRUNO AUGUSTO DUARTE - ESCRIVENTE
Valido somente com selo(s). AA41070

124917
FIRMA
VALOR ECONÓMICO 1
C10305AA0041070

Fartura, 20 de maio de 2021.

37.805.195/0001-57
G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA
RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77
VILA VELHA - CEP 18870-042
FARTURA - SP

Graziela Neves de Mello
G. NEVES DE MELLO - Papelaria
Graziela Neves de Mello - Proprietária
CPF nº 352.067.608-70 - RG nº 41.049.153-6





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35140893279	CNPJ 37.805.195/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35140893279	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/07/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:57:38	CÓDIGO DE CONTROLE 137502448
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/07/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35140893279 em 21/07/2020 da empresa G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA, protocolado sob o nº SPP2030850231. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do número. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 137502448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2030650231



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MAXIMIANO DE ANDRADE		NÚMERO 77
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA VELHA	CEP 18870042
MUNICÍPIO FARTURA	UF SÃO PAULO	
E-MAIL GRAZIELACOMPRAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE 14 97901212
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GRAZIELA NEVES DE MELLO - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Graziele N. de Mello</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$66,26 DARF R\$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP 18442 ACE OURINHOS ★ 20 JUL. 2020 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.600/96

PROTOCOLO

PSPP2030650231DOC01DE01

17/07/2020

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

GRAZIELA NEVES DE MELLO, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: solteiro (a), natural da cidade de FARTURA, nascido(a) em 12/07/1982, Empresário, nº do documento de identidade: 410491536 ssp/SP, nº do CPF: 35206760870, RESIDENTE E DOMICILIADO(a) NO(a) RUA DOS IPES, 247 - Bairro: JARDIM DA SERRA II, Fartura - SP, CEP: 18873406.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado, neste ato, da seguinte forma:

a) R\$20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77 - Bairro: VILA VELHA, Fartura - SP, CEP: 18870042.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, INCLUSIVE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, CHAPEUS, BOINAS, BONES, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, COMERCIO DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SALGADOS, COMERCIO DE BEBIDAS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, CHAMPANHES, VINHOS, AGUA MINERAL, SUCOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INCLUSIVE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONERS E IMPRESSOS GRAFICOS, COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, FOTOGRAFICOS, FILMAGEM, FOTOCOPIAS, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COMERCIO DE BRINQUEDOS, PRESENTES E ARTIGOS RECREATIVOS,





A 6



COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, INCLUSIVE TECIDOS, AVIAMENTOS, LINHAS, AGULHAS, COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, INCLUSIVE SULVENIERES, BIJUTERIAS, SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, INCLUSIVE DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES, ESTERELISANTES, ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS, INSETICIDAS, RATICIDAS, REPELENTES, PRODUTOS QUIMICOS PARA JARDINAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DESCARTAVEIS, INCLUSIVE COPO, PRATO, TALHERES, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLASTICO, ARTIGOS DE ARTESANATO, PILHAS E BATERIAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, INCLUSIVE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, CHAPEUS, BOINAS, BONES, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, COMERCIO DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SALGADOS, COMERCIO DE BEBIDAS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, CHAMPANHES, VINHOS, AGUA MINERAL, SUCOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INCLUSIVE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONERS E IMPRESSOS GRAFICOS, COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, FOTOGRAFICOS, FILMAGEM, FOTOCOPIAS, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COMERCIO DE BRINQUEDOS, PRESENTES E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, INCLUSIVE TECIDOS, AVIAMENTOS, LINHAS, AGULHAS, COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, INCLUSIVE SULVENIERES, BIJUTERIAS, SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, INCLUSIVE DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES, ESTERELISANTES, ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS, INSETICIDAS, RATICIDAS, REPELENTES, PRODUTOS QUIMICOS PARA JARDINAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DESCARTAVEIS, INCLUSIVE COPO, PRATO, TALHERES, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLASTICO, ARTIGOS DE ARTESANATO, PILHAS E BATERIAS..

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não



estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Fatura, 17 de julho de 2020.

Assinatura:

Graziela N. de Mello

GRAZIELA NEVES DE MELLO

TABELIONATO DE NOTAS DE FATURA - SP
TABELA DANIELA DOS REIS ROCHA DE NEVENTE
SUBSTITUTO RUILO ARDOJO DUARTE
RUA CARLOS GUIMARÃES, 253
SALA 2 - CENTRO - FATURA
CEP: 01.010-200-1250

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) fatura(s) de:
(13095) GRAZIELA NEVES DE MELLO

De: Valor Fato R\$: 9,94
Fatura de 17 de julho de 2020

Carlos Lenon Pereira - ESCRIVENTE

Valida somente com selo(s). 0076391

TABELÃO FATURA
Carlos Lenon Pereira
Escrivente

Q10306AA0838391



DECLARAÇÃO

Eu, GRAZIELA NEVES DE MELLO, portador do Documento de Identificação nº 410491536 ssp/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 35206760870, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77, Bairro: VILA VELHA, FARTURA, SP, CEP: 18870042, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Graziela n. de mello

GRAZIELA NEVES DE MELLO (Empresário)

410491536 ssp/SP



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35140893279 em 21/07/2020 da empresa G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA, protocolado sob o nº SPP2030650231. Autenticação: válida autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 137502448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br/.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2030650231 da empresa G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Luciana Encina Piovesan Spina

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/07/2020.

Luciana Encina Piovesan Spina, CPF: 18091877889

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Encina Piovesan Spina e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2030650231.

21/07/2020

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35140893279 em 21/07/2020 da empresa G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA, protocolado sob o nº SPP2030650231. Autenticação: válida. Autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 137502443. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2030650231** de registro de abertura da empresa **G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Luciana Encina Piovesan Spina**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/07/2020.

Luciana Encina Piovesan Spina, CPF: 18091877889

Este documento foi assinado digitalmente por Luciana Encina Piovesan Spina e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030650231.

21/07/2020

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento ME, assinado digitalmente, da empresa **G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA**, e protocolado sob o número **SPP2030650231** em **21/07/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35140893279**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/07/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030650231.

21/07/2020 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35140893279 em 21/07/2020 da empresa G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA, protocolado sob o nº SPP2030650231. Autenticação: validar autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 137502448. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DISTRIBUIDORA MELLO

G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Rua Maximiano de Andrade, 77, Vila Velha, Fartura - CEP 18.870-042
CNPJ nº 37.805.195/000157 - Inscrição Estadual 302.034.917.118
mellodistribuidorasp@gmail.com fone: (14) 99679-9801



Proponente: G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial - SRP nº 041/2020,
do Município de Itambaracá do Estado do Paraná

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE
INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Fartura, 20 de maio de 2021.

37.805.195/0001-57
G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA
RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77
VILA VELHA - CEP 18870-042
FARTURA - SP



G. NEVES DE MELLO - Papelaria
Graziela Neves de Mello - Proprietária
CPF nº 352.067.608-70 - RG nº 41.049.153-6

6
R
K





DISTRIBUIDORA MELLO

G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Rua Maximiano de Andrade, 77, Vila Velha, Fartura - CEP 18.870-042
CNPJ nº 37.805.195/000157 - Inscrição Estadual 302.034.917.118
mellodistribuidoras@gmail.com fone: (14) 99679-9801



Proponente: G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial - SRP nº 041/2020,

do Município de Itamaracá do Estado do Paraná

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 37.805.195/0001-57 e Inscrição Estadual 302.034.917.118, com sede na cidade de Fartura/SP, à Rua Maximiano de Andrade, 77, Vila Velha, CEP 18.870-042, por intermédio de sua representante legal, a **Sra. GRAZIELA NEVES DE MELLO**, empresária, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, natural da cidade de Fartura/SP, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº 247, bairro Jardim da Serra II, CEP 18.873-406, portadora do documento de Identidade nº 41.049.153-6 e do CPF nº 352.067.608-70, DECLARA, para fins do disposto do Edital nº 016/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

- a) ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- b) ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- c) ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Observações:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
- 3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

Fartura, 20 de maio de 2021.

G. NEVES DE MELLO - Papelaria

Graziela Neves de Mello - Proprietária

CPF nº 352.067.608-70 - RG nº 41.049.153-6

37.805.195/0001-57
G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA
RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77
VILA VELHA - CEP 18870-042
FARTURA - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35140893279		21/07/2020	17/07/2020				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
805.195/0001-57		MAXIMIANO DE ANDRADE		77			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA VELHA	FARTURA	SP	18870-042	R\$	20.000,00		

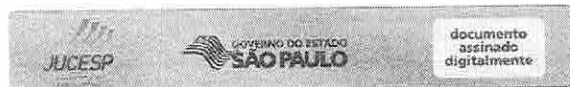
OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, INCLUSIVE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, CHAPEUS, BOINAS, BONES, GORROS, ARTIGOS DE FANTASIA INFANTIL E ADULTO, COMERCIO DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SALGADOS, COMERCIO DE BEBIDAS, REFRIGERANTES, CERVEJAS, CHAMPANHES, VINHOS, AGUA MINERAL, SUCOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INCLUSIVE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CARTUCHOS, TONERS E IMPRESSOS GRAFICOS, COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, FOTOGRAFICOS, FILMAGEM, FOTOCOPIAS, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COMERCIO DE BRINQUEDOS, PRESENTES E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, INCLUSIVE TECIDOS, AVIAMENTOS, LINHAS, AGULHAS, COMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, INCLUSIVE SULVENIERES, BIJUTERIAS, SEMIJOIAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, INCLUSIVE DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES, ESTERELISANTES, ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS, INSETICIDAS, RATICIDAS, REPELENTES, PRODUTOS QUIMICOS PARA JARDINAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE ARTIGOS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DESCARTAVEIS, INCLUSIVE COPO, PRATO, TALHERES, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELAO E PLASTICO, ARTIGOS DE ARTESANATO, PILHAS E BATERIAS.

EMPRESÁRIO					
NOME					
GRAZIELA NEVES DE MELLO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
DOS IPES			247		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM DA SERRA II	FARTURA	SP	18873-406	410491536	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
352.067.608-70	EMPRESÁRIO				20.000,00

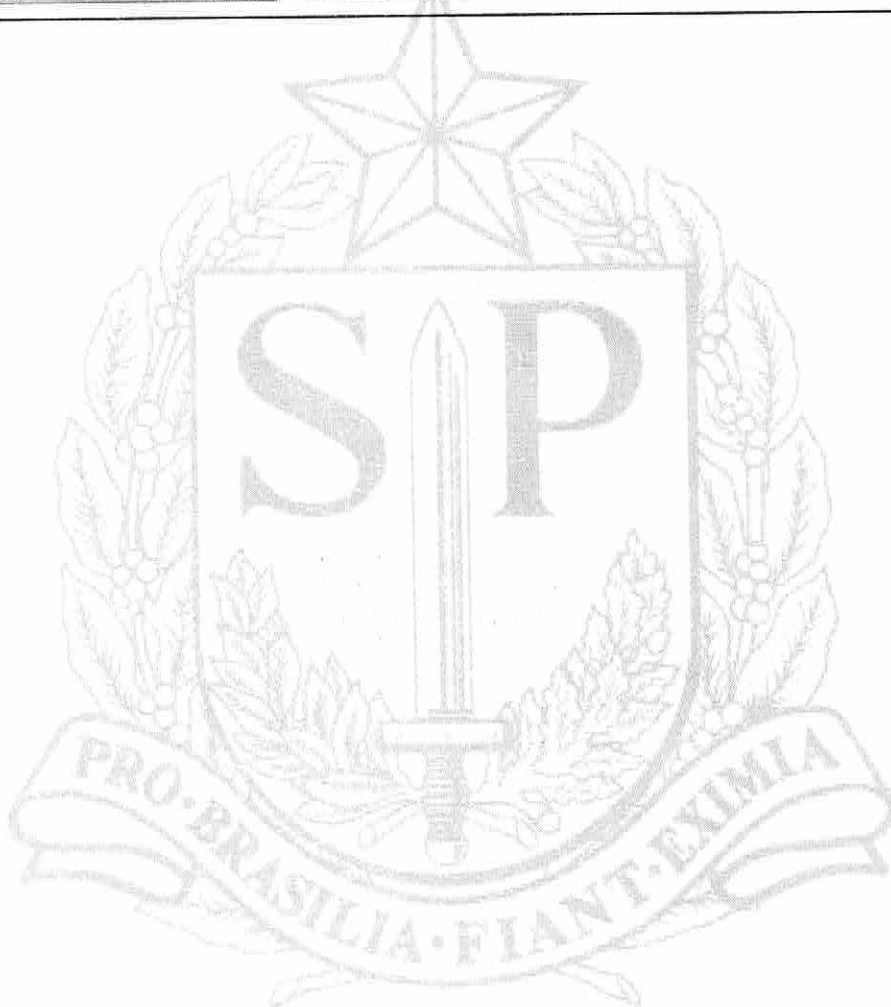
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35140893279
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 149874204, terça-feira, 6 de abril de 2021 às 17:05:09.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GEDEON FREITAS DA SILVA

BOL. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
32253922 SP/SP

CPF
278.661.388-42

DATA NASCIMENTO
07/07/1979

FILIAÇÃO
JARCILTO CASSIANO DA S
ILVA
GERALDA MARCELINA DE F
FREITAS SILVA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
D

AP. REGISTRO
00654437654

VALIDADE
29/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
16/05/1998

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
844507272

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Geodeon Freitas da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FARTURA, SP

DATA EMISSÃO
05/03/2014

66635204655
66518645527

PROIBIDO PLASTIFICAR
844507272

DETRAN SP (SAO PAULO)

R
g
l
K

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

Nome do Empresário

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Nome Fantasia

CASA & ARTE DISTRIBUIDORA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

91297795

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

056.949.249-16

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.157.706/0001-49

Endereço Comercial

CEP

86380-000

Bairro

JARDIM ITALIA

Logradouro

RUA BERNARDO SARMENTO

Município

ANDIRA

Número

103

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

10/03/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



instrumentos musicais e acessórios	acessórios
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME72947983

Número do Identificador
41157706000149

Data de Emissão
16/04/2021

[Handwritten signatures and initials]

PREF. MUN. BARACCA
Fis. 386
LICITAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
056.949.249-16

Nome
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

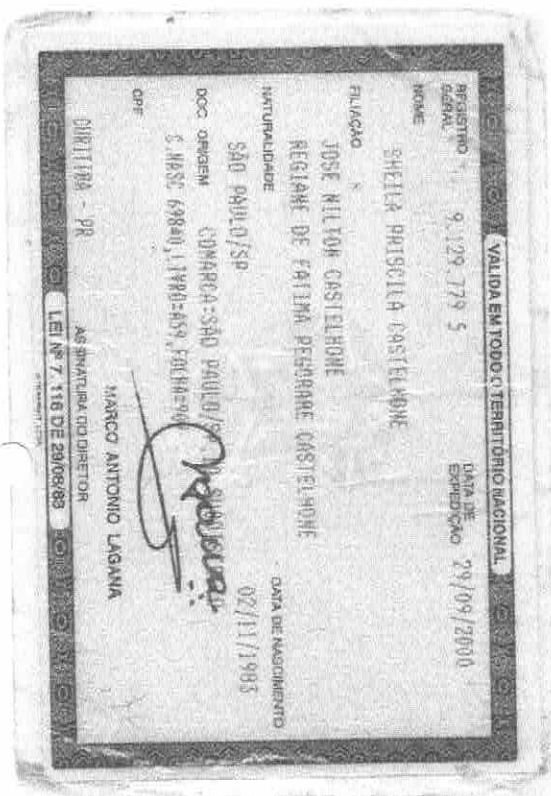
Nascimento
02/11/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
298B.9FDB.8EC9.A2C7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:50 do dia 16/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Handwritten signature and initials.

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49



PROCURAÇÃO

A empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16**, inscrita sob o CNPJ nº 41.157.706/0001-49 com sede na RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, na cidade de Andirá, no Estado do Paraná, neste ato representada por sua PROPRIETÁRIA a Sra. **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.129.779-5 SESP-RJ e CPF nº 056.949.249-16, brasileira, casada, proprietária, comerciante, residente a Rua Bernardo Sarmento, 103, Jardim Itália, na cidade de Andirá- PR, CEP 86.380-000, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui sua PROCURADORA a Sra. **RAPHAELA TUANNY DE DEUS**, portadora da Carteira de Identidade 12.831.100-9 SSP-PR e CPF nº 059.129.717-59, brasileira, solteira, representante, residente a Rua Bernardo Sarmento, 113, Jardim Itália, na cidade de Andirá, no Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes agindo separadamente, para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado praticar todos os atos necessários pra representar o outorgante em licitações de todas modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, contratos, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, enfim todos os atos que se fizerem necessários em procedimentos licitatórios de todas espécies.

Esta procuração será válida por um prazo de : 02 (DOIS) anos.

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926

Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR

ANDIRÁ, 01 DE ABRIL DE 2021.

Sheila P. Castelhoni
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETÁRIA
RG: 9.129.779-5 SESP-PR
CPF: 056.949.249-16



Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

ANEXO IV

Proponente: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 016/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 16/2021 – PMI- PR.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

ANDIRÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926
Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhone de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

ANEXO V

Proponente: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 016/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 16/2021 – PMI- PR.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.706/0001-49, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.129.779-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.949.249-16, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

a) () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) (**X**) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANDIRÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhone
de Deus 05694924926
Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SHEILA PRISCILA CASTELHONE 05694924916			Protocolo: PRC2106011750
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41812224195	CNPJ 41.157.706/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/03/2021	Início de Atividade 10/03/2021
Endereço Completo Rua BERNARDO SARMENTO, N° 103, JARDIM ITALIA-Andaraí/PR- CEP85360-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO INDEPENDENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Parte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 10/03/2021	Número 41812224195	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SHEILA PRISCILA CASTELHONE Identidade: 91297795 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 056.949.249-16 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2021, às 12:14:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GAGGPUV.



PRC2106011750

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP

IVAN JOSÉ VIEIRA, brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.515.401.009-44, portador da Carteira de Identidade RG 3.518.541-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Paula n.140, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, Empresário, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas n.180, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 4110268251-1 e no CNPJ sob n.75.621.219/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA**, brasileira, natural de Itambaracá/Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.723.652.189-20, portadora da Carteira de Identidade RG 4.212.648-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua José Francisco de Paula n.140, centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP** e terá sede e domicílio na Avenida Interventor Manoel Ribas n.180, centro, Itambaracá-Pr, cep 86375-000.

SEGUNDA – O nome de fantasia da sociedade será **Loja Negrão**.

TERCEIRA – O capital social é de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

IVAN JOSE VIEIRA.....142.500 quotas..R\$-142.500,00 - 95%
MARIANGELA F.DE C.VIEIRA. 7.500 quotas..R\$- 7.500,00 - 5%

QUARTA - O objeto será Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Complemento, Artigos de Armarinhos, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Papelaria, Tecidos, Brinquedos, Eletrodomésticos e Miudezas. (Bazar)





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP

FL.02

QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Janeiro de 1955 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

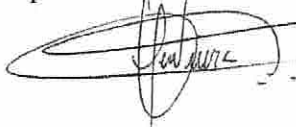
OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios IVAN JOSÉ VIEIRA e MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA, com os poderes e atribuições de praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP

FL.03

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

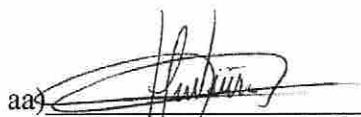
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

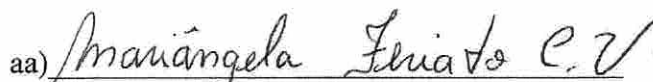
DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Andirá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Itamaracá, 27 de Janeiro de 2.011

aa) 
Ivan José Vieira

aa) 
Mariângela Feriato de Carvalho Vieira



(1ª) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA
CNPJ/MF: 75.621.219/0001-07
NIRE: 41206994528

FL.01

1 - **IVAN JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, natural de Itambaracá/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.515.401.009-44, portador da Carteira de Identidade RG 3.518.541-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Paula n.140, Bairro centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000; e,

2 - **MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA**, brasileira, natural de Itambaracá/Pr, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.723.652.189-20, portadora da Carteira de Identidade RG 4.212.648-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua José Francisco de Paula n.140, Bairro centro, Itambaracá/Pr, cep 86375-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA**, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas n.180, Bairro centro, Itambaracá-Paraná, CEP 86375-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206994528 em 16/02/2011, inscrita no CNPJ sob n.75.621.219/0001-07, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica incluído no Objeto Social o Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Produtos de Limpeza; Equipamentos e suprimentos de informática; Aparelhos Eletroeletrônicos; Materiais de Construção em geral; Materiais Elétricos; Materiais Hidráulicos; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Iluminação; Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene Pessoal.

CLAUSULA SEGUNDA - Em razão desta modificação no Objeto Social a cláusula quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Objeto Social será Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Complemento;

Mariângela Feriato PV

CONFESSE COM O ORIGINAL



(1ª) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA
CNPJ/MF: 75.621.219/0001-07
NIRE: 41206994528

FL.02

Artigos de Armarinhos; Calçados; Artigos Esportivos; Artigos de Papelaria; Tecidos; Brinquedos; Eletrodomésticos; Miudezas; Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Produtos de Limpeza; Equipamentos e suprimentos de informática; Aparelhos Eletroeletrônicos; Materiais de Construção em geral; Materiais Elétricos; Materiais Hidráulicos; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Iluminação e Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio IVAN JOSÉ VIEIRA que possui na sociedade o capital social de R\$-142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) representado por (142.500) Cento e quarenta e duas mil e quinhentas quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, vende e transfere, em moeda corrente do País, à sócia MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA, a importância de R\$-22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) representado por (22.500) Vinte e dois mil e quinhentas quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, dando-lhe plena, geral, raza e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA - Em razão dessa modificação no capital social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em (150.000) Cento e cinquenta mil quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
IVAN JOSÉ VIEIRA	120.000	120.000,00
MARIANGELA F. DE CARVALHO VIEIRA	30.000	30.000,00



(1ª) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA
CNPJ/MF: 75.621.219/0001-07
NIRE: 41206994528

FL.03

CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em única via.

Itamaracá, 18 de Janeiro de 2021

aa)


Ivan José Vieira

aa)


Mariângela Feriato de Carvalho Vieira

TABELIONATO OSSOVSKI

Rua José Carlos Dias, 447 - Itamaracá - Parnaíba

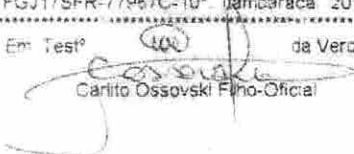
Selo nº 00182945VAA0000000062421V

Consulte esse selo em <http://thorus.funadon.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de IVAN JOSÉ VIEIRA e MARIÂNGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA. Dou fé "0001" FGJ17SFR-77967C-10". Itamaracá, 20 de janeiro de 2021.

Em Teste

da Verdade


Carito Ossovski Filho-Oficial





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDECI PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064481, expedida em 20/06/2012, inscrito no CPF n° 70020604904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70020604904	064481	VALDECI PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 21:56 SOB N° 20210351330.
PROTOCOLO: 210351330 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12130401994. CNPJ DA SEDE: 75621219000107.
NIRE: 41206994528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA		Protocolo: PRC2106581598																									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 41206994528	CNPJ 75.621.219/0001-07	Data de Ato Constitutivo 13/01/1955	Início de Atividade 13/01/1955																								
Endereço Completo Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 180, CENTRO - Itamaracá/PR - CEP 86375-000																											
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO ARTIGOS DE ARMARINHOS CALCADOS ARTIGOS ESPORTIVOS ARTIGOS DE PAPELARIA TECIDOS BRINQUEDOS ELETRODOMESTICOS MIUDEZAS MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PRODUTOS DE LIMPEZA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETROELETRONICOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS HIDRAULICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS ARTIGOS DE ILUMINACAO E COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.																											
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome IVAN JOSE VIEIRA</td> <td>CPF/CNPJ 515.401.009-44</td> <td>R\$ 120.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome IVAN JOSE VIEIRA</td> <td>CPF/CNPJ 515.401.009-44</td> <td>R\$ 142.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA</td> <td>CPF/CNPJ 723.652.189-20</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF/CNPJ 515.401.009-44	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF/CNPJ 515.401.009-44	R\$ 142.500,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA	CPF/CNPJ 723.652.189-20	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF/CNPJ 515.401.009-44	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Término do mandato																						
Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF/CNPJ 515.401.009-44	R\$ 142.500,00	Sócio	S	Término do mandato																						
Nome MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA	CPF/CNPJ 723.652.189-20	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Término do mandato																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome IVAN JOSE VIEIRA</td> <td>CPF 515.401.009-44</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome IVAN JOSE VIEIRA</td> <td>CPF 515.401.009-44</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA</td> <td>CPF 723.652.189-20</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF 515.401.009-44	Término do mandato	Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF 515.401.009-44	Término do mandato	Nome MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA	CPF 723.652.189-20	Término do mandato												
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																									
Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF 515.401.009-44	Término do mandato																									
Nome IVAN JOSE VIEIRA	CPF 515.401.009-44	Término do mandato																									
Nome MARIANGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA	CPF 723.652.189-20	Término do mandato																									
Último Arquivamento Data 21/01/2021		Número 20210351330	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Situação ATIVA Status SEM STATUS																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 13:10:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **PMVXODEK**.



PRC2106581598

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP
CNPJ: 75.621.219/0001-07



ANEXO V

Proponente: **LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 016/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 016/2021 – PMI

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.621.219/0001-07, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) IVAN JOSE VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.518.541-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.401.009-44, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

a) () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

b) (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

c) () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itambaracá, 17 de Maio de 2021


IVAN JOSE VIEIRA

75.621.219/0001-07

**LOJA NEGRÃO
VIEIRA LTDA**

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 180
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP
CNPJ: 75.621.219/0001-07



ANEXO IV

Proponente: **LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 016/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 016/2021 – PMI

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Itambaracá, 17 de Maio de 2021



IVAN JOSÉ VIEIRA
EMPRESÁRIO
LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP

75.621.219/0001-07

**LOJA NEGRÃO
VIEIRA LTDA**

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 180
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

1979693349

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS

1979693349

PROIBIDO PLANTILHAR

1979693349

PARANA

35055480342
PR917605341

3518541-0 SESP PR

515.401.009-44 19/01/1965

ANTONIO NEGRAO VIEIRA
LEONOR ZAPATA VIEIRA

03473197669 28/01/2025 14/04/1983

ITAMBARACA, PR 28/01/2020

PARANA

C

R

W

8

N

7

g



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 042/2021
Pregão Presencial – SRP nº 016/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 21 de maio de 2021

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ata da sessão pública de credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 016/2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, (21/05/2021), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem o credenciamento das Empresas e seus representantes interessados em participarem da Licitação modalidade Pregão Presencial-SRP nº 016/2021, objeto do Processo Administrativo nº 042/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado à **Aquisição de Material de Expediente**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se para credenciamento, entregando os documentos necessários para Credenciamento e os Envelopes “01” de Proposta de Preços e “02” de Habilitação, necessários à realização do certame no setor de Protocolo até o horário estipulado (09hs00ms), as empresas:

1 - Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS05694924916

CNPJ: 41.157.706/0001-49

IE: ISENTO

Endereço: Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Itália

Cidade: Andirá Estado Paraná CEP: 86.380-000

E-MAIL:

Representante: Raphaela Tuanny de Deus CPF: 059.129.717-59

RG: 12.831.100-9 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 484/2021 Data: 21/05/2021 Horas: 08H:41M:15S

2 - Empresa: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA-EPP

CNPJ: 75.621.219/0001-07

IE: 51.700.070-10

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 180 - Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-MAIL: lojanegrao@hotmail.com

Representante: Ivan José Vieira CPF: 515.401.009-44

RG: 3.518.541-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 485/2021 Data: 21/05/2021 Horas: 08H:46M:25S

3 - Empresa: J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA

CNPJ: 41.277.287/0001-89

IE:

Endereço: Rua Renato Dardes, nº 244, Bairro Alto

Cidade: Pirajú Estado: São Paulo CEP: 18.800-086

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



E-MAIL: jclopesacessorios@hotmail.com

Representante: Marco Aurélio Guido Vaz CPF: 464.061.64814

RG: 4.971.693-2 SESP/SP

Protocolo dos Envelopes: nº 488/2021 Data: 21/05/2021 Horas: 09H:01M:32S (o responsável pelo protocolo apresentou declaração de comparecimento do representante antes do horário previsto para o encerramento do protocolo.

4 - Empresa: G. NEVES DE MELLO-PAPELARIA

CNPJ: 37.805.195/0001-57 IE: 302.034.917.118

Endereço: Rua Maximiliano de Andrade, nº 77, Bairro Vila Velha

Cidade: Fatura Estado: São Paulo CEP: 18.870-042

E-MAIL: mellodistribuidorasp@gmail.com

Representante: Gedeon Freitas da Silva CPF: 278.661.388-42

RG: 32.253.922-5 SESP/SP

Protocolo dos Envelopes: nº 489/2021 Data: 21/05/2021 Horas: 09H:05M:16S (o responsável pelo protocolo apresentou declaração de comparecimento do representante antes do horário previsto para o encerramento do protocolo.

O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município desde a data 07/05/2021. Dando início a sessão, o pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação apresentados pela licitante de acordo com o item 08 e 09 do edital, e verificou-se que a empresa apresentou os documentos de acordo o Edital, juntamente à estes os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio realizou a consulta no cadastro de empresas suspensas ou impedidas de licitar, conforme item 7.2.6: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>); Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO::>); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form); e Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>. A empresa não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. As empresas, apresentaram a documentação comprobatória que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE podendo usufruir dos benefícios previstos no item 10 do Edital e da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados para análise de conformidade e assinatura pelos presentes na sessão. Devidamente credenciados conforme determina a Lei, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a fase de credenciamento de empresas interessadas em participar do Pregão Presencial em referência.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Equipe de Apoio: Tamires Fernanda Teixeira: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Andréia Silvestrini: _____

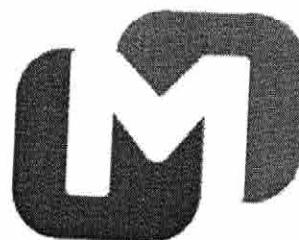
CREDENCIADOS:

Raphaella Tuanny de Deus
Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS05694924916
Representante: Raphaella Tuanny de Deus

Ivan José Vieira
Empresa: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA-EPP
Representante: Ivan José Vieira

Marco Aurélio Guido Vaz
Empresa: J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
Representante: Marco Aurélio Guido Vaz

Gedeon Freitas da Silva
Empresa: G. NEVES DE MELLO-PAPELARIA
Representante: Gedeon Freitas da Silva



DISTRIBUI

G. NEVES DE I

Rua Maximiano de Andrade, 7

CNPJ nº 37.805.195/000157

mellodistribuidoras@

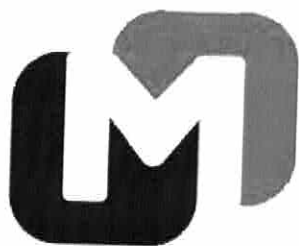
AO MUNICIPIO DE ITAM

Departamentos De Licitação

ENVELOPE Nº 01 - (PROPOS

PREGÃO PRESENCIAL

MICROEMPRESA



DISTRIBUIDORA MELLO

G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Rua Maximiano de Andrade, 77, Vila Velha, Fartura - CEP 18.870-042
CNPJ nº 37.805.195/000157 - Inscrição Estadual 302.034.917.118
mellodistribuidorasp@gmail.com fone: (14) 99679-9801



Proponente: G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial - SRP nº 016/2021

do Município de Itamaracá do Estado do Paraná

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA

I.E. nº: 302.034.917.118

CNPJ: 37.805.195/0001-57

IM: 197/20

ENDEREÇO: Rua Maximiano de Andrade, nº 77 - CEP 18.870-042 - Fartura/SP

TELEFONE: (14) 99679-9801

E-MAIL: mellodistribuidorasp@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GRAZIELA NEVES DE MELLO, empresária, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, natural da cidade de Fartura/SP, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº 247, bairro Jardim da Serra II, CEP 18.873-406, portadora do documento de Identidade nº 41.049.153-6 e do CPF nº 352.067.608-70. Data de nascimento: 12/07/1982. E-mail: mellodistribuidorasp@gmail.com.

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil, Conta Corrente nº 15129-7, Agência 2055-9

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 64.541,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: conforme edital;

Condições de Entrega: conforme edital;

No preço proposto, estão incluídas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar a planilha descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Fartura, 20 de maio de 2021.

Graziela Neves de Mello

G. NEVES DE MELLO - Papelaria

Graziela Neves de Mello - Proprietária

CPF nº 352.067.608-70 - RG nº 41.049.153-6

37.805.195/0001-57
G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA
RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 77
VILA VELHA - CEP 18870-042
FARTURA - SP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

ESTADO DO PARANÁ



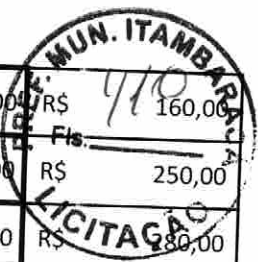
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2021

PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	5	Unidad	ALMOFADA PARA CARIMBO, com tampa plástica. nº 03 medida 6,7 x 11,0 cm. Azul ou Preta	RADEX	R\$ 5,00	R\$ 25,00
2	5	Unidad	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, com estojo de guardar marcadores base plástico, feltro 100% lã.	RADEX	R\$ 5,00	R\$ 25,00
3	30	Unidad	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potência mínimo de 10 w.	CLASSE	R\$ 14,00	R\$ 420,00
4	5	Unidad	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	CLASSE	R\$ 23,00	R\$ 115,00
5	240	unidade	Apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	MASTER	R\$ 0,60	R\$ 144,00
6	10	Caixa	APONTADOR PARA LÁPIS, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	MASTER	R\$ 18,00	R\$ 180,00
7	200	Pacote	Balão de latex; no tamanho 20,5 cm, nr. 7; formato oval; em cores variadas, pacote com 50 unidades.	FOLIA	R\$ 4,90	R\$ 980,00
8	10	Unidade	BARBANTE GROSSO, 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	PIRA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
9	50	Unidade	BASTÃO DE COLA QUENTE, grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	REND	R\$ 1,00	R\$ 50,00
10	300	Unidade	BASTÃO DE COLA QUENTE, pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	REND	R\$ 0,70	R\$ 210,00

8 NG P d A

11	80	Unidade	BOLA EM EPS (ISOPOR) , diâmetro 100mm.	STYRO	R\$ 2,00	R\$ 160,00
12	50	Unidade	BOLA EM EPS (isopor) , 150mm.	STYRO	R\$ 5,00	R\$ 250,00
13	40	Unidade	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 200mm.	STYRO	R\$ 7,00	R\$ 280,00
14	100	Unidade	BOLA EM EPS (ISOPOR) , 75mm.	STYRO	R\$ 1,40	R\$ 140,00
15	25	Caixa	BORRACHA TIPO ESCOLAR branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	RED	R\$ 10,00	R\$ 250,00
16	15	Caixa	BORRACHA TIPO ESCOLAR , em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	RED	R\$ 9,00	R\$ 135,00
17	20	Caixa	BORRACHA TIPO ESCOLAR , material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 unidades	RED	R\$ 10,00	R\$ 200,00
18	1000	unidade	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	JANDAIA	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
19	500	unidade	CADERNO DE BROCHURA 96 FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m ² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	JANDAIA	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
20	50	unidade	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA , brochura, com 40 folhas	FORONI	R\$ 1,50	R\$ 75,00
21	500	unidade	CADERNO BROCHURÃO , material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96	JANDAIA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
22	200	unidade	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	FORONI	R\$ 4,00	R\$ 800,00
23	300	unidade	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m ²	FORONI	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
24	100	unidade	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL , milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m ²	FORONI	R\$ 4,30	R\$ 430,00



8 20 9 R.A



25	500	unidade	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA , material papel off- set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	FORONI	R\$ 1,30	R\$ 650,00
26	300	unidade	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO , tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	JANDAIA	R\$ 1,30	R\$ 390,00
27	400	unidade	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL , material papel off-set, 56 mg/m ² , capa flexível, quantidade folhas 48,	VALENTE	R\$ 1,50	R\$ 600,00
28	80	unidade	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	JANDAIA	R\$ 9,00	R\$ 720,00
29	40	unidade	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 , 200 folhas, material papel off- set, capa flexível, apresentação espiral.	JANDAIA	R\$ 9,00	R\$ 360,00
	40	unidade	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS , material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	JANDAIA	R\$ 5,60	R\$ 224,00
31	2	Pacote	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 unidades	PAPER	R\$ 70,00	R\$ 140,00
32	8	Unidad	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS, com pilha/bateria , visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, . Medida mínima de 17 x 12,5 cm	CLASSE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
33	5	Caixa	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	KAZ	R\$ 42,00	R\$ 210,00
34	5	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 30,00	R\$ 150,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



35	5	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 30,00	R\$ 150,00
36	5	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA , cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 30,00	R\$ 150,00
37	30	Unidad	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul. estojo com 12 cores diversas	LEO	R\$ 6,00	R\$ 180,00
39	60	Caixa	CANETA HIDROGRÁFICA , 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão	KAZ	R\$ 9,00	R\$ 540,00
40	50	Unidad	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD , corpo plástico, ponta em poliacetal, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de Cds, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 100,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



41	20	Unidad	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO , com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	MARIPEL	R\$ 3,00	R\$ 60,00
42	10	Unidad	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. com selo do INMETRO.	MASTER	R\$ 2,00	R\$ 20,00
43	10	Unidad	CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	MASTER	R\$ 2,00	R\$ 20,00
44	10	Unidad	CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	MASTER	R\$ 2,00	R\$ 20,00
45	10	Unidad	CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO.	MASTER	R\$ 2,00	R\$ 20,00
	40	Caixa	GIZ COLORIDO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	DELTA	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
47	10	Unidad	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	MASTER	R\$ 2,00	R\$ 20,00

[Handwritten signatures and initials]



49	10	Caixa	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 em aço niquelado ou galvanizado. Caixa com 100 unidades.	GOLD	R\$ 3,00	R\$ 30,00
50	10	Caixa	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	WIRE	R\$ 9,00	R\$ 90,00
51	10	Caixa	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0 , fabricado com arame de aço niquelado, Caixa com 500 gramas	WIRE	R\$ 9,00	R\$ 90,00
52	10	Caixa	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	WIRE	R\$ 9,00	R\$ 90,00
53	30	Caixa	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0 , fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	WIRE	R\$ 9,00	R\$ 270,00
	60	Unidad	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglucosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	KAZ	R\$ 2,00	R\$ 120,00
55	100	Unidad	COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA , lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Cola com bico contra entupimentos e vazamentos.	PIRA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
56	100	Caixa	COLA LÍQUIDA na cor branca; lavável; atóxica; para aplicações em isopor, tecido, papel, E.V.A. Composição: a base de acetato de polivinila (pva); secagem rápida; de 40 gr cada; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Caixa com 12 frascos	ACRILEX	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
58	50	Unidad	COLA, FRASCO DE 1 KG , cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	PIRA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
59	5	Unidad	CORRETIVO LÍQUIDO atóxico; multiuso; a base de água; para correção de qualquer escrita, frasco com 18ml; com aplicador tipo pincel, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	KAZ	R\$ 2,00	R\$ 10,00

ENC. A. R.

60	1	Pacote	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	MAMULTH	R\$ 25,00	R\$
61	600	Unidad	ENVELOPE 240x340 Mm	SCRITY	R\$ 0,35	R\$ 210,00
62	200	Unidad	ENVELOPE 200x280 Mm	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 60,00
63	5	Caixa	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO, 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	DAC	R\$ 120,00	R\$ 600,00
64	200	Unidad	ENVELOPE , material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	SCRITY	R\$ 0,15	R\$ 30,00
65	20	Unidad	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO , de 18mm alta resistencia, trava de segurança, lamina em aço.	MASTER	R\$ 2,00	R\$ 40,00
66	1	Caixa	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	COLA	R\$ 32,00	R\$ 32,00
67	10	Unidad	EXTRATOR DE GRAMPOS grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X20mm	CAVIA	R\$ 2,00	R\$ 20,00
68	60	Unidad	FITA ADESIVA de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	FIT	R\$ 4,00	R\$ 240,00
69	50	Unidad	FITA ADESIVA DUPLA FACE papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	ADELBRAS	R\$ 5,00	R\$ 250,00
70	50	Unidad	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 19 x30 c/adesivo acrílico	ADELBRAS	R\$ 7,00	R\$ 350,00
71	100	Unidad	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	FIT	R\$ 1,40	R\$ 140,00
72	300	Unidad	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 EM em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). a fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais	FIT	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00

[Handwritten signatures and initials]



74	50	Caixa	GIZ BRANCO , para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	DELTA	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
75	40	Caixa	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 160,00
76	50	Pacote	GLITTER ESCOLAR , partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr. (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	LANT	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
	10	Unidade	GRAMPEADOR MANUAL GRANDE , para 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g	KAZ	R\$ 52,00	R\$ 520,00
78	10	Unidade	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	CLASSE	R\$ 24,00	R\$ 240,00
79	5	Unidade	GRAMPEADOR TAPECEIRO com regulador de pressão e apoio emborrachado para grampos 106/6.	FERTAK	R\$ 40,00	R\$ 200,00
	5	Caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 , Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Caixa com 5.000	GRAMP	R\$ 20,00	R\$ 100,00
81	50	Caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 , material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MARIPEL	R\$ 5,00	R\$ 250,00
82	10	Caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6 , metálico, cobreado ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 unidades	GRAMP	R\$ 12,00	R\$ 120,00
83	30	Cartel	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	LANT	R\$ 4,00	R\$ 120,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



84	2	Caixa	LÁPIS BORRACHA , material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	KAZ	R\$ 30,00	R\$ 60,00
85	400	Caixa	LÁPIS DE COR LONGO , inteiro sextavado estojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO.	KAZ	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
87	40	Caixa	LÁPIS PRETO, Nº 2 , m madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada. Caixa com 144 unidades.	KAZ	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
88	10	Unidad	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas	SD	R\$ 10,00	R\$ 100,00
89	10	Unidad	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS , capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	SD	R\$ 7,00	R\$ 70,00
90	5	Unidad	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA , capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	SD	R\$ 10,00	R\$ 50,00
91	150	Caixa	MASSA DE MODELAR , composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação solida maleável, atóxico; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro	ACRILEX	R\$ 2,50	R\$ 375,00



93	100	Caixa	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	ALMAX	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
94	4	Pacote	PAPEL ALMAÇO PAUTADO , com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	VALENTE	R\$ 30,00	R\$ 120,00
95	5	Rolo	PAPEL AUTO-ADESIVO , tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m², composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no vrso por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	DAC	R\$ 70,00	R\$ 350,00
96	100	Unidad	PAPEL CAMURÇA , material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 60x40cm, cores diversas	VMP	R\$ 1,00	R\$ 100,00
97	100	Unidad	PAPEL CARTÃO , cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m²	VMP	R\$ 1,00	R\$ 100,00
101	10	Pacote	PAPEL COUCHÊ A4 , 180 branco, pacote com 50 folhas.	OF	R\$ 12,00	R\$ 120,00
103	10	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO , Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistencia a impressão digital	MASTER	R\$ 25,00	R\$ 250,00
104	100	Unidad	PAPEL LAMINADO , material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	VMP	R\$ 1,20	R\$ 120,00
105	10	Rolo	PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT , puro; em rolo; pesando 80g/m2; 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PAPER	R\$ 63,00	R\$ 630,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



108	10	Caixa	PAPEL TIPO VERGÊ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde.	OF	R\$ 12,00	R\$ 120,00
109	200	Unidad	PASTA ABA/ELÁSTICO , de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245 x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	DAC	R\$ 2,00	R\$ 400,00
110	30	Unidad	PASTA CATÁLOGO , artão revestido de plástico, com no mínimo 50 envelopes, espessura mínima de 0,10mm, com 4 extensores de metal (4 furos), no tamanho ofício A4, na cor preta, com validade mínima de 02 anos.	DAC	R\$ 14,00	R\$ 420,00
111	200	Unidad	PASTA COM TRILHO , em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	DAC	R\$ 2,00	R\$ 400,00
113	50	Unidad	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	ALA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
114	50	Unidad	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO , colorida, tamanho aproximada 380x276x40 (altura x comprimento x largura) mm	ALA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
	50	Unidad	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
116	10	Caixa	PERCEVEJO , latonados, número 04, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com cabeça de aproximadamente 10mm.. Embalagem com 100 unidades.	CLASSE	R\$ 4,30	R\$ 43,00
118	5	Unidad	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO , estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls , funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	JOCAR	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



119	10	Caixa	PINCEL ATÔMICO 850 , caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto e azul.	MARIPEL	R\$ 24,00	R\$ 240,00
120	10	Unidad	PINCEL ATÔMICO , permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento secção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	MARIPEL	R\$ 3,00	R\$ 30,00
121	60	Unidad	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	TIGRE	R\$ 2,00	R\$ 120,00
122	60	Unidad	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 180,00
123	60	Unidad	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 180,00
124	60	Unidad	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	TIGRE	R\$ 3,00	R\$ 180,00
125	40	Unidad	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS , para pintar em tecido, material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	TIGRE	R\$ 5,00	R\$ 200,00
126	400	Unidad	PLACA EM E.V.A , atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	DUB	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
127	200	Unidad	PLACA EM E.V.A , com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	LEO	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
128	6	Unidad	PRANCHETA EM POLIESTIRENO , com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	ACRIMET	R\$ 14,00	R\$ 84,00
129	10	Pacote	RECA DO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM , em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	COLA	R\$ 4,00	R\$ 40,00

8/ R. J. AG



130	20	Unidad	TESOURA de uso geral em aço inoxidável, lamina com tratamento térmico para maior durabilidade do fio, ponta fina, cabo em resina termoplástica, a tesoura deve ter no mínimo 21 cm.	CLASSE	R\$ 8,00	R\$ 160,00
131	50	Unidad	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO , régua de 30 cm material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	FORONI	R\$ 3,00	R\$ 150,00
132	20	Unidad	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	BRW	R\$ 10,00	R\$ 200,00
133	300	Unidad	TESOURA ESCOLAR sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO.	FORONI	R\$ 2,30	R\$ 690,00
134	150	Caixa	TINTA GUACHE , atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em embalagem com as 6 cores; acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
135	600	Uni.	TINTA PARA TECIDO , embalagem com 37ml cores a escolher.	ACRILEX	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
136	2	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA : 1,6 MM, LARGURA DA LINHA, 0,6 MM – CORES AZUL E VERMELHA. CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE. PADRÃO ISO 11540. CAIXA COM 25 UNIDADES.	BIC	R\$ 60,00	R\$ 120,00
137	6	caixa	Pasta suspensa em papel cartão plastificado, com vareta plástica. Caixa com 50 unidades	ACRIMET	R\$ 100,00	R\$ 600,00
138	7	unidad e	Tesoura Para Picotar , lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.	CLASSE	R\$ 40,00	R\$ 280,00
OR TOTAL:				R\$		64.541,00
VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E QUATRO MIL QUINENTOS E QUARENTA E UM REAIS						

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 0569 424 Fis. 422
Cnpj: 41.157.706/0001-49
RUA BENARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDARA-PR - CEP: 86.300-000 FONE: 43 9.88.79-18



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 016/2021

○ **ENVELOPE N ° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

MEI

Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

PROPOSTA

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49 - **Insc. Municipal:** 313679

Insc. Estadual: ISENTO

Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ - PR

Cep: 86.380-000

Telefone: 43 9.8839-1810 **E-mail:** casaeartedistribuidora@hotmail.com

E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casaeartedistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: BRADESCO Agência nº. 1559-8 **C/C nº.** 5765-7 (SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
056949249-16 – **PIX:** CNPJ: 41.157.706/0001-49) **CIDADE :** ANDIRÁ- PR

DADOS DE QUEM IRÁ ASSINAR A ATA/ CONTRATO:

Nome: Sheila Priscila Castelhoni de Deus **Cargo:** Proprietária

Carteira de Identidade: 9.129.779-5 SSP/PR **CPF nº:** 056.949.249-16

Endereço: Rua Bernardo Sarmiento, 103, Jardim Itália, Andirá-Pr.

Naturalidade: Andirá- Pr **Nacionalidade:** Brasileiro **Estado Civil:** Casada

Telefone: (43) 9.9914-8574

E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, contados após recebimento da ordem de fornecimento na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro, Itambaracá – Paraná.

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

DECLARAMOS de que preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

DECLARAMOS pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 88.893,05 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)

DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM EDITAL.

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926

Rua: Bernardo Sarmiento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR

ANDIRÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

Sheila P. Castelhoni
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
PROPRIETARIA

RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

PRELATORIA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 16 / 2021

Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS 056.949.249-16
Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO 103

CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49 Insc. Estadual:
Contato: SHEILA PRISCILA Telephone: (43) 98808-9787

Lote: 1 Descrição: LOTE 1

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marcas/Especificação	Dt. Validade
1	UNID	5,00	20,9000	19,4500	97,25	RADEX	
2	UNID	5,00	7,8900	7,3400	36,70	BOHO	
3	UNID	30,00	28,3500	27,5000	825,00	GATTE	
4	UNID	5,00	36,5000	36,0000	180,00	GATTE	
5	UNID	240,00	2,0000	1,8000	432,00	MASTER	
6	Caixa	10,00	43,7600	40,8000	408,00	MASTER	
7	Pacote	200,00	10,6800	10,2000	2.040,00	JOY	
8	Unidad	10,00	16,9700	16,9500	169,50	PIRATININGA	
9	Unidad	50,00	1,8200	1,8000	90,00	RENDICOLLA	
10	Unidad	300,00	0,7900	0,7700	231,00	RENDICOLLA	
11	Unidad	80,00	2,5000	2,4300	194,40	KANAUF	
12	Unidad	50,00	5,2700	5,2000	260,00	KANAUF	
13	Unidad	40,00	7,9900	7,9000	316,00	KNAUF	
14	Unidad	100,00	1,7100	1,7000	170,00	KANAUF	
15	Caixa	25,00	25,5800	23,0000	575,00	REDBOR	
16	Caixa	15,00	26,9000	23,0000	345,00	RED BOR	
17	Caixa	20,00	24,1600	23,0000	460,00	REDBOR	



18	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas in' papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MINIMO 23 PAUTAS.	Unidad	1.000,00	1.9100	1.8500	1.850,00	JANDAIA
19	"CADERNO DE BROCHURA 96FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MINIMO 23 PAUTAS."	Unidad	500,00	3,0600	2,9000	1.450,00	JANDAIA
20	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA, brochura, com 40 folhas	Unidad	50,00	2,9200	2,7900	139,50	FORONI
21	CADERNO BROCHURÃO, material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96	Unidad	500,00	5,7300	5,4000	2.700,00	JANDAIA
22	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m²	Unidad	200,00	8,4900	8,2000	1.640,00	PANAMERICANA
23	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m²	Unidad	300,00	8,0000	7,9000	2.370,00	PANAMERICANA
24	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m²	Unidad	100,00	7,7300	7,7000	770,00	PANAMERICANA
25	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA, material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	Unidad	500,00	1,8200	1,7000	850,00	JANDAIA
26	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	Unidad	300,00	2,4500	2,3000	690,00	JANDAIA
27	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, material papel off-set, 56 mg/m², capa flexível, quantidade folhas 48,	Unidad	400,00	2,7300	2,5500	1.020,00	PANAMERICANA
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidad	80,00	14,8100	14,3000	1.144,00	PANAMERICANA
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	Unidad	40,00	14,2800	14,0000	560,00	PANAMERICANA
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidad	40,00	8,0500	8,0000	320,00	PANAMERICANA
32	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS, com pilha/bateria, visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais... Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8,00	33,9800	31,5000	252,00	BE ARTE
33	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5,00	104,9200	97,0000	485,00	JOCAR
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiafianxante e clipe para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5,00	53,2300	51,5000	257,50	COMPACTOR
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiafianxante e clipe para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5,00	53,2300	51,5000	257,50	COMPACTOR
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiafianxante e clipe para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50	Caixa	5,00	53,2300	51,5000	257,50	COMPACTOR



37	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de polí- de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul. estojo com 12 cores diversas	Unidad	30,00	44,8400	42,0000	1.260,00	COMPACTOR
38	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	20,00	4,3500	4,0200	80,40	COMPACTOR
39	CANETA HIDROGRÁFICA, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão	Caixa	60,00	11,3000	10,5000	630,00	LEONORA
40	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD, corpo plástico ponta em poliacetil, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de Cds, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50,00	6,5100	6,0300	301,50	DOUBLE MARKER
41	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidad	20,00	5,5900	5,3000	106,00	MASTER
42	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	2,7900	27,90	MASTER
43	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	2,7900	27,90	MASTER
44	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	2,7900	27,90	MASTER
45	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	2,7900	27,90	MASTER
46	GIZ COLORIDO, para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidades. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40,00	48,8300	47,3000	1.892,00	SETEBELLO
47	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10,00	3,0100	2,7900	27,90	MASTER
48	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0, fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	15,6000	15,0000	150,00	WIRE
49	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 em aço niquelado ou galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10,00	13,8600	13,8000	138,00	WIRE
50	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0, fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	14,4300	14,4000	144,00	WIRE



[Handwritten signatures and marks at the top left of the page]



51	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0, fabricado com arame de níquelado, Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	13,8600	13,8000	138,00	WIRE
52	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0, fabricado com arame de aço níquelado, Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	13,8600	13,8000	138,00	WIRE
53	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0, fabricado com arame de aço níquelado, Caixa com 500 gramas	Caixa	30,00	13,8600	13,8000	414,00	WIRE
54	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcatino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglicosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidad	60,00	6,6600	6,6000	396,00	MASTER
55	"COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Cola combo contra entupimentos e vazamentos."	Unidad	100,00	6,9600	6,4500	645,00	PIRATININGA
56	COLA LÍQUIDA na cor branca; lavável; atóxica; para aplicações em isopor, tecido, papel, E.V.A. Composição: a base de acetato de polivinila (pva); secagem rápida; de 40 gr cada; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Caixa com 12 frascos	Caixa	100,00	24,4200	23,0000	2.300,00	PIRATININGA
57	COLA GLITTER, na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidad	30,00	3,5300	3,5300	105,90	ACRILEX
58	COLA, FRASCO DE 1 KG, cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidad	50,00	15,6900	15,2000	760,00	PIRATININGA
59	"CORRETIVO LÍQUIDO atóxico; multiuso; a base de água; para correção de qualquer escrita, frasco com 18ml; com aplicador tipo pincel, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade."	Unidad	5,00	4,3600	4,1000	20,50	RADEX
60	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1,00	39,7300	37,6000	37,60	REDBOR
61	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidad	600,00	0,6900	0,6600	396,00	FORONI
62	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidad	200,00	0,5200	0,5000	100,00	FORONI
63	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO, 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	Caixa	5,00	236,0000	230,0000	1.150,00	DAC
65	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO, de 18mm alta resistencia, trava de segurança, lamina em aço.	Unidad	20,00	4,3200	4,0000	80,00	ARTE DESIGN
66	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	Caixa	1,00	96,6600	93,9000	93,90	PIMACO
67	EXTRATOR DE GRAMPOS grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150x20mm	Unidad	10,00	2,9600	2,8000	28,00	CAVIA
68	FITA ADESIVA de papeleria crepe, na cor bege, medindo 19mm x 50m, embalagem rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unidad	60,00	5,1300	4,7700	286,20	ADELBRÁS
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidad	100,00	3,0600	2,9900	299,00	ADELBRÁS
72	"FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 EM em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). a fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais"	Unidad	300,00	5,0900	5,0000	1.500,00	BE ARTE.

[Handwritten signature and mark at the bottom right of the page]

73	FOLHA DE ISOPOR, 1m², com 15mm de altura.	Unidad	10,00	4.940,00	4.800,00	48,00	PLACTERM
74	GIZ BRANCO, para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	50,00	35.730,00	34.150,00	1.707,50	SETEBELLO
75	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	Caixa	40,00	4.660,00	4.300,00	172,00	PIRATININGA
76	GLITTER ESCOLAR, partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr. Pacote (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	Pacote	50,00	40.210,00	39.900,00	1.995,00	LANTECOR
77	"GRAMPEADOR MANUAL GRANDE, para 100 fts Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g"	Unidad	10,00	84.050,00	82.000,00	820,00	MASTER
78	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, Unidad preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Unidad	10,00	24.270,00	22.500,00	225,00	MASTER
79	GRAMPEADOR TAPECEIRO com regulador de pressão e apoio emborrachado para grampos 106/6.	Unidad	5,00	111.350,00	106.000,00	530,00	LEONORA
80	"GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Caixa com 5.000"	Caixa	5,00	21.300,00	21.000,00	105,00	LEONORA
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	50,00	6.150,00	5.990,00	299,50	CIS
83	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	Cartel	30,00	9.250,00	8.500,00	255,00	REAL
84	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2,00	46.400,00	44.900,00	89,80	FABER CASTELL
85	"LÁPIS DE COR LONGO, iníeiro sextavadoestojo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmin, rosa chicle e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras emadeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO."	Caixa	400,00	7.820,00	7.700,00	3.080,00	MULTICOLOR
86	"LÁPIS PRETO, grafite preto, material emmadeira reflorestada dureza carga HB, nº 2. Certificado INMETRO."	Unidad	10,00	1.280,00	1.150,00	11,50	SERELEPE
87	LÁPIS PRETO, Nº 2, m madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roloço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada. Caixa com 144 unidades.	Caixa	40,00	99.900,00	92.000,00	3.680,00	SERELEPE
88	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidad	10,00	14.810,00	14.800,00	148,00	TILIBRA
91	MASSA DE MODELAR, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro	Caixa	150,00	4.540,00	4.500,00	675,00	ACRILEX



92	"MOLHADOR DE DEDO indicado para manusear papéis e cédulas de dinheiro. Material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada, tamanho único, validade da carga de o mínimo 3 anos. Composição: Ácido Graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Peso líq. mínimo 12g"	Unidad	4,00	4,1800	4,1500	16,60	WALEU
93	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	Caixa	100,00	251,0000	225,0000	22.500,00	AQUATTRO
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, com margem na esquerda - pacote c/ 400 folhas	Pacote	4,00	75,5000	72,6000	290,40	TILIBRA
95	PAPEL AUTO-ADESIVO, tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m², composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	5,00	106,3300	98,0000	490,00	VMP
96	PAPEL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 60x40cm, cores diversas	Unidad	100,00	1,4000	1,3500	135,00	VMP
97	PAPEL CARTÃO, cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m²	Unidad	100,00	1,8200	1,7500	175,00	VMP
98	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, 50x66.	Unidad	250,00	1,6800	1,6000	400,00	MULTIVERDE
99	PAPEL CARTOLINA BRANCO, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50 x 66 cm.	Unidad	250,00	0,7100	0,7100	177,50	MULTIVERDE
101	PAPEL COUCHÉ A4, 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10,00	24,3000	23,0000	230,00	USAPEL
102	PAPEL CREPOM, metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.	Unidad	30,00	1,2900	1,2500	37,50	VMP
103	PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistência a impressão digital	Pacote	10,00	40,9900	38,5000	385,00	MASTER
104	PAPEL LAMINADO, material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad	100,00	1,5800	1,5000	150,00	VMP
106	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad	100,00	0,3600	0,3500	35,00	VMP
107	PAPEL SULFITE 9, 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1,00	288,3500	288,0000	288,00	REPORT
108	"PAPEL TIPO VERGÉ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde."	Caixa	10,00	18,8700	18,1000	181,00	USAPEL
109	PASTA ABAEILÁSTICO de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245 x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	Unidad	200,00	3,0900	3,0000	600,00	POLIBRÁS
112	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca - medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad	50,00	2,9000	2,8500	142,50	POLIBRÁS
115	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão macio de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad	50,00	15,5000	15,2000	760,00	BE/ARTE










116	PERCEVEJO, latonados, número 04, composto em arame e ch de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com caueça de aproximadamente 10mm... Embalagem com 100 unidades.	Caixa	10,00	4,3700	4,0600	40,60	JOCAR
119	PINCEL ATÔMICO 850, caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto e azul.	Caixa	10,00	44,6000	42,0000	420,00	LEONORA
120	PINCEL ATÔMICO, permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento seção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10,00	5,7900	5,3500	53,50	KAI KAI
121	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60,00	3,6100	3,4000	204,00	LEONORA
122	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60,00	3,3500	3,2000	192,00	LEONORA
123	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidad	60,00	4,1500	3,9500	237,00	LEONORA
124	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidad	60,00	4,2500	4,0000	240,00	LEONORA
125	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido, material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidad	40,00	5,5200	5,2000	208,00	LEONORA
126	PLACA EM E.V.A, atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	400,00	6,9100	6,9000	2.760,00	LEONORA
127	PLACA EM E.V.A, com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	200,00	5,1800	5,1000	1.020,00	LEONORA
128	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	Unidad	6,00	20,4800	20,3000	121,80	WALEU
129	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM, em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	Pacote	10,00	4,9700	4,9000	49,00	LEONORA
130	TESOURA de uso geral em aço inoxidável, lamina com tratamento térmico para maior durabilidade do fio, ponta fina, cabo em resina termoplástica, a tesoura deve ter no mínimo 21 cm.	Unidad	20,00	20,9900	19,3000	386,00	SCISSORS
131	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO, régua de 30 cm material acrílico. Unid. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidad	50,00	3,1700	3,0000	150,00	LEONORA
132	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papale/escritório	Unidad	20,00	16,3400	15,5000	310,00	SCISSORS
134	TINTA GUACHE, atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzolazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em embalagem com as 6 cores; acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	150,00	5,0100	4,8000	720,00	PIRATININGA
135	TINTA PARA TECIDO, embalagem com 37ml cores a escolher.	Unidad	600,00	3,4400	3,4300	2.058,00	ACRILEX



- 137 Pasta suspensão em papel cartão plastificado, com vareta plástica: Caixa com 50 unidades Caixa
- 138 Tesoura Para Picotar, lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc. Unidade

6,00	141,3300	140,0000	840,00	ICL
7,00	72,6500	68,0000	476,00	SCHEARS

Lote = Valor: 88.893,0500

Valor Total = 88.893,0500

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 20/07/2021

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal

Casa e Arte Distribuidora

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Validade Proposta: 60 Dias

Data Proposta: 21/05/2021

Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926

Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andará - PR

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16
Carimbo CNPJ: 41.157.706/0001-49

Sheila P. Castelhoni
Assinatura
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS



Casa & Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

ANEXO X

Proponente: **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16**

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 016/2021, do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 16/2021 – PMI- PR.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16**

CNPJ: 41.157.706/0001-49 IE: ISENTO

Município Sede da Empresa: **ANDIRÁ** UF: **PARANÁ**

Rua: **BERNARDO SARMENTO**, nº 103

Bairro: **JARDIM ITÁLIA**

Representante Legal: **SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS**

CPF: 056.949.249-16 RG: 9.129.779-5 SESP-PR

Endereço: **RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA Cidade: ANDIRÁ UF: PR**

ANDIRÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhoni
de Deus 05694924926
Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR


SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS 056.949.249-16

CNPJ: 41.157.706/0001-49

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS

PROPRIETARIA

RG: 9.129.779-5 SSP-PR

CPF: 056.949.249-16



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CON
PREGÃO PRESENCIAL 016/2021
ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP
CNPJ: 75.621.219/0001-07 IE: 51.700.070-

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP
CNPJ: 75.621.219/0001-07



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 180 - CENTRO
CIDADE: ITAMBARACÁ ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 75.621.219/0001-07 INSC. ESTADUAL: 51.700.070-10
TELEFONE: (43) 3543-1298 FAX: (43) 3543-1298
E-MAIL: lojanegrao@hotmail.com

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 016/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Expediente.
Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que esta se integra:

O valor total da Proposta: R\$ 91.654,61

O valor total da Proposta: Noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: 30 dias

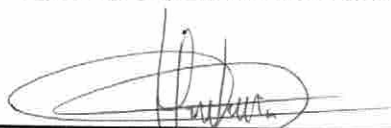
Condições de Entrega: 10 dias

Instituição Financeira (Banco): 001_ número da agência: 0429-4, número e dígito da conta 7681-3, nome do correntista: Loja Negrão Vieira Ltda EPP e cidade Bandeirantes-Pr.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá **apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Itambaracá, 21 de Maio de 2021


IVAN JOSE VIEIRA

75.621.219/0001-07

LOJA NEGRÃO
VIEIRA LTDA

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 180
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 16 / 2021

Fornecedor: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP

Endereço: AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 180 ITAMBARACÁ-PR

CNPJ/CPF: 75.621.219/0001-07 Insc. Estadual: 5170007010

Telefone: (43) 99122-1234

Lote: 1 Descrição: LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	"ALMOFADA PARA CARIMBO, com tampa plástica. nº 03 medida 6,7x UNID 11,0 cm. Azul ou Preta"	UNID	5,00	20,9000	6,0000	30,00	CARBRINK	
2	"APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, com estojo de guardar marcadores baseplástico, feltro 100% lã."	UNID	5,00	7,8900	7,3000	36,50	RADEX	
3	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínimo de 10 w.	UNID	30,00	28,3500	14,9500	448,50	WESTERN	
4	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	UNID	5,00	36,5000	17,9500	89,75	WESTERN	
5	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do Inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	UNID	240,00	2,0000	0,7900	189,60	GATTE	
6	APONTADOR PARA LÁPIS, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	Caixa	10,00	43,7600	26,2300	262,30	LEO	
7	Balão de latex; no tamanho 20,5 cm, nr. 7, formato oval, em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	200,00	10,6800	10,6800	2.136,00	PIC PIC	
8	BARBANTE GROSSO, 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	Unidad	10,00	16,9700	16,9700	169,70	KOREA	
9	BASTÃO DE COLA QUENTE, grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	Unidad	50,00	1,8200	0,9600	48,00	MAKE	
10	BASTÃO DE COLA QUENTE, pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	Unidad	300,00	0,7900	0,4100	123,00	MAKE	
11	BOLA EM EPS (ISOPOR), diâmetro 100mm.	Unidad	80,00	2,5000	2,0600	164,80	STYRO	
12	BOLA EM EPS (isopor), 150mm.	Unidad	50,00	5,2700	4,2500	212,50	STYRO	
13	BOLA EM EPS (ISOPOR), 200mm.	Unidad	40,00	7,9900	6,5000	260,00	STYRO	
14	BOLA EM EPS (ISOPOR), 75mm.	Unidad	100,00	1,7100	0,9600	96,00	STYRO	
15	"BORRACHA TIPO ESCOLAR branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas oumanchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid."	Caixa	25,00	25,5800	10,1700	254,25	PREMIER	
16	BORRACHA TIPO ESCOLAR, em material látex sintético livre de PCV, Caixa tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	Caixa	15,00	26,9000	9,7300	145,95	PREMIER	
17	BORRACHA TIPO ESCOLAR, material látex sintético livre de PCV, tipo Caixa macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 unidades	Caixa	20,00	24,1600	9,7300	194,60	PREMIER	










18	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas internas: papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MINIMO 23 PAUTAS.	Unidad	1,000,00	1,9100	1,3800	1.380,00	FORONI
19	"CADERNO DE BROCHURA 96FLS CAPA SIMPLES folhas internas: papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MINIMO 23 PAUTAS."	Unidad	500,00	3,0600	2,7600	1.380,00	FORONI
20	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA, brochura, com 40 folhas	Unidad	50,00	2,9200	1,5000	75,00	FORONI
21	CADERNO BROCHURÃO, material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96	Unidad	500,00	5,7300	5,2500	2.625,00	FORONI
22	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m²	Unidad	200,00	8,4900	8,4900	1.698,00	TAMOIO
23	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m²	Unidad	300,00	8,0000	8,0000	2.400,00	TAMOIO
24	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m²	Unidad	100,00	7,7300	7,7300	773,00	TAMOIO
25	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA, material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	Unidad	500,00	1,8200	1,5000	750,00	FORONI
26	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	Unidad	300,00	2,4500	1,6500	495,00	FORONI
27	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, material papel off-set, 56 mg/m², capa flexível, quantidade folhas 48,	Unidad	400,00	2,7300	2,7300	1.092,00	FORONI
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidad	80,00	14,8100	11,4500	916,00	TILIBRA
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	Unidad	40,00	14,2800	12,1800	487,20	FORONI
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidad	40,00	8,0500	8,0500	322,00	FORONI
31	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 unidades	Pacote	2,00	71,9100	71,9100	143,82	FRAMA
32	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS, com pilha/bateria, visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, . Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8,00	33,9800	20,9900	167,92	CLASSE
33	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5,00	104,9200	69,0000	345,00	JOCAR
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antifluxante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5,00	53,2300	41,4700	207,35	BIC
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antifluxante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5,00	53,2300	41,4700	207,35	BIC





[Handwritten signatures and marks]



36	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antifixante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50	Caixa	5,00	53,2300	41,4700	207,35	BIC
37	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	30,00	44,8400	29,0000	870,00	CIS
38	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2.0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	20,00	4,3500	2,4000	48,00	JOCAR
39	CANETA HIDROGRÁFICA, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão	Caixa	60,00	11,3000	9,1000	546,00	CIS
40	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD, corpo plástico, ponta em poliacetato, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de CDs, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50,00	6,5100	3,6000	180,00	GRAMPLINE
41	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidad	20,00	5,5900	3,9000	78,00	JOCAR
42	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,9000	19,00	GATTE
43	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,9000	19,00	GATTE
44	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,9000	19,00	GATTE
45	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,9000	19,00	GATTE
46	GIZ COLORIDO, para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidades. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40,00	48,8300	39,9500	1.598,00	SCOLAB
47	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10,00	3,0100	1,9000	19,00	GATTE

[Handwritten signatures and marks]



48	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0, fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	15,6000	14,8500	148,50	BACCHI
49	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 em aço niquelado ou galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10,00	13,8600	1.386,0000	13,860,00	BACCHI
50	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0, fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	14,4300	14,4300	144,30	BACCHI
51	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0, fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	13,8600	13,8600	138,60	BACCHI
52	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0, fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	13,8600	13,8600	138,60	BACCHI
53	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0, fabricado com arame de aço niquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	30,00	13,8600	13,8600	415,80	BACCHI
54	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglicosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidad	60,00	6,6600	1,6000	96,00	GATTE
55	"COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Cola combico contra entupimentos e vazamentos."	Unidad	100,00	6,9600	2,9500	295,00	MAXI
56	COLA LÍQUIDA na cor branca; lavável; atóxica; para aplicações em isopor, tecido, papel, E.V.A. Composição: a base de acetato de polivinila (pva); secagem rápida; de 40 gr cada; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Caixa com 12 frascos	Caixa	100,00	24,4200	23,8200	2.382,00	FRAMA
57	COLA GLITTER, na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidad	30,00	3,5300	3,5300	105,90	ACRILEX
58	COLA, FRASCO DE 1 KG. cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidad	50,00	15,6900	12,7500	637,50	FRAMA
59	"CORRETIVO LÍQUIDO atóxico; multiuso; a base de água; para correção de qualquer escrita, frasco com 18ml; com aplicador tipo pincel, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade."	Unidad	5,00	4,3600	1,9000	9,50	DELTA
60	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1,00	39,7300	25,3000	25,30	FULGOR
61	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidad	600,00	0,6900	0,3300	198,00	FORONI
62	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidad	200,00	0,5200	0,2500	50,00	SCRITY
63	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO, 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	Caixa	5,00	236,0000	192,5000	962,50	ACP
64	ENVELOPE; material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	Unidad	200,00	0,1700	0,1000	20,00	SCRITY
65	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO, de 18mm alta resistencia, trava de segurança, lamina em aço.	Unidad	20,00	4,3200	1,9000	38,00	GATTE
66	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	Caixa	1,00	96,6600	95,9000	95,90	PIMACO
67	EXTRATOR DE GRAMPOS, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150x20mm	Unidad	10,00	2,9600	0,9000	9,00	CAVIA

68	FITA ADESIVA de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 5L embalagem rolo, com dados de identificação produto e marca do fabricante	Unidad	60,00	5,1300	3,9900	239,40	ADELBRAS
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	Unidad	50,00	5,6900	5,6900	284,50	ADELBRAS
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 19 x30 c/adesivo acrílico	Unidad	50,00	8,6000	7,5000	375,00	ADELBRAS
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidad	100,00	3,0600	1,6800	168,00	ADELBRAS
72	"FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 EM em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). a fita possui enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais"	Unidad	300,00	5,0900	3,9700	1.191,00	AELBRAS
73	FOLHA DE ISOPOR, 1m², com 15mm de altura.	Unidad	10,00	4,9400	4,9400	49,40	STYROTECH
74	GIZ BRANCO, para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	50,00	35,7300	23,8200	1.191,00	SCOLAB
75	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	Caixa	40,00	4,6600	2,3500	94,00	KOALA
76	GLITTER ESCOLAR, partículas de PVC metalizadas – pcte com 500 gr/Pacote (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	Caixa	50,00	40,2100	39,8000	1.990,00	LANTECOR
77	"GRAMPEADOR MANUAL GRANDE, para 100 fls Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g"	Unidad	10,00	84,0500	84,0500	840,50	CIS
78	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, Unidad preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Unidad	10,00	24,2700	24,2700	242,70	JOCAR
79	GRAMPEADOR TAPECEIRO com regulador de pressão e apoio emborrachado para grampos 106/6.	Unidad	5,00	111,3500	75,7300	378,65	CIS
80	"GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Caixa com 5.000"	Caixa	5,00	21,3000	21,3000	106,50	BACCHI
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	50,00	6,1500	6,1500	307,50	JOCAR
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6, metálico, cobreado Caixa ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 unidades	Caixa	10,00	15,0400	15,0400	150,40	ACC
83	LANTEJOLA, N° 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	Cartel	30,00	9,2500	3,6300	108,90	REAL
84	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2,00	46,4000	35,4500	70,90	FABER
85	"LÁPIS DE COR LONGO, inteiro sextavadoestojó com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo-laranja, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmin, rosa chicle e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras emadeira reflorestada, formato sextavado.	Caixa	400,00	7,8200	4,0500	1.620,00	GATTE



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



86	Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO." "LÁPIS PRETO, grafite preto, material emmadeira reflorestada dureza carga HB, nº 2. Certificado INMETRO."	Unidad	10,00	1,2800	0,3500	3,50	GATTE
87	LÁPIS PRETO, Nº 2, m madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada. Caixa com 144 unidades.	Caixa	40,00	99,9000	40,0000	1.600,00	GATTE
88	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidad	10,00	14,8100	9,2300	92,30	TILIBRA
89	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.	Unidad	10,00	8,4500	6,3400	63,40	TILIBRA
90	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, capa dura Folhas papel off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.	Unidad	5,00	11,2500	8,9000	44,50	FORONI
91	MASSA DE MODELAR, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação solida maleável, atóxico; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro	Caixa	150,00	4,5400	2,3000	345,00	ACRILEX
92	"MOLHADOR DE DEDO indicado para manusear papeis e células de dinheiro. Material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada, tamanho único, validade da carga de o mínimo 3 anos. Composição: Ácido Graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Peso liq. mínimo 12g"	Unidad	4,00	4,1800	2,6000	10,40	RADEX
93	PAPEL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm – gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte rotativo – aplicação: impressoras laser e jato de tinta, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.	Caixa	100,00	251,0000	199,0000	19.900,00	MAGNUM
94	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, com margem na esquerda – pacote c/ 400 folhas	Pacote	4,00	75,5000	49,2000	196,80	MAXIMA
95	PAPEL AUTO-ADESIVO, tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m², composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no vrsio por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	5,00	106,3300	46,3000	231,50	CONTACT
96	PAPEL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 60x40cm, cores diversas	Unidad	100,00	1,4000	0,8300	83,00	ARTFLOC
97	PAPEL CARTÃO, cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m²	Unidad	100,00	1,8200	0,9900	99,00	VMP
98	PAPEL CARTOLINA AMERICANA EM CORES, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, 50x66.	Unidad	250,00	1,6800	0,7100	177,50	PREMIATTA
99	PAPEL CARTOLINA BRANCO, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50 x 66 cm.	Unidad	250,00	0,7100	0,5800	145,00	PREMIATTA
100	PAPEL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100	Unidad	30,00	1,6100	1,3400	40,20	CROMUS
101	PAPEL COUCHÉ A4, 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.	Pacote	10,00	24,3000	10,9500	109,50	USAPEL
102	PAPEL CREPOM, metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.	Unidad	30,00	1,2900	1,0800	32,40	NOVAPRINT
103	PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistencia a impressão digital	Pacote	10,00	40,9900	29,2400	292,40	MASTERPRINT

104	PAPEL LAMINADO, material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad
105	"PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT, puro, em rolo; pesando 80g/m2; 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante."	Rolo
106	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad
107	PAPEL SULFITE 9, 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa
108	"PAPEL TIPO VERGÊ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Caixa Pacotecom 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde."	
109	PASTA ABAELÁSTICO, de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245 x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	Unidad
110	PASTA CATÁLOGO, artão revestido de plástico, com no mínimo 50 envelopes, espessura mínima de 0,10mm, com 4 extensores de metal (4 furos), no tamanho ofício A4, na cor preta, com validade mínima de 02 anos.	Unidad
111	PASTA COM TRILHO, em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidad
112	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca - medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad
113	PASTA PARA PAPEIS TIPO POLIIONDA COM ABA E ELÁSTICO, colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad
114	PASTA PARA PAPEIS TIPO POLIIONDA COM ABA E ELÁSTICO, colorida, tamanho aproximada 380x276x40 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad
115	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad
116	PERCEVEJO, latonados, número 04, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com cabeça de aproximadamente 10mm. Embalagem com 100 unidades.	Caixa
117	PERFURADOR PAPEL, com capacidade para perfurar até 50 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidad
118	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO, estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls, funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	Unidad
119	PINCEL ATÔMICO 850, caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto Caixa e azul.	Caixa

100,00	1,5800	1,2000	120,00	VMP
10,00	119,6600	119,6600	1.196,60	SANTECK
100,00	0,3600	0,3000	30,00	VMP
1,00	288,3500	256,5000	256,50	REPORT
10,00	18,8700	11,6000	116,00	USAPEL
200,00	3,0900	2,9700	594,00	DELLO
30,00	14,1100	14,1100	423,30	ACP
200,00	2,3400	2,3400	468,00	ACP
50,00	2,9000	2,3500	117,50	DELLO
50,00	5,0300	5,0300	251,50	POLIBRAS
50,00	4,1900	4,1900	209,50	POLIBRAS
50,00	15,5000	15,5000	775,00	POLYCART
10,00	4,3700	3,9000	39,00	JOCAR
5,00	40,3200	40,3200	201,60	CAVIA
5,00	25,2800	25,2800	126,40	CAVIA
10,00	44,6000	37,0000	370,00	PILOT



Handwritten signatures and marks at the top of the page, including a large 'X' and several stylized signatures.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

120	PINCEL ATÔMICO, permanente, cores variadas, com tampa asfilar ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento secção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10,00	5,7900	2,5000	25,00	GATTE
121	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60,00	3,6100	3,6100	216,60	TIGRE
122	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60,00	3,3500	3,3500	201,00	TIGRE
123	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidad	60,00	4,1500	4,1500	249,00	TIGRE
124	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidad	60,00	4,2500	4,2500	255,00	TIGRE
125	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidad	40,00	5,5200	5,5200	220,80	TIGRE
126	PLACA EM E.V.A, atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	400,00	6,9100	5,4500	2.180,00	MAKET
127	PLACA EM E.V.A, com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	200,00	5,1800	5,0700	1.014,00	MAKE
128	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	Unidad	6,00	20,4800	17,6600	105,96	WALEU
129	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM, em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	Pacote	10,00	4,9700	4,7500	47,50	NOTEFIX
130	TESOURA de uso geral em aço inoxidável, lamina com tratamento térmico para maior durabilidade do fio, ponta fina, cabo em resina termoplástica, a tesoura deve ter no mínimo 21 cm.	Unidad	20,00	20,9900	9,9000	198,00	JOCAR
131	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO, régua de 30 cm material acrílico Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidad	50,00	3,1700	2,4000	120,00	WALEU
132	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Unidad	20,00	16,3400	7,9000	158,00	JOCAR
133	"TESOURA ESCOLAR sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve virafiada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO."	Unidad	300,00	3,6000	2,6000	780,00	GATTE
134	TINTA GUACHE, atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em embalagem com as 6 cores; acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	150,00	5,0100	5,0100	751,50	KOALA
135	TINTA PARA TECIDO, embalagem com 37ml cores a escolher.	Unidad	600,00	3,4400	3,3400	2.004,00	ACRILEX



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature and initials]

- 136 CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA: 1,6 MM, LARGURA
LINHA 0,6 MM - CORES AZUL E VERMELHA. CORPO HEXAGONAL
TRANSPARENTE. PADRÃO ISO 11540. CAIXA COM 25 UNIDADES.
Caixa
- 137 Pasta suspensa em papel cartão plastificado, com vareta plástica.
Caixa com 50 unidades
- 138 Tesoura Para Picotar, lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico
emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag -
Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc.

2,00	70,2600	41,6300	83,26	BIC
6,00	141,3300	114,0000	684,00	POLYCART
7,00	72,6500	67,5000	472,50	LEO

Lote = Valor: 91.654,6100

Valor Total = 91.654,6100

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias

Prazo máximo de Validade da Proposta: 20/07/2021

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.

Data Proposta: 21/05/2021

LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA EPP
Carimbo CNPJ: 75.621.219/0001-07

75.621.219/0001-07

LOJA NEGRÃO
VIEIRA LTDA

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 180
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PR



Assinatura
IVAN JOSE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04

J.C LOF
ACE

CNPJ: 41.277.287/0001-89 RUA RENATO

FONE: (014)3351-8757 – E-MAIL: jcl

DATA: AS 09H00MIN DO DIA 21 DE

J.C LOPES ACESSORIOS

CNPJ: 41.277.287/0001-89 RUA RENATO DARDES, 244 - PIRAJU - SP



PROPOSTA COMERCIAL

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Itamaracá, Estado do Paraná.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Rua Renato Dardes, 244. Bairro Alto	
Piraju - SP - CEP: 18.800-086.	
Fone: 14-3351-8757	
E-mail: jclopesacessorios@hotmail.com	
Contato: Júlio Cesar Lopes	
Estado Civil: solteiro	
CPF: 334.738.868-23	
RG: 49.748.732-9	
Cargo: Proprietário	
Banco Brasil: Agencia:	
Dados da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato:	
Contato: Júlio Cesar Lopes	
Estado Civil: solteiro	
CPF: 334.738.868-23	
RG: 49.748.732-9	
Cargo: Proprietário	
Estado Civil: solteiro	
E-mail pessoal: jclopesacessorios@hotmail.com	
Conta: BANCO: BB - Agencia 0077-9 CC: 25.638-2	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

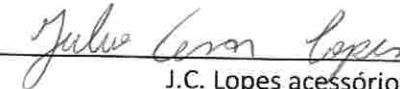
O prazo de entrega dos materiais e/ou produtos será: conforme edital. (no máximo 5 dias)

Condição de Pagamento: em até 30 dias da entrega.

Prazo de validade da proposta de preços será conforme edital, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Piraju, 19 de maio de 2021.


J.C. Lopes acessórios
Júlio Cesar Lopes - sócio administrativo
RG: 49.748.732-9 CPF: 334.738.868-23

J.C LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA - RUA RENATO DARDES, 244- Piraju/SP.
E-MAIL: JCLOPESACESSORIOS@HOTMAIL.COM



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 16 / 2021

Fornecedor: J.C LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA

Endereço: RUA RENATO DARDES 244

CNPJ/CPF: 41.277.287/0001-89 Insc. Estadual 537066037119

Contato: JULIO CESAR LOPES Telefone: (14) 33518-757

Lote: 1 Descrição: LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	"ALMOFADA PARA CARIMBO, com tampa plástica. n° 03 medida 6,7x 11,0 cm. Azul ou Preta"	UNID	5,00	20,9000	2,9900	14,95	STAR	
2	"APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, com estojo de guardar marcadores baseplástico, feltro 100% lã."	UNID	5,00	7,8900	3,9000	19,50	STAR	
3	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho pequeno, para bastão fino (diâmetro de 7,2 mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 10 w.	UNID	30,00	28,3500	12,7500	382,50	CLASSE	
4	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo tamanho grande, para bastão grosso (diâmetro de 11,5mm); para tensão de 127/240 v (bivolt); para potencia mínima de 13 w.	UNID	5,00	36,5000	17,9000	89,50	GATTE	
5	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. produto com certificação do Inmetro, nos termos da nbr 15.236, estampado na embalagem.	UNID	240,00	2,0000	0,2400	57,60	GATTE	
6	APONTADOR PARA LÁPIS, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade de furos 1, lâmina em aço inoxidável, sem depósito, com 24 unidade	Caixa	10,00	43,7600	18,5000	185,00	JOCAR	
7	Balão de latex; no tamanho 20,5 cm, nr. 7, formato oval, em cores variadas, pacote com 50 unidades.	Pacote	200,00	10,6800	6,5000	1.300,00	NEW	
8	BARBANTE GROSSO, 4x8, 100% algodão, cru, com fio trançado, 500grs	Unidad	10,00	16,9700	16,9700	169,70	PIRA	
9	BASTÃO DE COLA QUENTE, grande, em silicone, medindo 11mmx30cm.	Unidad	50,00	1,8200	0,9000	45,00	REND	
10	BASTÃO DE COLA QUENTE, pequeno, em silicone, medindo 7,5mmx30cm.	Unidad	300,00	0,7900	0,3500	105,00	REND	
11	BOLA EM EPS (ISOPOR), diâmetro 100mm.	Unidad	80,00	2,5000	1,0500	84,00	ISOTERM	
12	BOLA EM EPS (isopor), 150mm.	Unidad	50,00	5,2700	0,0000	0,00		
13	BOLA EM EPS (ISOPOR), 200mm.	Unidad	40,00	7,9900	0,0000	0,00		
14	BOLA EM EPS (ISOPOR), 75mm.	Unidad	100,00	1,7100	0,4200	42,00	ISOTERM	
15	"BORRACHA TIPO ESCOLAR branca Para apagar escrita a lápis sem deixar marcas omanchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid."	Caixa	25,00	25,5800	8,5400	213,50	ZAPP	
16	BORRACHA TIPO ESCOLAR, em material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho médio, comprimento 32mm, largura 23mm, altura 8mm, cor branca. Caixa com 40 unidades	Caixa	15,00	26,9000	6,9000	103,50	ZAPP	
17	BORRACHA TIPO ESCOLAR, material látex sintético livre de PCV, tipo macia, que não borre nem danifique o papel, tamanho, atóxica, comprimento 42mm, largura 29mm, altura 10 mm, cor branca. Caixa com 20 unidades	Caixa	20,00	24,1600	8,5400	170,80	ZAPP	



18	CADERNO DE BROCHURA 48 FLS CAPA SIMPLES folhas interir papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS.	Unidad	1.000,00	1.9100	1.0500	1.050,00	JANDALIA
19	"CADERNO DE BROCHURA 96FLS CAPA SIMPLES folhas internas papel off set 56g/m² Formato 140mm x 200mm, com linhas azuis e margem vermelha. CONTENDO NO MÍNIMO 23 PAUTAS."	Unidad	500,00	3,0600	2.2200	1.110,00	JANDALIA
20	CADERNO 1/4 ARITIMÉTICA, brochura, com 40 folhas	Unidad	50,00	2,9200	1,4000	70,00	FORONI
21	CADERNO BROCHURÃO, material papel offset, capa flexível, quantidade folhas 96	Unidad	500,00	5,7300	4,2300	2.115,00	JANDALIA
22	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m²	Unidad	200,00	8,4900	4,3800	876,00	FORONI
23	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, milimetrado, capa dura, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo offset 70 g/m²	Unidad	300,00	8,0000	0,0000	0,00	
24	CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, milimetrado, capa flexível, 48 folhas. Formato 27,5 x 20,2 cm, miolo off-set 70 g/m²	Unidad	100,00	7,7300	5,5000	550,00	SD
25	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA, material papel off-set, capa flexível, apresentação brochura, tamanho pequeno, quantidade folhas 48	Unidad	500,00	1,8200	1,3500	675,00	FORONI
26	CADERNO PEDAGÓGICO DE DESENHO, tamanho pequeno, material papel, com 48 folhas, capa mole, apresentação brochura,	Unidad	300,00	2,4500	1,3500	405,00	FORONI
27	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, material papel off-set, 56 mg/m², capa flexível, quantidade folhas 48,	Unidad	400,00	2,7300	1,4400	576,00	JANDALIA
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidad	80,00	14,8100	10,7400	859,20	JANDALIA
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, 200 folhas, material papel off-set, capa flexível, apresentação espiral.	Unidad	40,00	14,2800	9,7500	390,00	NEEDS
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, material papel off-set, capa dura, apresentação espiral.	Unidad	40,00	8,0500	5,5400	221,60	JANDALIA
31	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 480g, espessura aprox. 2 mm, formato ofício, cor marrom, medidas aproximadas 360 mm x 140 mm x 250 mm com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, com 25 unidades	Pacote	2,00	71,9100	71,9100	143,82	MAXIMA
32	CALCULADORA MANUAL DE MESA, 12 DÍGITOS, com pilha/bateria, visor médio, quatro operações básicas, tecla de porcentagem, raiz quadrada e inversor de sinais, . Medida mínima de 17 x 12,5 cm	Unidad	8,00	33,9800	19,9000	159,20	M.B
33	CANETA CORRETIVA a base de solventes, com ponta fina, 8 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	5,00	104,9200	29,9000	149,50	MASTER
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor azul, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antifluxante e clipe para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5,00	53,2300	26,9000	134,50	COMPACTOR
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor preta, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antifluxante e clipe para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	5,00	53,2300	26,9000	134,50	COMPACTOR



88

36	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor vermelha, escrita grossa, rendimento mínimo 2000 metros de escrita, formato sextavado, corpo com resina termoplástica, com orifício para respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), tampa em polipropileno com furo antiafixante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0mm, tubo transparente, não rosqueável. Caixa com 50	Caixa	5,00	53,2300	26,9000	134,50 COMPACTOR
37	CANETA HIDROGRÁFICA de diversas cores com ponta de poliéster de 2,0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, nas cores vermelha, verde ou azul, estojo com 12 cores diversas	Unidad	30,00	44,8400	11,3600	340,80 LEO LEO
38	CANETA HIDROGRÁFICA preta com ponta de poliéster de 2,0 mm, escrita média, tinta permanente à base de solvente, para escrita em papelão e papel cartão, cor preta.	Unidad	20,00	4,3500	1,9000	38,00 LEO LEO
39	CANETA HIDROGRÁFICA, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno permanente e escrita na caneta marca do produto e lavável, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e embalada em caixa de papelão	Caixa	60,00	11,3000	3,3000	198,00 GAITE
40	CANETA HIDROGRÁFICA TIPO MARCADOR PARA CD, corpo plástico, ponta em poliacetil, tinta a base de álcool e resina na cor preta, escrita de ponta fina 1,00 mm, para marcação de CDs, DVDs, plásticos e acrílicos, cores sortidas	Unidad	50,00	6,5100	1,9000	95,00 LYKE
41	CANETA TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, com ponta porosa tipo chanfrada não-retrátil, corpo em material plástico com tampa na mesma cor da tinta, tinta à base de álcool apagável, própria para escrita em quadro branco, cores azul, preto ou vermelho.	Unidad	20,00	5,5900	2,3000	46,00 MASTER
42	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO AMARELA não tóxica. Composição básica: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,5000	15,00 MASTER
43	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO AZUL não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,5000	15,00 MASTER
44	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO LARANJA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,5000	15,00 MASTER
45	"CANETA TIPO MARCA-TEXTO ROSA não tóxica. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do INMETRO."	Unidad	10,00	3,0100	1,5000	15,00 MASTER
46	GIZ COLORIDO, para quadro de giz atóxico, antialérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e corantes orgânicos. Caixa com 500 unidades. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antialérgico".	Caixa	40,00	48,8300	34,8800	1.395,20 DELTA M
47	CANETA TIPO MARCA-TEXTO VERDE ponta porosa chanfrada de escrita entre 3'0 e 5,0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor brilhante, tampa na cor da tinta, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água, com selo do INMETRO.	Unidad	10,00	3,0100	1,5000	15,00 MASTER



[Handwritten signature]

48	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 1/0, fabricado com arame de aço níquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	15,6000	8,9900	89,90 XR
49	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 2/0 em aço níquelado ou galvanizado. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10,00	13,8600	2,9000	29,00 XR
50	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0, fabricado com arame de aço níquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	14,4300	8,9900	89,90 XR
51	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0, fabricado com arame de aço níquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	13,8600	8,9900	89,90 XR
52	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 6/0, fabricado com arame de aço níquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	10,00	13,8600	8,9900	89,90 XR
53	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 8/0, fabricado com arame de aço níquelado. Caixa com 500 gramas	Caixa	30,00	13,8600	8,9900	269,70 XR
54	COLA BRANCA EM BASTÃO formato cilíndrico, própria para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico, peso 10 g, atóxica, à base de éter depoliglicosídeo, com validade mínima de 1 (um) ano. Embalagem com base giratória e tampa, secagem instantânea, com selo do INMETRO	Unidad	60,00	6,6600	1,5000	90,00 MASTER
55	"COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, lavável, a base d'água, atóxica, 110 gramas. Cola combico contra entupimentos e vazamentos."	Unidad	100,00	6,9600	1,9000	190,00 S.M
56	COLA LÍQUIDA na cor branca; lavável; atóxica; para aplicações em isopor, tecido, papel, E.V.A. Composição: a base de acetato de polivinila (pva); secagem rápida; de 40 gr cada; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com dados de identificação do produto e marca do fabricante na embalagem. Caixa com 12 frascos	Caixa	100,00	24,4200	9,9000	990,00 ZAS
57	COLA GLITTER, na cores diversas, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 35g.	Unidad	30,00	3,5300	3,5000	105,00 ACRILEX
58	COLA, FRASCO DE 1 KG, cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Com selo do INMETRO. Conforme Norma da ABNT/NBR 15236/2005	Unidad	50,00	15,6900	7,7600	388,00 PIRA
59	"CORRETIVO LÍQUIDO atóxico; multiuso; a base de água; para correção de qualquer escrita, frasco com 18ml; com aplicador tipo pincel, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega, na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade."	Unidad	5,00	4,3600	1,9000	9,50 ZAS
60	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL OU LÁTEX Nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 10 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 1 kg.	Pacote	1,00	39,7300	18,9000	18,90 PREMIER
61	ENVELOPE GRANDE OURO 240x340 Mm	Unidad	600,00	0,6900	0,2700	162,00 SCRITY
62	ENVELOPE MÉDIO OURO 200x280 Mm	Unidad	200,00	0,5200	0,2000	40,00 SCRITY
63	ENVELOPE PLÁSTICO MÉDIO, 4 furos, 24x33 cm, 0,10 mm – caixa com 600 unidades	Caixa	5,00	236,0000	104,6900	523,45 DAC
64	ENVELOPE, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca	Unidad	200,00	0,1700	0,1700	34,00 SCRITY
65	ESTILETE SIMPLES TIPO LARGO, de 18mm alta resistência, trava de segurança, lâmina em aço.	Unidad	20,00	4,3200	1,5800	31,60 MASTER
66	ETIQUETA AUTOCOLANTE 55,9 mm x 99,0 mm c/ 1.000 unidade.	Caixa	1,00	96,6600	34,6500	34,65 LINK
67	EXTRATOR DE GRAMPOS grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 150X20mm	Unidad	10,00	2,9600	2,6600	26,60 MASTER



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

68	FITA ADESIVA de papelaria, crepe, na cor bege, medindo 19mm x 5cm, embalagem rolo, com dados de identificação produto e marca do fabricante	Unidad	60,00	5.130,00	3.200,00	192,00	ADERE
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE papel 12x30, papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.	Unidad	50,00	5.690,00	4.070,00	203,50	ADERE
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE polipropileno 19 x30 c/adesivo acrílico	Unidad	50,00	8.600,00	6.870,00	343,50	ADERE
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 de polipropileno ou celofane de alta adesão, lisa e sem rugas, tipo monoface, aplicação embalagem e escritório, rolo com diâmetro aproximado de 80 mm.	Unidad	100,00	3.060,00	1.320,00	132,00	FIT
72	"FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 EM em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). largura 48 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). a fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais"	Unidad	300,00	5.090,00	3.900,00	1.170,00	FIT
73	FOLHA DE ISOPOR, 1m², com 15mm de altura.	Unidad	10,00	4.940,00	4.670,00	46,70	ISOTERM
74	GIZ BRANCO, para quadro de giz atóxico, antiálérgico, aprovado em teste de irritação dérmica. Formato cilíndrico, macio, resistente. Composição: Gipsita desidratada, gesso ortopédico e água. Caixa com 500 unidade. A caixa deve conter a inscrição "Atóxico e Antiálérgico".	Caixa	50,00	35.730,00	27.390,00	1.369,50	DELTA M
75	GIZ DE CERA BASTÃO curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores	Caixa	40,00	4.660,00	3.300,00	132,00	CORELES
76	GLITTER ESCOLAR, partículas de PVC metalizadas – pçte com 500 gr. (nas cores: dourada, prata, verde, vermelho e azul).	Pacote	50,00	40.210,00	27.900,00	1.395,00	LANTECOR
77	"GRAMPEADOR MANUAL GRANDE, para 100 fis Dimensões: 279x68x280mm. Base de fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retratação automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g"	Unidad	10,00	84.050,00	59.850,00	598,50	MEGA
78	GRAMPEADOR MANUAL PEQUENO capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comprimento aproximado 13 cm	Unidad	10,00	24.270,00	14.900,00	149,00	JOCAR
79	GRAMPEADOR TAPECEIRO com regulador de pressão e apoio emborrachado para grampos 106/6.	Unidad	5,00	111.350,00	26.400,00	132,00	JOCAR
80	"GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Caixa com 5.000"	Caixa	5,00	21.300,00	15.900,00	79,50	BRW
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com no mínimo 5.000 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	50,00	6.150,00	4.340,00	217,00	XR
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ROCAMA 106/6, metálico, cobreado ou galvanizado, com proteção antiferrugem, c/ 5000 unidades	Caixa	10,00	15.040,00	12.390,00	123,90	BACHI
83	LANTEJOULA, Nº 6 - cartela com 10 unidades de 1 grama	Cartel	30,00	9.250,00	4.900,00	147,00	LANTECOR
84	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa	2,00	46.400,00	45.000,00	90,00	FABER
85	"LÁPIS DE COR LONGO, inteiro sextavadoestejo com 12 ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo-claro, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmin, rosa chicle e preto). Comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes,	Caixa	400,00	7.820,00	2.900,00	1.160,00	PIRILAMPO



- carga inerte, ceras emadeira reflorestada, formato sextavado. Produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, 1ª qualidade. Certificado do INMETRO."
- "LÁPIS PRETO, grafite preto, material em madeira reflorestada dureza carga HB, nº 2. Certificado INMETRO."
- LÁPIS PRETO, Nº 2, m madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada. Caixa com 144 unidades.
- LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas
- LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, off-set, brancas, pautadas e numeradas.
- LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, capa dura Folhas papel/Unidad off-set, formato: 210mm x 155mm, com 100 folhas.
- MASSA DE MODELAR, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida maleável, atóxico; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 6 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr-11786, certificado pelo Inmetro
- "MOLHADOR DE DEDO indicado para manusear papéis e células de dinheiro. Material base e tampa em plástico, carga em massa acondicionada, tamanho único, validade da carga de o mínimo 3 anos, Composição: Ácido Graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Produto atóxico. Peso liq. mínimo 12g"
- PAPAL ALCALINO COR BRANCO tamanho A4 210 x 297 mm - gramatura 75 g/m2; alvura mínima de 90% conforme Norma ISO; opacidade mínima de 87%; unidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma Tappi; corte relativo - aplicação: impressoras laser e jato de tinta. fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização de material reciclado, Com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas.
- PAPAL ALMAÇO PAUTADO, com margem na esquerda - pacote c/ 400 folhas
- PAPAL AUTO-ADESIVO tipo contact, transparente. Dimensões: 45 cm de largura em rolo de 10 metros de comprimento, gramatura de 60g/m², composição: laminado de pvc auto adesivo, protegido no vrsio por papel siliconado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
- PAPAL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, formato 60x40cm, cores diversas
- PAPAL CARTÃO, cores diversas, medidas aproximadas 66x96 cm, gramatura aproximada de 275 g/m²
- PAPAL CARTOLINA AMERICANA EM CORES, material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, 50x66.
- PAPAL CARTOLINA BRANCO, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50 x 66 cm.
- PAPAL CELOFANE em Polipropileno 85 x 100
- PAPAL COUCHÉ A4, 180 g/m, branco, pacote com 50 folhas.
- PAPAL CREPOM, metalizado, material celulose vegetal, gramatura 18g/m2, formato 48x2cm, cores variadas.

86	Unidad	10,00	1.2800	0,5000	5,00	SERELEPE
87	Caixa	40,00	99,9000	29,9900	1.199,60	SERELEPE
88	Unidad	10,00	14,8100	9,5000	95,00	PGB
89	Unidad	10,00	8,4500	6,5900	65,90	PGB
90	Unidad	5,00	11,2500	8,9000	44,50	PGB
91	Caixa	150,00	4,5400	1,3500	202,50	CORELES
92	Unidad	4,00	4,1800	1,6200	6,48	STAR
93	Caixa	100,00	251,0000	207,0000	20.700,00	COPIMAX
94	Pacote	4,00	75,5000	30,0000	120,00	NEEDS
95	Rolo	5,00	106,3300	22,8000	114,00	IMPRITAC
96	Unidad	100,00	1,4000	0,7100	71,00	RST
97	Unidad	100,00	1,8200	0,9000	90,00	RST
98	Unidad	250,00	1,6800	0,6300	157,50	RST
99	Unidad	250,00	0,7100	0,4500	112,50	ANIM
100	Unidad	30,00	1,6100	0,7400	22,20	RST
101	Pacote	10,00	24,3000	18,5000	185,00	USA
102	Unidad	30,00	1,2900	1,2900	38,70	RST



103	PAPEL FOTOGRÁFICO, Tamanho A4, pacote com 50 folhas, alto brilho, secagem instantânea, gramatura 180. Resistência a impressão digital	Pacote	10,00	40,9900	21,2000	212,00	MASTER
104	PAPEL LAMINADO, material celulose vegetal, gramatura 63g/m2, formato 49x59cm, cores diversas.	Unidad	100,00	1,5800	0,6300	63,00	RST
105	"PAPEL PARA EMBALAGEM TIPO KRAFT, puro; em rolo; pesando 80g/m2; 60cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto e marca do fabricante."	Rolo	10,00	119,6600	47,1000	471,00	N.S
106	PAPEL SEDA (nas cores: verde, azul, rosa, amarelo e vermelho).	Unidad	100,00	0,3600	0,2000	20,00	RST
107	PAPEL SULFITE 9, 215x315 mm, contendo 10 pacotes com 500 folhas, totalizando 5.000 folhas, pacotes com indicação de impressão, do primeiro lado da folha, fabricado com celulose de eucalipto, sem utilização, sem utilização de material reciclado, qualidade certificação ISO.	Caixa	1,00	288,3500	315,7500	315,75	REPORT
108	"PAPEL TIPO VERGÊ - A4 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir. Cores: branco, amarelo, azul e verde."	Caixa	10,00	18,8700	10,3000	103,00	USA
109	PASTA ABA/ELÁSTICO, de polipropileno; espessura de 0,45 mm; no tamanho ofício; medindo 245x 335 x 17 mm (l x a x p); com textura; transparente	Unidad	200,00	3,0900	2,0600	412,00	PLASCONY
110	PASTA CATÁLOGO, arão revestido de plástico, com no mínimo 50 envelopes, espessura mínima de 0,10mm, com 4 extensores de metal (4 furos), no tamanho ofício A4, na cor preta, com validade mínima de 02 anos.	Unidad	30,00	14,1100	14,1100	423,30	M.P
111	PASTA COM TRILHO, em material plástico polipropileno cor cristal/transparente, espessura aproximada de 0,6 cm, com grampo trilho em plástico para dois furos centrais, dimensões de 33,5 x 25 cm (altura x largura), orientação vertical	Unidad	200,00	2,3400	2,3400	468,00	PLASCONY
112	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO transparente com canaleta removível na cor branca - medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Unidad	50,00	2,9000	1,2800	64,00	CLASSE
113	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, colorida, tamanho aproximada 315x226x55 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50,00	5,0300	3,9200	196,00	ALAPLAST
114	PASTA PARA PAPÉIS TIPO POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, colorida, tamanho aproximada 380x276x40 (altura x comprimento x largura) mm	Unidad	50,00	4,1900	3,7400	187,00	ALAPLAST
115	PASTA REGISTRADORA PRETA TIPO AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta	Unidad	50,00	15,5000	11,2500	562,50	FRAMA
116	PERCEVEJO, latonados, número 04, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante Com cabeça de aproximadamente 10mm. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	10,00	4,3700	1,8900	18,90	LYKE
117	PERFURADOR PAPEL, com capacidade para perfurar até 50 folhas de papel 75 g/m2, estrutura metálica, com depósito, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidad	5,00	40,3200	39,9000	199,50	LYKE
118	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO, estrutura metálica, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade de 20 a 25 fls, funcionamento manual, com 2 furos, depósito e régua para medida da folha	Unidad	5,00	25,2800	16,9200	84,60	LYKE



[Handwritten signature]

119	PINCEL ATÔMICO 850, caixa com 12 unidades, cores vermelho, preto e azul.	Caixa	10,00	44,6000	11,4000	114,00	LEO LEO
120	PINCEL ATÔMICO, permanente, cores variadas, com tampa asfixiante, ponta de nylon, escrita de +/-40mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm); +/- 120mm de comprimento seção da ponta. Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água.	Unidad	10,00	5,7900	1,8300	18,30	GATTE
121	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 02	Unidad	60,00	3,6100	1,3100	78,60	LEO LEO
122	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 04	Unidad	60,00	3,3500	1,3200	79,20	LEO LEO
123	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 06	Unidad	60,00	4,1500	1,4900	89,40	LEO LEO
124	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 08	Unidad	60,00	4,2500	1,4900	89,40	LEO LEO
125	PINCEL COM CERDAS SINTÉTICAS, para pintar em tecido, material cabo longo de madeira, virola em alumínio, virola chafrado, cerdas macias, nº 18	Unidad	40,00	5,5200	2,5200	100,80	LEO LEO
126	PLACA EM E.V.A. atalhado, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	400,00	6,9100	2,9600	1.184,00	MILIU
127	PLACA EM E.V.A. com glitter, com 2 mm de espessura, formato 40cm X 60cm, (cores variadas)	Unidad	200,00	5,1800	4,1900	838,00	EVA
128	PRANCHETA EM POLIESTIRENO, com prendedor metálico, tamanho ofício 350mm x 250mm	Unidad	6,00	20,4800	0,0000	0,00	
129	RECADO AUTO-ADESIVO AMARELO 76X102MM, em papel off-set, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante. Adesão: poliéster 80gf/31,7 mm – dorso 100gf/31,7 mm, transf. quantitativa de adesivo 52gf/2419 mm2, pacote com 1 (um) bloco.	Pacote	10,00	4,9700	2,9000	29,00	CLASSE
130	TESOURA de uso geral em aço inoxidável, lâmina com tratamento térmico para maior durabilidade do fio, ponta fina, cabo em resina termoplástica, a tesoura deve ter no mínimo 21 cm.	Unidad	20,00	20,9900	3,5000	70,00	M.B
131	RÉGUA PARA USO EM ESCRITÓRIO, régua de 30 cm material acrílico. Material rígido, cor cristal, características adicionais com certificação do INMETRO.	Unidad	50,00	3,1700	1,4300	71,50	WALEU
132	TESOURA em lâmina de aço inoxidável para uso geral, 17 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório	Unidad	20,00	16,3400	3,5000	70,00	M.B
133	"TESOURA ESCOLAR sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve viratada de fábrica, comprimento mínimo de 13cm, cabo com espessura mínima de 8mm, possuir certificação do INMETRO."	Unidad	300,00	3,6000	1,5500	465,00	GATTE
134	TINTA GUACHE, atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco, verde) em embalagem com as 6 cores; acondicionado em frasco plástico, contendo 15ml cada frasco. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	150,00	5,0100	3,6200	543,00	PIRA



[Handwritten signature]

- 135 TINTA PARA TECIDO, embalagem com 37ml cores a escolher. Unid
- 136 CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA: 1,6 MM, LARGURA DA Caixa
- 137 Pasta suspensa em papel cartão plastificado, com vareta plástica. Caixa
- 138 Tesoura Para Picotar. lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico emborrachado, tamanho mínimo de 21 cm. Cortes ondulado e zig zag - Indicada para corte de papel, plástico, eva, tecido e etc. Unid

6,00,00	3,4400	3,0600	1.836,00
2,00	70,2600	50,2500	100,50
			BIC
6,00	141,3300	107,3300	643,98
			ICL
7,00	72,6500	34,9000	244,30
			CLASSE

Lote = Valor: 59.602,8800

Valor Total = 59.602,8800

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
 Prazo máximo de Validade da Proposta: 18/07/2021
 Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
 Data Proposta: 19/05/2021

J.C LOPES ACESSORIOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
 Carimbo CNPJ: 41.277.287/0001-89

Assinatura
 JULIO CESAR LOPES



Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 042/2021
Pregão Presencial – SRP nº 016/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 21 de maio de 2021

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, (21/05/2021), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem à abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Licitação modalidade Pregão Presencial-SRP nº 016/2021, objeto do Processo Administrativo nº 042/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado à Aquisição de Material de Expediente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Ata de Credenciamento, foi credenciada apenas a empresa:

1 - Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS05694924916

CNPJ: 41.157.706/0001-49

IE: ISENTO

Endereço: Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Itália

Cidade: Andirá Estado Paraná CEP: 86.380-000

E-MAIL:

Representante: Raphaela Tuanny de Deus CPF: 059.129.717-59

RG: 12.831.100-9 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 484/2021 Data: 21/05/2021 Horas: 08H:41M:15S

2 - Empresa: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA-EPP

CNPJ: 75.621.219/0001-07 IE: 51.700.070-10

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 180 - Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-MAIL: lojanegrão@hotmail.com

Representante: Ivan José Vieira CPF: 515.401.009-44

RG: 3.518.541-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 485/2021 Data: 21/05/2021 Horas: 08H:46M:25S

3 - Empresa: J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA

CNPJ: 41.277.287/0001-89 IE:

Endereço: Rua Renato Dardes, nº 244, Bairro Alto

Cidade: Pirajú Estado: São Paulo CEP: 18.800-086

E-MAIL: jclopesacessorios@hotmail.com

Representante: Marco Aurélio Guido Vaz CPF: 464.061.64814

1/3

6 2 9 8



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



RG: 4.971.693-2 SESP/SP

Protocolo dos Envelopes: nº 488/2021 **Data:** 21/05/2021 **Horas:** 09H:01M:32S (o responsável pelo protocolo apresentou declaração de comparecimento do representante antes do horário previsto para o encerramento do protocolo.

4 - Empresa: G. NEVES DE MELLO-PAPELARIA

CNPJ: 37.805.195/0001-57

IE: 302.034.917.118

Endereço: Rua Maximiliano de Andrade, nº 77, Bairro Vila Velha

Cidade: Fartura **Estado:** São Paulo **CEP:** 18.870-042

E-MAIL: mellodistribuidorasp@gmail.com

Representante: Gedeon Freitas da Silva **CPF:** 278.661.388-42

RG: 32.253.922-5 SESP/SP

Protocolo dos Envelopes: nº 489/2021 **Data:** 21/05/2021 **Horas:** 09H:05M:16S (o responsável pelo protocolo apresentou declaração de comparecimento do representante antes do horário previsto para o encerramento do protocolo.

Dando continuidade à sessão, o Senhor pregoeiro determinou a abertura do envelope nº. 01- Proposta de Preços dos participantes, sendo submetida a análise da compatibilidade do objeto apresentado com o estabelecido no Edital e rubrica do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após análise da Proposta, esta foi considerada classificada pelo Pregoeiro, por estar em conformidade com o item 11.2. do Edital e apta para a etapa seguinte. Após realizada a análise dos valores da proposta apresentada, o Senhor Pregoeiro determinou a digitação dos valores para início da fase de lances e consequente negociação para redução dos valores apresentados na proposta inicial. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a fase de credenciamento e classificação da Proposta de Preços, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins

Equipe de Apoio: Tamires Fernanda Teixeira:

Eliete Caetano Domingues Velani:

Andréia Silvestrini:

CREDENCIADOS:

Empresa: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS05694924916
Representante: Raphaela Tuanny de Deus

U R 9



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná




Empresa: LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA-EPP
Representante: Ivan José Vieira

Empresa: J. C. LOPES ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
Representante: Marco Aurélio Guido Vaz


Empresa: G. NEVES DE MELLO-PAPELARIA
Representante: Gedeon Freitas da Silva